

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL
CONTABILIDADE

3ª Divisão

N.

12/421

ESCRITORIO

Rio de Janeiro, 17 de Setembro de 1908

Sr. Dr. Director do Instituto Guelders
Cruz.

De ordem da Directoria desta Estrada, e em satisfação á requisição constante do vosso officio n. 79, de 11 do corrente, remetto-vos as keys inclusa, cadernetas de passes n. 3976 a 3978, para uso dos funcionarios mencionados no vosso referido officio.

Aureo Estevão

Al. Augusto Pires

Sub-Director da Contabilidade

INSTITUTO PASTEUR DE S. PAULO

Avenida Paulista, 224

Telephone, 1234

SÃO PAULO—BRASIL



S. Paulo, 19 Setembro 1908

R. 22-1700

Três Honorei Confrãe,

Comme echantillon sans valeur recommandé je vous adresse aujourd'hui des virus rabiques des rues (Chiens n. 148 et 157) deux morceaux (cerveau et corne d'Ammon) en alcool du même chien, et deux morceaux (cerveau et corne d'Ammon) du chien 143, mort de rage à l'inst, assez riches en corpuscules de Negri.

Disposez librement de moi et de l'inst, si nous pouvons vous être utiles.

Je profite de l'occasion pour vous renouveler mes remerciements pour l'aimable accueil qui m'a été fait à Marquinhos et je vous prie d'agréer, très honorei Confrãe, mes salutations les plus respectueuses.

Votro bien devoué

Acaning

N.º 84

Pio de Junciro, 23 de Setembro de 1908

Exmo. Snr. Dr. Director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Solicito a expedição de vossas ordens para que seja enviado com frete gratuito para a Estação de Matadouro, um volume contendo material de laboratorio e endereçado ao Dr. José Gomes de Faria que shi se acha procedendo a estudos em commissão do Instituto.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex.^o os meus agradecimentos.

Saúde e Fraternidade.

O Director do Instituto,

Donatário Cruz

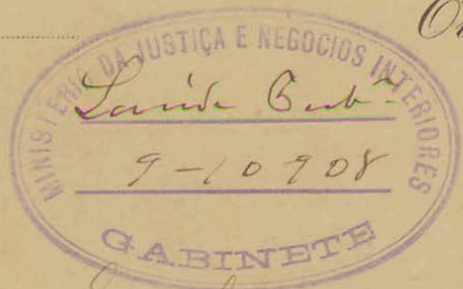
Nº.84- Instituto Oswaldo Cruz.-Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.-Rio de Janeiro.-23 de Setembro de 1908.-Exmo.Snr.Dr.Director da Estrada de Ferro Central do Brazil.-Solicito a expedição de vossas ordens para que seja enviado com frete gratuito para a Estação de Matadouro,um volume contendo material de laboratorio e endereçado ao Dr.José Gomes de Faria que ahi se acha procedendo a estudo^sem commissão do Instituto.-Saúde e Fraternidade.-O Director do Instituto.-
(Assignado)Gonçalves Cruz.

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA

Gabinete da Presidencia

N.º

Oliveira, 5 de Outubro de 1908



Ex.º Sr. Ministro

Foram enviadas 1.000 doses da vacina, de ordem do Sr.º Ministro em 29/X/08

Tramanda neste Municipio
 uma epidemia de mangueira no gado bovino e
 sendo em vista os numerosos e variados pe-
 didos dos criadores, solicito de V.ª. a fineza de
 remetter a esta Camara vaccineira anti carbunculosa,
 para 10.000 doses, afim de preservarem os bovinos
 que nascem nesta vasta zona de cracia.

M.ª. e Sr.º Doutor Ferraz de Lyra, D.º Secre-
 tario de Estado dos Negocios de Interios

O Presidente

João Alves de Almeida

Dep. Calafim



The Leopoldina Railway Company, Limited.

F

SUPERINTENDENCIA GERAL

O. 24.

Rio de Janeiro, 7 de Outubro de 1908

Caixa N.º 291.

Illmo. Sr. Dr. Director do Instituto "Oswaldo Cruz"

RIO DE JANEIRO

Satisfazendo o que solicitastes no vosso officio n. 92, datado de 3 do corrente, vos envio os inclusos passes, em substituição aos que devolveistes, e destinados aos funcionarios desse Instituto, durante o ultimo trimestre deste anno.

Apresento-vos os meus protestos de elevada consideração e apreço.

Peço Superintendente Geral

M. C. Ribeiro

Annexos: passes de 1^a 1271/85
 " " 2 686/89.-

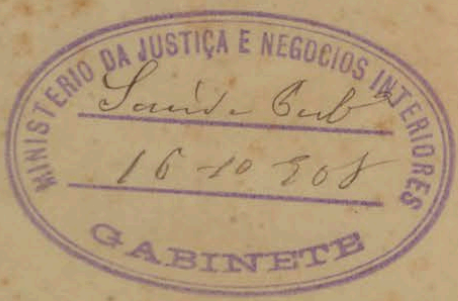
MINISTERIO DA JUSTIÇA
Negocios Interiores

Instituto de Pathologia Experimental de Mangueiras

*

N.º 96

Rio de Janeiro, 15 de Outubro de 1903.



5.63

C. em 17.10.03
Gabinete.

Exm.º Snr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Tendo a Camara Municipal de Oliveira, por seu Presidente, comunicado a V. Ex.ª no officio incluso, que grassa n'aquelle Municipio a peste da manqueira no gado bovino, solicitando ao mesmo tempo a remessa de 10.000 dózes de vaccina contra aquella epizootia, cabe-me o dever de informar a V. Ex.ª que a vaccina solicitada importa, de accordo com o Art. 7 do Regulamento approved pelo Decreto n.º 6891 de 19 de Março do corrente anno, na quantia de cinco contos de reis.

Saúde e fraternidade.

O Director

Donatues Cruz



Expedida.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Rio de Janeiro, 17 de 10 de 1908

Carta

Ex^{mo} Sr. Presidente da Camara Mun. de Oliv.

Apresentando meus cumprimentos a V^{za} Ex^{cia},
communico-lhe, em resposta a seu off.^o de 5 do
corrente meuz p^{re}, de accordo com o art. 7 do de-
creto do Instituto Oswaldo Cruz, não podem
ser fornecidos gratuitamente as 10 mil doses
da vaccina contra a peste da mangueira. En-
tanto, p.^o de qualquer modo atender a' urgente
necessidade da zona infecta - por uma epidemia,
providenciarei p.^o a remessa de mil doses, gra-
tuitamente. Os perdidos por V^{za} Ex^{cia} serão pagos
da tra em deante, no mesmo sentido, com ou
sem nenhuma por intermedio do Ex^{mo} Sr. Presidente
do Estado.

Respeito a V^{za} Ex^{cia} as segurancas, etc.
Ruy F. Soares de Lya.

SECRETARIA DA JUSTIÇA
E
Negocios Interiores

Directoria do Interior

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1908.

N. 1982

Ao Senhor Director do Instituto Oswaldo
Cruz cumprimento, e da Directoria
do Interior da Secretaria da Justica,
e Negocios Interiores e remette, em
triplicata, a conta junta, da
Imprensa Nacional.

D. G.

EXP.

F The Leopoldina Railway Company, Limited.

SUPERINTENDENCIA GERAL

Rio de Janeiro, 24 de Outubro de 1908

G.M. 10.

Caixa N.º 291.

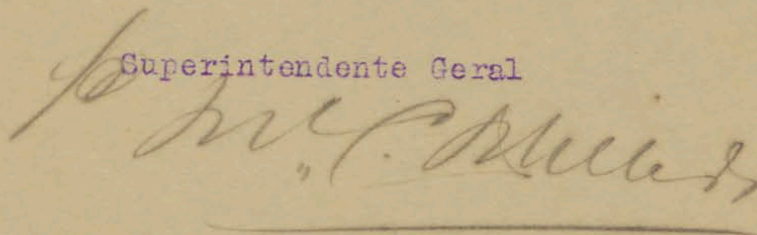
Illmo. Sr. Dr. Director do Instituto Oswaldo Cruz

RIO DE JANEIRO

Accuso o recebimento do vosso officio n. 102, datado de 23 do corrente, e, satisfazendo o pedido que elle contém, vos remetto o incluso passe n. 7.302, destinado ao Sr. José Gomes de Faria, em substituição do de n. 895, que devolvestes.

Apresento-vos os meus protestos de elevada consideração e apreço.

Superintendente Geral



Annexo: 1 passe.--



INSPECTORIA
DE
Mattas, Jardins, Arborisação,
Caça e Pesca

N. 1119

Off. n.º 111 de 5-11-08

Prefeitura do Districto Federal

Em 27 de Outubro de 1908

Senhor Dr. Director do Instituto Oswaldo
Cruz.

Responder pedindo semanalmente, garças, gaietas e
mergulhões vivos e mortos —

Em resposta ao vosso officio de n.º 103,
de 22 do corrente mez, cabe-me dizer-vos que
esta Inspectoria, tomando-o na maior consi-
deração, já providenciou no sentido do pessoal
d'esse Instituto poder effectuar seu embarca-
cos a pesca nas aguas da nossa bahia para
o fim que tendes em vista.

Quanto a caça, tanto na zona
maritima, como na fluvial, ella é abso-
lutamente prohibida por expressa disposicao
de lei, mas se vos aprouver designar as
especies de que tendes necessidade esta
Inspectoria com grande satisfacao se põe
as vossas ordens para vo-las fornecer

Saude e Fraternidade
O Inspector
L. J.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL
CONTABILIDADE

3ª Divisão
n. 12/895
ESCRITORIO

Rio de Janeiro, 29 de Outubro de 1908

Inv. Dr Director do Instituto Oswaldo Cruz

De ordem da Directoria desta Estrada, e em satisfação á requisição constante do vosso officio n.º 101 de 23 do cadente mez, remetto-vos a inclusa caderneta de passes n.º 1.203, para uso do funcionario desse Instituto, João C. David Madeira.
Saudações

Al. de S. P.

Sub-Director da Contabilidade

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL

CONTABILIDADE

N. 12 | 3ª Divisão
902

ESCRITORIO

Rio de Janeiro, 29 de Outubro de 1908

Mr. Dr. Director do Instituto Oswaldo Cruz

De ordem da Directoria desta Estrada, e em satisfação á - requisição
constante - do - vosso - officio - n. 105,

de 24 do cadente mez _____, remetto-vos a -

inclusa - caderneta - de passes n.º 1.210, para uso do Mr. Dr. José
Gomes de Sávia.

Saudações

Sub-Director da Contabilidade

Alfredo Pires

Estrada de Ferro Central do Brasil

Secretaria

Rio de Janeiro 31 de Outubro de 1908.

N.º 3784

Sr. Dr. Director do "Instituto Oswaldo Cruz."

Respondendo, de ordem da Directoria, ao vosso officio N.º 93 de 3 do corrente, em que solicitaes providencias no sentido de serem acceitos a despacho independentemente de qualquer requisição os animaes destinados a esse Instituto, cumpre-me dizer-vos que é absolutamente impossivel á Estrada desistir das requisições, que são o unico meio pratico que existe para a fiscalisação de sua receita, porquanto, adoptada a providencia que suggeris, qualquer individuo poderia apresentar despachos gratuitos de animaes, dizendo-os destinados a esse Instituto, e facilmente, com a exhibição do respectivo conhecimento, poderia retiral-os na estação de destino, defraudando desta forma a renda da Estrada.

O Secretario,

Manuel Amanda Figueira

F The Leopoldina Railway Company, Limited.

SUPERINTENDENCIA GERAL

Rio de Janeiro, 11 de Novembro de 1908

G.M. 10.

Caixa N.º 291.

Illmo. Sr. Dr. Director do Instituto "Oswaldo Cruz"

RIO DE JANEIRO

Satisfazendo o pedido constante do vosso officio sob n. 114, datado de 9 do corrente, vos envio o incluso passe n.1313, válido atéo fim do corrente anno, para uso do Sr. Dr. Adolpho Lutz, medico desse Instituto.

Apresento-vos os meus protestos de alta consideração e subido apreço.

Superintendente Geral

J. M. C. Miller

Annexo:1.-

BR 300000100-2, MS. 31

Recm off. n° 120 de 14 - XI - 08

The Leopoldina Railway Company, Limited.

E.

SUPERINTENDENCIA GERAL

Rio de Janeiro, 13 de Novembro de 1908

G.M.10.

Caixa N° 291

Illmo. Snr. Dr. Oswaldo Gonçalves da Cruz.

M.D. Director do Instituto "Oswaldo Cruz."

Estou de posse do officio N.117, de 10 do corrente, em que V.S. pede o transporte gratuito de 4 vaccas, cedidas graciosamente a esse Instituto, para fins scientificos, pelo Snr. Gabriel d'Andrade.

Não duvidaria, em vista do pedido de V.S. fazer o transporte gratuito, mas, não tendo esta Companhia trens que venham directamente de Rio Branco a esta Cidade, trazendo animaes, nem os podendo transportar de Mauá ou de Nictheroy, para esta Cidade, o transporte seria moroso e com prejuizo para taes animaes.

N'essas condições, acho que V.S. poderia entender-se com a Estrada de Ferro Central do Brazil, de modo a que esses animaes fossem tomados por aquella Estrada em Entre Rios, fazendo esta Companhia até aquelle ponto o transporte.

Aguardando uma solução de V.S, subscrevo-me de V.Sa, com a
✓ maior consideração

Att, e Obr.

Pelo Super. Geral
Dr. C. Miller

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL
CONTABILIDADE

3ª Divisão

N.

12/941

ESCRITORIO

Rio de Janeiro, 16 de Novembro de 1908

Sr. Dr. Director do Instituto
Oswaldo Cruz

De ordem da Directoria desta Estrada, e em satisfação ás requisições
constantes dos vossos officios n.º 113 e 118,
de 9 e 10 do corrente, remetto-vos as
inclusas cadernetas de passes n. 4279 a 4281, para uso
dos funcionarios mencionados no v.º
referido officio

Augusto F. A. de Almeida

Al. A. de A. P. de A.

Sub-Director da Contabilidade

E. The Leopoldina Railway Company, Limited.

SUPERINTENDENCIA GERAL

Rio de Janeiro, 18 de Novembro de 1908.

G.M.10.

Caixa N° 291

Illmo. Snr. Dr. Oswaldo Gonçalves Cruz.

Estou de posse do officio N.120 de 14 do corrente e sciente de seu conteudo dei as precisas instrucções para o transporte das 4 vaccas, de Rio Branco a Entre Rios, onde serão entregues á Central do Brazil.

Apresento a V.S, os meus protestos da mais elevada estima.

peu Superintendente Geral.

J. C. Miller

322500000. 300. 3. 116. 41
Rece off. n° 125 de 20 - XI - 08 (234)

E. U. DO BRAZIL

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

GABINETE
DO
DIRECTOR

Rio de Janeiro, 18 de Novembro de 1908

Requisitou-se o pagamento a' Direct.
n° 1920 de Cont. do Ministerio em off.
n° 124 de 20 - XI - 08



Snr. Director Geral de Saude Publica,

Com referencia ao officio n° 100 de 21 de Outubro ultimo, do Director do Instituto Oswaldo Cruz, requisitando installações de aparelhos telephonicos nas residencias dos assistentes daquelle Instituto, Drs. Antonio Cardoso Fontes, Carlos Chagas e Arthur Neiva, junto vos apresento os respectivos orçamentos na importancia total de Rs. 2:371\$100 para, de accordo com o paragrapho UNICO do artigo 5° do Regulamento annexo ao Decreto n° 4053 de 24 de Junho de 1901, servir de base á distribuiçáo do credito de igual quantia a fazer á esta Repartiçáo por intermedio do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, afim de serem executados aquelles serviços.

Saude e fraternidade

Euclides Barro

Director Geral interino.

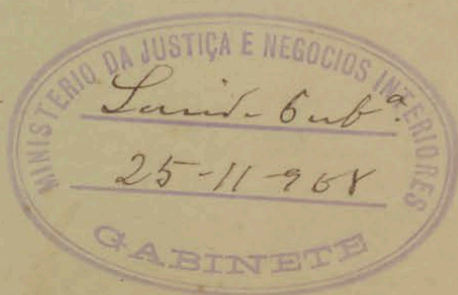
D em Avozo Gabinete de 12 - XII - 08.

BRJ ca. 06, I. 00, 2, 117. 41

Ministerio dos Negocios da Fazenda

Em 25 de Novembro 1908

N.º 183



Senhor Ministro da Justiça e Negocios Internos.

Transmittindo a V. Ex.^a, acompanhado dos respectivos papeis, o encerrado officio n.º 553, de 3 de Setembro ultimo, em que a Delegacia Fiscal do Tesouro Federal no Estado de S. Paulo trata de isentar do imposto de consumo os productos do "Instituto Pasteur de S. Paulo" peço a V. Ex.^a de accordo com a deliberacao tomada em sessao do Conselho de Fazenda de 17 de Outubro proximo passado se dignue providenciar no sentido de ser pelo Instituto Cevaldo Levy emittido parecer a respeito

Reitero a V. Ex.^a os meus protestos de alta estima e summa distincta consideracao.

Leandro Figueiredo

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL
CONTABILIDADE

3ª Divisão
N. 13/38-

ESCRITORIO

Rio de Janeiro, 1.º de Dezembro de 1908.

Sr. Dr. Director do Instituto
Gonçalves Cruz

De ordem da Directoria desta Estrada, e em satisfação á requisição
constante do vosso officio n. 128,

de 27 do passado, remetto-vos a

inclusa caderneta de passes n. 4340 para uso do Sr.
Assistente Dr. Henrique B. Rocha Braga
Paulo Fratermador

Ad. Archad Pinto

Sub-Director da Contabilidade

MINISTERIO DA JUSTIÇA
&
Negocios Interiores

Instituto de Pathologia Experimental de Manguinhos
Instituto Oswaldo Cruz

*
N. 134

Rio de Janeiro, 3 de Dezembro de 1908.



Resposta ao pedido de parecer
7-12-08

Exm^o Snr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

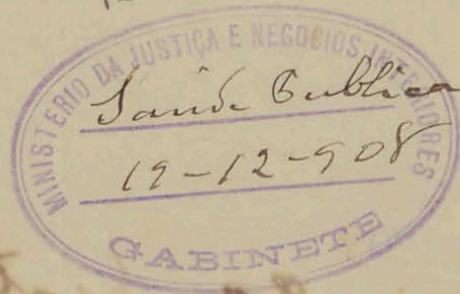
Restituindo a V. Ex.^a os papeis inclusos relativos á isenção do imposto de consumo para productos do " Instituto Pasteur de S. Paulo "cabe-me informar a V. Ex.^a que não me parece haver inconveniente algum em que sejam isentos do referido imposto os productos de que se trata, tanto mais quanto, productos congeneres preparados pelo Instituto de Butantam, destinados á cura de moléstias, não estam sobrecarregados de tal onus.

E' este o meu parecer e nesse sentido poderá ser dada a resposta a S. Ex.^a o Snr. Ministro da Fazenda, se V. Ex.^a assim entender.

Saúde e fraternidade.

O Director

Concavalves Cruz



221-XI-08

Seu. Ministro

Deo a V. Ex^{cia} o favor de
 ordenar-me a remissa
 de vaccina anti-carbun-
 culosa para 350 bexeros.
 - Se V. Ex^{cia} julgar que o
 tudo deve receber remun-
 eração pela vaccina me
 dará suas ordens deter-
 minando a quantidade e o
 modo por que deva ser
 effectuar o pagamento.
 - Approvito a occasi-
 ão para apresentar

ao distinto Collya
e illustre Minis-
tro os protestos os
muita mui di-
tincta considerac-
çao.

João de Barros

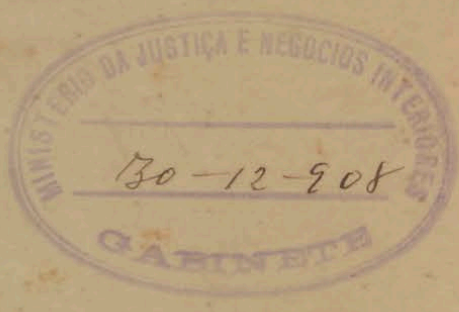
Indico. l. de Costa os
elias. itaca os
compre. hury da
estrada

MINISTERIO DA JUSTIÇA
*
Negocios Interiores

Instituto de Pathologia Experimental de Manguinhos
Instituto Oswaldo Cruz

N. 146

Rio de Janeiro, 28 de Dezembro de 1908.



Sciencia
130-12-908

Exm.º Snr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Tenho a honra de communicar a V. Ex.ª que o Professor Dr. Gustav Giemsa, contractado para este Instituto, tendo sido chamado por telegramma, partiu para Hamburgo no dia I do corrente.

Saúde e fraternidade.

(Copiado)

O Director

Donacalves Cruz

Contracto 4/1.09
Resposta:

Porto Real da Formiga, 28 de Dezembro de 1908.

Sr Director do Instituto de Bacteriologia.
Rio de Janeiro.

E' o fim especial desta pedir-me in-
tencoes a respeito para vacina anti-
carbunculosa. Si sua essencia e' por
tempo inalterada? Quanto custo e'
estogo proprio e de melhor qualida-
de e o custo de vacina sufficiente
para cada ponto de bizenos? Si tanto
o instituto tem annos fundado em For-
miga ou outra cidade vizinha fo-
o desejo precibimento de economizar
das e seus valores, eu se si derize
mesmo ao instituto. Pede-me pois
resposta urgente.

Aguardando sua
resposta, subscriso-me

J. J. A.

Amo attº oblº e crº

Joaquim Belles de Carvalho

The Leopoldina Railway Company, Limited.

SUPERINTENDENCIA GERAL

Rio de Janeiro, 7 de Janeiro de 1909

G.M. 10.

Caixa N^o 291

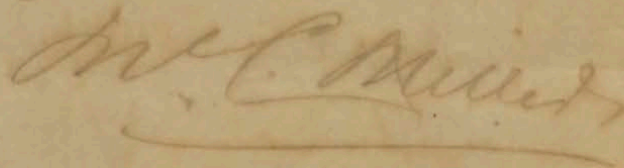
Illmo. Sr. Dr. Director do Instituto Oswaldo Cruz

RIO DE JANEIRO

Tenho o prazer de remetter-vos os inclusos passes trimestraes de 1^a classe ns. 291 a 300 e de 2^a classe ns. 151 a 154, destinados aos funcionarios e serventes do Instituto de que sois o digno Director, ficando, assim, satisfeito o que solicitastes em vosso officio n. 5, do dia 4 do corrente.

Apresento-vos os meus protestos de elevada consideração e alto apreço.

Superintendente Geral



F The Leopoldina Railway Company, Limited.

SUPERINTENDENCIA GERAL

G.M. 10.

Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 1909

Caixa N° 291

Illmo. Sr. Dr. Director do Instituto Oswaldo Cruz.

RIO DE JANEIRO

Accuso o recebimento do vosso officio n. 14, do dia 15 do corrente, com que devolveistes o passe que fôra concedido ao Sr. Dr. Alcides Godoy no ultimo trimestre de 1908, para ser por outro substituido, válido no 1° trimestre deste anno.

Attendendo ao vosso pedido, vos remetto o incluso passe n. 321, emittido em nome daquelle funcionario.

Apresento-vos meus protestos de elevada consideração e apreço.

Superintendente Geral
[Handwritten signature]

Annexo:1.

F The Leopoldina Railway Company, Limited.

SUPERINTENDENCIA GERAL

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 1909

G.M. 10

Caixa N^o 291

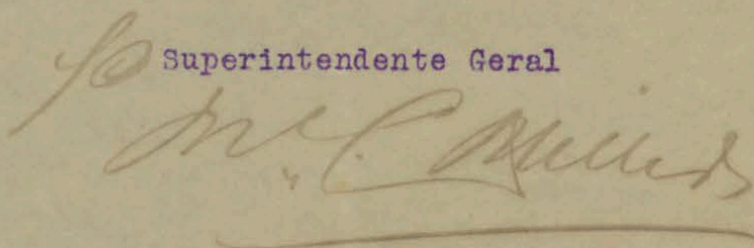
Illmo. Sr. Dr. Director do Instituto Oswaldo Cruz

RIO DE JANEIRO

Satisfazendo o pedido constante do vosso officio n. 7, do dia 9 do corrente, tenho o prazer de vos remetter os inclusos passes trimestraes ns. 317 e 318, destinados aos Srs. Dr. Henrique de Beau-repaire Rohan Aragão e Waldemiro Rodrigues de Andrade, funcionarios desse Instituto.

Apresento-vos meus protestos de alta consideração.

Superintendente Geral



Annexos: 2.-

DIRECTORIA
DE
CONTABILIDADE

N.º 358

2.ª Secção

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Pia de Janeiro, 27 de janeiro de 1909

Autorizo-vos a providenciar sobre o seguro contra o fogo da bibliotheca desse Instituto, até o valor de 20:000.000, conforme solicitastes em officio n.º 147 de 29 do mes findo; devendo a respectiva despesa correr por conta da verba n.º 42 da lei do orçamento do actual exercicio.

Saude e Fraternidade.

Augusto Varay de Lyra



Sm. Director do Instituto Oswaldo Cruz.

GABINETE

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Rio de Janeiro, 8 de Fevereiro de 1909

Autoris-se a contratar, de accordo com o estabelecido no art. 19 do Regulamento que baixou com o Decreto n.º 6.891 de 19 de Maio de 1908, o Sr. Dr. Max Hartmann, do Instituto de Moléstias Infecciosas de Berlim, para colaborar nos trabalhos desse Instituto, sob as seguintes bases:

I) Os serviços do Sr. Hartmann serão prestados durante o prazo de seis meses, podendo este prazo ser prorrogado;

II) O Sr. Hartmann receberá dois mil (2.000) marcos mensalmente;

III) Os vencimentos serão contados desde o dia do embarque em Hamburgo até o da chegada a essa mesma cidade;

IV) Os passagens, quer de vinda quer de volta, correrão por conta do Instituto;

V) O Sr. Hartmann fará pesquisas scientificas e dirigirá os assistentes que lhe

foram indicados pelo Sincador.

União e Fraternidade

Augusto Paray de Lyra

Em Sincador do Instituto Corvaldo Cruz.

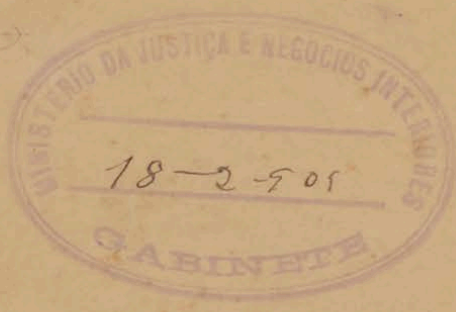
MINISTERIO DA JUSTIÇA

Negocios Interiores

Instituto Oswaldo Cruz

*
N. 31

Em 16 de Fevereiro de 1909.



Leite

Illmº e Exmº Snr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Tenho a honra de communicar a V. Ex.^a, que partiu no dia 10 do corrente para Hamburgo, o Professor Dr. Stanislas von Prowazek, que havia sido contractado para este Instituto. E' de meu dever levar ao conhecimento de V. Ex.^a que o Professor von Prowazek, com grande proveito para este Instituto, deu pleno e cabal cumprimento ao seu contracto.

Saúde e fraternidade.

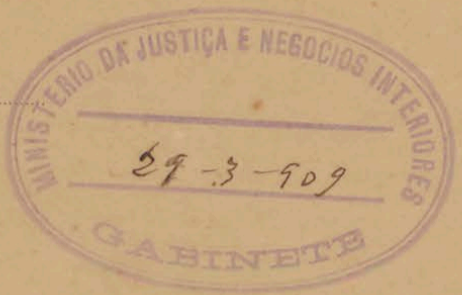
O Director

Oswaldo Cruz

(Copiado)

Item 32

N. 52



Em 26 de Março de 1909.

5.30

Approvada - proposta
31-3-909

Foi assignada a Portaria em 1-11-09

Exm.º Snr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Tendo V. Ex.ª, por Portaria de 16 do corrente concedido ao Chefe de Serviço deste Instituto, Dr. Henrique da Rocha Lima, seis mezes de licença sem vencimentos, para tratar de seus interesses, cabe-me a honra de, na forma do art. 43 do Regulamento approved pelo Decreto nº 6891 de 19 de Março de 1908, propôr a V. Ex.ª a indicação dos nomes dos Assistentes Drs Antonio Cardoso Fontes, Alcides Godoy, Carlos Chagas e Arthur Neiva para, revogada e mensalmente substituirem aquelle funcionario em quanto estiver ausente.

Para substituir o Assistente que estiver exercendo o cargo de Chefe de Serviço ouso propôr a V. Ex.ª a nomeação do Snr. Arthur Moses que, ha cerca de tres annos, com decidida vocação e aproveitamento trabalha neste Instituto.

Saúde e fraternidade.

O Director

Domestico Cruz

(Cópia)

Sim 32

MINISTERIO DA JUSTIÇA

E

Negocios Interiores

*

Instituto Oswaldo Cruz

N. 72

Laine Burt
5-5-27

Em 4 de Maio de 1909.

Scinte
5-5-27

Exm.º Snr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Cabe-me o dever de levar ao conhecimento de V. Ex.ª que, em virtude da autorização contida em o Aviso de 13 de Outubro ultimo, este Instituto, de accôrdo com o Snr. Dr. Adolpho Lutz prorogou por seis mezes e nas mesmas condições, o prazo anteriormente estabelecido para a prestação de serviços technicos scientificos na qualidade de Chefe de Serviço.

Saúde e fraternidade.

5.31

O Director

Donaciano Cruz

328500. 0/100/2-129

MINISTERIO DA JUSTIÇA
E
Negocios Interiores

Instituto Oswaldo Cruz

*
N.º 76

Em II de Maio de 1909.

14-5-19

Scinte
17-5-1909

Exm.º Snr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Cabe-me o dever de communicar a V. Ex.ª, que chegou hontem a esta Capital, o Dr. Max Hartmann que, em virtude da autorizaçãõ de V. Ex.ª, contida em o Aviso de 8 de Fevereiro ultimo, vem collaborar nos trabalhos scientificos deste Instituto.

Saúde e fraternidade.

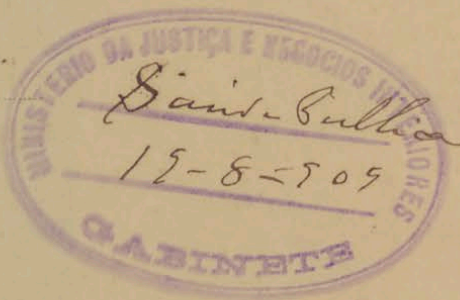
O Director

Donaciano Cruz

(Copiado)

R. ou Aviso Gabinete de 24-VIII-09
Secretaria da Camara dos Deputados

N. 125



Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1909

Sr. Ministro da Justiça e Negocios
Interiores

Transmitto-vos, para que vos digneis emitir parecer acerca do assumpto, como requisita a commissão de Finanças, e incluzo projecto n. 42, do corrente anno, autorizando o Governo a mandar concluir as obras de construcção do Instituto "Corraldo Cruz", convindo subscru-se qual a importancia a ser despendida com este serviço

Saudes e Fraternidade

A. Lima e Silva
2.º Secretário de Estado

OC/100/2-130. f2

CAMARA DOS DEPUTADOS

N. 42 — 1909

**Manda terminar com a maxima urgencia
as obras de construcção do Instituto
Oswaldo Cruz, abrindo-se para isso os
necessarios creditos.**

O Congresso Nacional decreta:

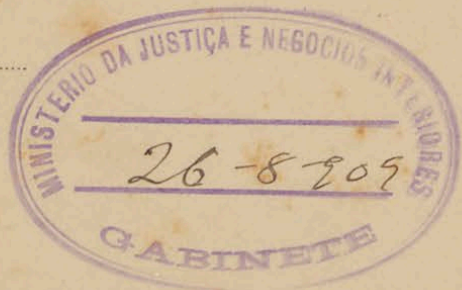
Artigo unico. O Governo, com a maxima brevidade possivel, mandará terminar as obras de construcção do Instituto Oswaldo Cruz, abrindo para isso os necessarios creditos.

Sala das Commissions, 17 de julho de 1909.—*Palmeira Ripper.*
Diogo Fortuna.—*Dr. B. Jambeiro.*—*Graccho Cardoso.*—*João Penido.*

MINISTERIO DA JUSTIÇA
*
Negocios Interiores

Instituto Oswaldo Cruz

*
N.º 131



Em 26 de Agosto de 1907.

Ex.ª Sr.º Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Tendo sido nomeado Director Geral de Saúde Publica em commissão, por Decreto de 19 do corrente o Chefe de Serviço deste Instituto, Sr. Henrique de Figueiredo Vasconcellos, cabe-me a honra de, na forma do art.º 43 do Regulamento approvado pelo Decreto n.º 6.891 de 19 de Maio de 1908, propor a S.ª Ex.ª a indicação dos nomes dos Srs. Antonio C. Fontes, Alcides Godoy, Carlos Chagas e Arthur Novaes, para se revestarem mensalmente na substituição do referido Chefe de Serviço, em quanto durar seu impedimento. Para substituir o Assistente que estiver no exercicio de Chefe de Serviço ou se propor a S.ª Ex.ª, ainda de accordo com

Foi assignada a Portaria em 30-VIII-07

o citado artº 43, a nomeação interina do
Sr. Paulo de Figueiredo Parreiras Costa,
antigo discipulo deste Instituto.

Se V. Ex.^{ia} se dignar de concordar com esta
proposta, terá a bondade de legalisar
a Portaria annexa.

Saude e fraternidade.

O Director
Gonçalves Cruz



DIRECTORIA GERAL
DE
OBRAS E VIAÇÃO

N 1321/a

Prefeitura do Districto Federal

Em 9 de Setembro de 1909

Sr. Dr. Director do Laboratorio " Serumtherapico Federal".

Levo ao vosso conhecimento, pedindo para o facto vossas providencias, que, sem previo pedido a esta Directoria, foram recolhidos ao barracão municipal, junto aos fornos de incineração do lixo, muitas peças de madeira, por pessoal d'esse Laboratorio; o que foi levado a effeito, não obstante o protesto do respectivo guarda.

Saude e Fraternidade.

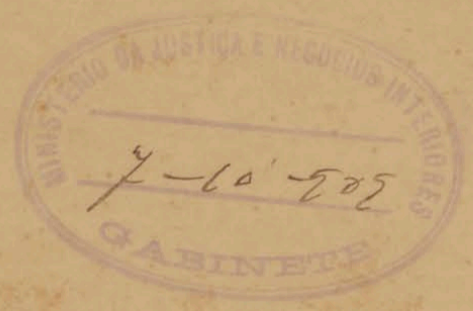
Director Geral.

MINISTERIO DA JUSTIÇA
E
Negocios Interiores

Instituto Oswaldo Cruz

N. 157

Em 5 de Outubro de 1909.



Sciuta
8-10-09

Exm.º Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex.ª o incluso officio em original, no qual o Dr. Ezequiel Dias, Assistente destacado na filial deste Instituto em Bello Horizonte, me communica ter occorrido alli um incendio de que resultou a destruição de um barracão em que eram guardados diversos materiaes pertencentes áquelle Filial.

Saúde e fraternidade.

512

O Director

Oswaldo Cruz

DIRECTORIA
DE

CONTABILIDADE

N. 4325

1ª Secção

Circular

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1909

No interesse da boa ordem e regularidade do serviço, recommendo-vos a rigorosa observancia das seguintes instrucções:

1ª. Devem ser remettidas mensalmente á Secretaria de Estado deste Ministerio as contas de fornecimentos e de despesas miudas no mez seguinte áquelle em que se tenham realizado, devendo taes contas vir convenientemente processadas e acompanhadas da relação dos fornecedores e da classificação das despesas;

2ª. Salvo despesas forçadas, como as de alimentação, por exemplo, despesa alguma será effectuada sem autorização prévia e por escripto, desde que exceda de 1:000\$000;

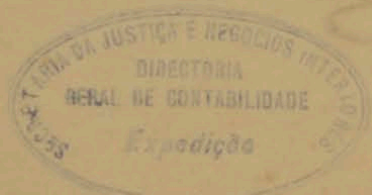
3ª. As despesas com o material da repartição a vosso cargo devem ser limitadas ao que fôr strictamente necessario, de modo que em cada mez não seja excedida a duodecima parte da consignação respectiva e quando, por força maior, exigir o serviço publico despesa superior áquelle limite, deve ella ser justificada no officio que acompanhar as respectivas contas;

4ª. Quando, por força maior, a duodecima parte fôr excedida, as despesas nos mezes seguintes serão reduzidas de modo que, até o fim do exercicio, estejam comprehendidas dentro dos limites dos creditos votados;

5ª. Sob nenhum pretexto serão retidas quaesquer contas nas repartições, mesmo quando não haja credito para pagamento. Nesse caso, serão enviadas sem demora a esta secretaria, com a exposição pormenorizada dos motivos que reclamaram a despesa respectiva e com a declaração do acto que a autorizou;

6ª. Por dividas de exercicios findos, conforme dispõe o art. 31 da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, entendem-se as que tiverem por origem o pagamento dos serviços prestados á União em exercicios financeiros já encerrados, em virtude de autorização concedida por lei do orçamento ou outra especial, com fundos declarados, comtanto que os serviços a pagar não excedam á consignação dos respectivos fundos;

7ª. Ainda nos termos do citado artigo, o pagamento a credores de exercicios findos será feito sómente dentro dos creditos votados das diferentes verbas das leis orçamentarias dos respectivos exercicios.



BRRJ00C.0C | 100C | 2-134 + 1V

Pelos excessos verificados sobre os creditos respectivos, de accordo com o estatuido no § 2º desse artigo, serão responsabilizados os chefes das repartições ou os funcionarios que houverem illegalmente ordenado o fornecimento ou a execução dos serviços que deram causa a taes excessos.

8ª. Nenhuma obra ou construção, nenhum accrescimo ou reparo será executado, sem autorização prévia do Ministro, que o fará orçar pelo engenheiro do Ministerio;

9ª. Nenhum contracto será celebrado nessa repartição sem autorização prévia e approvação da respectiva minuta pelo Ministro.

E' imprescindivel a clausula em que se declare a verba e consignação por conta das quaes corre a despeza.

Espero do vosso zelo o cumprimento fiel e exacto destas instrucções.

Saúde e fraternidade.

Emeraldino Bandeira

Sm. Director do Instituto Oswaldo Cruz.

DIRECTORIA
DE
CONTABILIDADE

N.º 4531

2.ª Secção

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

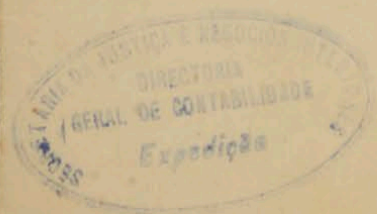
Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1909

Em referencia ao officio n.º 158 de 5 de outubro findo, declaro-vos que ficais autorizado a mandar expôr à venda o 1.º numero das Memorias desse Instituto, recolhendo-se ao Thesouro Nacional as quantias apuradas, conforme solicitastes no citado officio.

Saud e Fraternidade

Emeraldino Paudens

321
Sr. Director do Instituto Oswaldo Cruz



GABINETE

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Rio de Janeiro, 16 de Novembro de 1909.

Autorizo-vos a continuar desde já as obras desse Instituto, sob a direcção da Secção de Engenharia Sanitaria da Directoria Geral de Saude Publica, podendo ser encarregado da fiscalisação dellas o autor do projecto, o Architecto Luiz de Moraes Junior.

Saude e fraternidade.

Emeraldino Bandeira

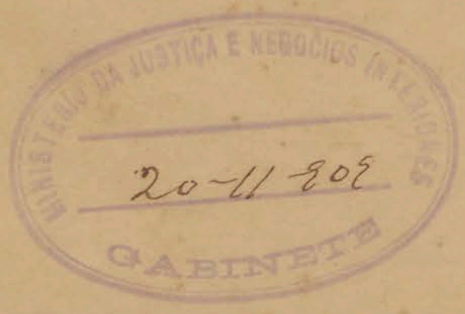
Sr. D. Director do Instituto Oswaldo Cruz.

MINISTERIO DA JUSTIÇA
E
Negocios Interiores

Instituto Oswaldo Cruz

*
N. 178

Em 18 de Novembro de 1909.



Sciuta
26-11-09

Exm.º Snr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Cumpro o dever de communicar a V. Ex.º que partiu hontem para Hamburgo, o Dr. Max Hartmann, Protozoologista contractado para este Instituto, tendo o mesmo dado cabal cumprimento ás clausulas de seu contracto.

Saúde e fraternidade.

5.13.

(Cópia)

O Director

Gonçalves Cruz

Tom 32

INSTITUTO
OSWALDO CRUZ

✱

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

N.

Rio de Janeiro, 20 de Dezembro de 1909

Autorizo-vos a fazer aquisição e encomenda do material ainda necessario para continuação das obras desse Instituto, independente de concorrência, devendo ser feitas essas compras, durante o corrente exercicio, que se encerra no dia 31 do corrente, dentro da verba a elle destinada, em vista do pouco tempo que resta não permittir a realisação da mesma concorrência.

Saúde e fraternidade.

Emeraldino Bandeira

Snr. Dr. Director do Instituto Oswaldo Cruz.

Instituto Oswaldo Cruz. Ministerio da Justica
e Negocios Interiores. Rio de Janeiro, 20 de Dezem-
bro de 1909. Autorizo-vos a fazer acqui-
sicao e encomenda do material ainda
necessario para continuacao das obras
desse Instituto, independente de concur-
rencia, devendo ser feitas essas com-
pras durante o corrente exercicio,
que se encerra no dia 31 do cor-
rente, dentro da verba a elle des-
tinada, em vista do pouco tempo
que resta não permitir a realiza-
ção da mesma concurrencia. —
Saude e fraternidade. (Assinado)
Emeraldino Baudera - Sr. Dr.
Director do Instituto Oswaldo Cruz.

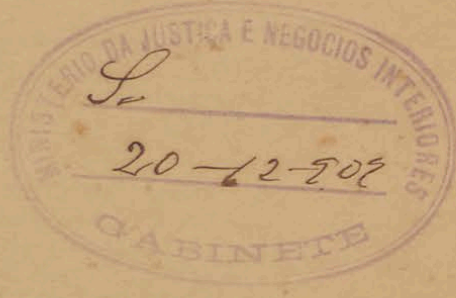
MINISTERIO DA JUSTIÇA
E
Negocios Interiores

Instituto Oswaldo Cruz

*

N.º

Em 20 de Dezembro de 1909.



Exm.º Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Tendo o Congresso Nacional resolvido que da verba votada para a construcção d'este Instituto uma parte deverá ser despendida no presente exercicio, venho rogar a V. Ex.ª autorisação para que com ella seja feita a acquisição e encomenda de material ainda necessario para terminação das obras em andamento, independente de concorrência, visto como a exiguidade do tempo não permittir, em hypothese alguma, que a acquisição do material seja feita por esse meio.

Si não fôr utilizada a verba votada para o corrente exercicio em material, não será ella aproveitada, de modo que não será possível terminar a construcção do edificio d'este Instituto, pois que a verba total pedida, foi concedida mediante a apresentação do orçamento para as obras, que orça no estrictamente necessario.

Caso V. Ex.ª se digne de acceder a esta solicitação, rogo o obsequio de legalisar o aviso junto.

Saúde e fraternidade.

Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz

Exercicio de 19.....

Relação nominal das contas de fornecimentos feitos a este Instituto

Estampas para as Memorias
1909 a 1915 em Agosto.

no mez de de 19.....

N.	FORNECEDORES		Quantias
1909	9000	Estampas	1: 915.000
1910	25.000	"	8: 502.552
1911	10.800	"	4: 890.100
1912	32.900	"	13: 666.100
1913	94.400	"	65: 555.000
1914	29.400	"	13: 914.000
1915	<u>44.650</u>	"	<u>35: 654.000</u>
	246.150		<u>144: 096.752</u>

$$144.096.752 \div 7 = 20.585.250$$

144: 7
 14 22.000.000 (12
 " 100 1.700.
 16
 4: 000.000

126 (4
 16 3.400

Instituto Oswaldo Cruz

Exercicio de 19

Relação nominal das contas de fornecimentos feitos a este Instituto

Conta corrente de Hartmann Reichembach

no mez de Setembro de 1915

N. Data	FORNECEDORES	Contas a pagar em dol.	Quantias pagas
1910			
8 de Maio	Impressão e encadernação do segundo fascículo	5: 689.000	5: 689.000
1909			
23 de Agosto	3000 Memorias	2: 808.000	2: 808.000
" " "	3 Cliches	30.000	30.000
" " "	3000 Estampas em A cores	685.000	685.000
" " "	3000 " " b "	790.000	790.000
" " "	3000 Wrappers	440.000	440.000
" " "	Caixa canetõ e fute	174.500	174.000
31 de Julho 1910	3000 Indices, caixa fute e canetõ	130.000	130.000
" " "	10.250 Etiquetas p ^a culi reacção e registro	x 166.000	166.000
" " "	3500 Estampas n ^o 2	10 9 12.500 1: 450.000	1: 450.000
" " "	3500 " " 3		
" " "	Reimpressão da estampa n ^o 3	280.000	280.000
" " "	Frete caixa e canetõ	43.000	43.000
" " "	3200 Estampas em papel fino antigo local	180.000	180.000
20 de Agosto	2700 " " 4	1: 814.400	1: 814.400
" " "	3210 " " 5	1: 552.000	1: 552.000
" " "	800 " " 6	388.000	388.000
" " "	Despachos fute	50.450	50.450
" " "	2000 Estampas n ^o 2	923.000	923.000
" " "	1700 " " " 1200 e 500 n ^o 4	893.350	893.350
" " "	2000 " " " 6	999.522	999.522
" " "	2370 " " " 6 370 + 2000 n ^o 4	997.280	997.280
	A transportar B ^a	20:583,502	20:583,502

N.	FORNECEDORES	Contos apurados Totais	Quantias pagas
1911 Agosto	Transporte	20: 583.502	20: 583.502
"	2200 Estampas 1200 n°7 + 1000 n°8	973.500	973.500
"	2000 " n°8	969.000	969.000
"	1900 " 200 n°8 + 1700 n°9	893.350	893.350
"	1500 " n°9	702.750	702.750
"	1700 " " 10	717.750	717.750
"	1500 " " 10	24 839.852 633.750	24 839.852 633.750
Janeiro 1912	3.200 " " 11	4 890.100 660.000	660.000
"	3200 " " 12	690.000	690.000
"	1600 " " 13	725.000	725.000
"	1600 " " 13	27 548.602 725.000	27 548.602 725.000
"	1.067 " " 14	783.100	783.100
"	1.067 " " 14	783.100	783.100
"	1066 " " 14	783.000	783.000
"	1067 " " 16	816.750	816.750
"	1067 " " 16	816.750	816.750
"	1066 " " 16	32 256.302 816.500	32 256.302 816.500
"	1100 " " 17	746.200	746.200
"	1400 " " 17	950.800	950.800
"	1600 " " 19	694.500	694.500
"	1200 " " n°s 15 e 17	936.150	936.150
"	1000 " " " 15	919.000	919.000
"	1000 " " " 15	918.000	918.000
"	3200 " " " 14 transparente	38 337.452 913.250	38 337.452 913.250
"	3200 " " " 15	913.250	913.250
"	3200 " " " 16	913.250	913.250
Fevereiro 1913	3000 ^{32.800} Numeros Cy 552.000 paginas a 105	5: 520.000	5: 520.000
"	3200 Estampas n°1 com 5 cols	4: 600.000	4: 600.000
"	3200 " " 2 " 11 "	2: 650.000	2: 650.000
"	3200 " " 4 " 6 "	4: 850.000	4: 850.000
"	1600 " " 19	695.000	695.000
"	Transporte	51 465.702	51 465.702

N.º	FORNECEDORES	Contas apuradas	Quantias pagas
1913	Transporte	51: 465.702	51: 465.702
Fevereiro	3200 Estampas n.º 6 q 10 cores	2: 950.000	2: 950.000
"	3200 " " 1 " 1 "	300.000	300.000
"	3000 Anti capas	578.000	578.000
"	2400 Fasciculos com 36.000 pag	366.000	366.000
"	Companiã e impressã de 12 capas	550.000	550.000
"	Caixas e frete	543.000	543.000
Março	1000 Certificados do curso	^{55 752 702} x 624.000	^{55 752 702} x 624.000
"	321 K ^o de papeladã	" 177.550	" 177.550
Maio	100.000 Etiquetas para a raç contra a mang	" 609.000	" 609.000
Julho	1 Chapa q grama p ^a etiquetas	" 102.000	" 102.000
Setembro	300 K ^o de papeladã	" 182.400	" 182.400
Julho	3200 Estampas n.º 1	2: 420.000	2: 420.000
"	3200 " " 2	2: 220.000	2: 220.000
"	3200 " " 3	1: 900.000	1: 900.000
"	3200 " " 4	2: 820.000	2: 820.000
"	3200 " " 5	^{66 807 652} 2: 100.000	^{66 807 652} 2: 100.000
"	3200 " " 6	1: 480.000	1: 480.000
"	3200 " " 7	1: 200.000	1: 200.000
"	3200 " " 8	1: 900.000	1: 900.000
"	3000 Memorias q 294.000 pag a 104	2: 940.000	2: 940.000
"	3000 Anti capas	250.000	250.000
"	3000 Capas	350.000	350.000
"	7 Fasciculos q 98 pag	196.000	196.000
"	Companiã e impressã Titulos e 7 capas	^{77 223 652} 280.000	^{77 223 652} 280.000
"	Caixa carretõ e frete	272.000	272.000
Dezembro	3000 Exemplars das Memorias q 420.000 pag	4: 200.000	4: 200.000
"	3000 Anti capas	250.000	250.000
"	3000 " q impressã oino e urae	350.000	350.000
"	6 Fasciculos q 142 pag ^a	284.000	284.000
"	Companiã de 6 capas e 6 titulos	250.000	250.000
	Transportar	^{83 109 652} 83: 109.652	^{83 109 652} 83 109.652

N. Data	FORNECEDORES	Contas apresen- tadas	Quantias pagas
1913	Transporte R ²	83: 109.652	83: 109.652
Dezembro	Caixa frete e carreto	387.900	387.900
"	3200 Estampas n ^o 9	1: 250.000	1: 250.000
"	3200 " " 10	1: 850.000	1: 850.000
"	3200 " " 12	2: 750.000	2: 750.000
"	3200 " " 13	2: 750.000	2: 750.000
"	3200 " " 14	2: 350.000	2: 350.000
"	3200 " " 15	3: 200.000	3: 200.000
"	3200 " " 16	2: 250.000	2: 250.000
"	3200 " " 17	3: 120.000	3: 120.000
"	3200 " " 18	1: 950.000	1: 950.000
"	3200 " " 19	2: 350.000	2: 350.000
"	3200 " " 20	3: 750.000	3: 750.000
"	3200 " " 21	2: 300.000	2: 300.000
"	3200 " " 22	2: 350.000	2: 350.000
"	3200 " " 23	2: 600.000	2: 600.000
"	3200 " " 26	2: 900.000	2: 900.000
"	3200 " " sem n ^o com 13 de jan. de 1914	1: 750.000	1: 750.000
"	3000 Capas do fasciculo III	350.000	350.000
"	3000 Unto capas " "	250.000	250.000
1914	Janeiro 3200 Estampas de insectos	1: 367.000	1: 367.000
"	Fevereiro 3.050 Cartazes p ^o reclame da vacina	+ 501.500	501.500
"	3.300 Estampas em preto mod XIV	414.600	414.600
"	649 K ^o de papelão	+ 354.250	354.250
Março	3200 Estampas do S. F. V	3: 200.000	3: 200.000
"	3200 " " megambinus	2: 250.000	526.000
"	3200 " " lene	1: 100.000	129.820.902
"	3200 " " putzuaris	1: 050.000	
"	Caixa e frete	76.000	
Abril	3350 Estampas XXXI	1: 650.000	
"	3350 " XXXII	1: 460.000	
	Transporte R ²	136: 980.902	129.820.902

N.º	FORNECEDORES	Contas a num. tadas	Quantias pagas
1914	Transporte	136: 980. 902	129. 820. 000
Maio	Caixa canetõ e frete	40. 000	
Julho	14 Cliches	115. 200	
"	335 H ^o de papeladõ	185. 950 <small>137 522 052</small>	
"	3300 Estampas de pulgas	750. 000	
"	3300 " " "	850. 000	
"	Despizas com frete e caixas	39. 400	
"	11 Cliches	75. 000	
Outubro	3350 Estampas fac 19162	1: 672. 000 <small>140 708 452</small>	
1915 Fevereiro	3400 " mod I III	1: 250. 000	
"	Despizas com a remessa	22. 000 <small>141 980 452</small>	
Março	546 H ^o de papeladõ	295. 000	
"	3200 Estampas 12 motucos cu ta 12	3: 540. 000	
"	3200 " 12 " " 13 a 24	3: 620. 000	
"	3200 " 11 " mod XII	3: 700. 000	
"	3200 " mod L	2: 850. 000	
"	3200 " " LI	1: 350. 000	
"	3200 " " LII	1: 860. 000	
"	Despizas com Despacho	42. 500 <small>159 337 752</small>	
"	8 Cliches e Despacho em Agosto 1914	57. 000	
Abril	545 H ^o papeladõ	x 331. 400	
Maio	3200 Estampas n ^o XLVIII	968. 000	
Junho	1069 H ^o papeladõ	x 593. 550	
Agosto	3200 Estampa XXXV	3: 050. 000	
"	3200 " XXXVI	3: 540. 000	
"	3200 " XXXVII	3: 350. 000	
"	3200 " XXXVIII	3: 780. 000	
"	Caixa canetõ	93. 500	
"	Despacho	10. 000	
"	Factura 18124	1: 114. 300	
"	Estampa executada com 913 sem ordem de compra	2: 100. 000	
	A Transporte	178: 225. 702	129. 820. 000

N.º	FORNECEDORES	Contas apresentadas	Quantias pagas
1915 Agosto	Transporte	178: 225. 702	129: 820. 000
	Saldo a seu favor	<u>129: 820. 000</u>	
		48: 405. 702	
21 de Setembro de 1915.			

GEH. OB.-MED. RATH PROF. DR. P. EHRLICH
WESTENDSTRASSE 62

Frankfurt a/M., 8. Jan., 1910.

Herrn Direktor Dr. Oswaldo Cruz,
Institut de Manguênhos,
R i o d e J a n e i r o .

Hochgeehrter Herr Direktor!

Gestern hatte mich Herr Prof. Dr. Hartmann besucht, der ganz begeistert von seinem Aufenthalt in Ihrem Institut zurückgekommen ist und der mir von den dortigen Studien über das Schizotrypanum erzählte. Er sagte mir auch, dass Sie event. die Absicht hätten, bei dieser Erkrankung das Arsenophenylglycin in Anwendung zu ziehen. Natürlich wäre mir das auch ausserordentlich erwünscht, und ich erlaube mir daher, Ihnen das Präparat zur Behandlung zu übersenden.

Ueber die Ausprobierung des Arsenophenylglycins bei Schlafkrankheit habe ich ausführliche Nachrichten nur aus Togo. Dr. v. Raven hat daselbst sehr befriedigende Resultate erhalten, indem schon nach einmaliger Doppelinjektion von 0,5 - 0,6 unter 25 Patienten nur 7 rezidivierten während die anderen 18 noch über 7 Monate frei von Trypanosomen waren. Aus Ostafrika bin ich leider ohne irgendwie nähere Nachrichten, doch scheint es, als ob hier die Resultate bisher nicht befriedigt haben. Ich werde später auf

diesen Punkt zurückkommen und glaube, dass dies an der Behandlung gelegen hat, indem zu geringe Dosen verwandt wurden und andererseits eine öftere Wiederholung derselben stattgefunden hat, was sehr schädlich ist. Dass trotz ähnlich kleiner Dosen in Westafrika so befriedigende Resultate erzielt worden sind, deutet darauf hin, dass Unterschiede zwischen der ost- und westafrikanischen Schlafkrankheit bestehen. Solche Erfahrungen liegen ja auch in der Tierpathologie massenhaft vor. So kann ich aus einem bestimmten Stamm künstlich eine Reihe arsenfester Stämme von verschiedener Festigkeit erzielen. Das gleiche leistet auch die Natur bei den verschiedenen Trypanosomenarten, indem z.B. das Trypanosoma Lewisi, Trypanosoma cazalboni, congolense und dimorphon relativ arsenfest sind und der Behandlung mit Arsenikalien von Natur aus einen grösseren Widerstand leisten als die leichteren Formen. Man wird daher annehmen müssen, dass die Trypanosomen der westafrikanischen Schlafkrankheit leichter beeinflussbar sind.

In bezug auf das Behandlungsschema möchte ich erwähnen, dass ich es bisher nach meinen Tierversuchen als das allerzweckmässigste gefunden habe, eine einmalige Injektion zu machen und damit den Körper vollkommen von den Parasiten zu befreien. Es ist mir dies in ungezählten Tierversuchen, und zwar nicht nur bei Trypanosomen-, sondern auch bei Spirillenerkrankungen, gelungen. Es hat sich

weiter im Tierversuch gezeigt, dass wenn die Initialbehandlung zur Abtötung aller Parasiten unzureichend war,, die Wiederholung der Dosen auch nicht zu einer Sterilisierung führt, und weiterhin hat sich gezeigt, dass die Rezidive bei Mäusen und Ratten ganz ausserordentlich schwer zu behandeln sind.

Ueber die Behandlung des Menschen schreibt Dr. v. Raven: " Was nun die Dosierung des Arsenophenylglycins betrifft, so bin ich nach verschiedenen Versuchen auch zu der Ueberzeugung gekommen, dass die einmalige Anwendung in möglichst hoher Dosis und eventuelle Wiederholung der Injektion bei Wiederauftreten der Parasiten der empfehlenswerteste Modus ist. Erwachsene vertragen fast ausnahmslos je 1,0 g an 2 aufeinanderfolgenden Tagen, oder mit 1 Tag Zwischenpause, ohne jede Störung, während häufiger wiederholte Injektionen in 10, 20 und 30 tägigen Zwischenzeiten in einem grossen Prozentsatz der Fälle ernste Störungen im Gefolge haben. Ebenso sind häufig wiederholte kleine Dosen durchaus zu verwerfen. Ich habe eine Serie von 20 Kranken mit jeden dritten Tag wiederholten Injektionen von 0,3 g zu behandeln versucht. Schon nach der 3., 4. und 5. Injektion musste ich die Behandlung aufgeben, da drohende Störungen bei 6 Kranken eintraten."

In Ostafrika ist aber, wie ich sicher vermute, vorwiegend die Etappenbehandlung mit nicht ausreichenden Dosen angewandt worden und gerade die so künstlich herangezüchtete Ueberempfindlichkeit dürfte die Ursache des unbefriedigendes Resultats sein.

Nach meiner Ansicht ist der Erfolg der Arsenophenylglycintherapie ausschliesslich von der Dose abhängig. Es gibt im allgemeinen bei einer von Arsenophenylglycin beeinflussbaren Trypanosomeninfektion, eine ganz bestimmte Dosis, die sicher zur Sterilisierung ausreicht. Wird diese Dosis nicht gegeben, so treten eben Rezidive ein die dann viel schwerer zu behandeln sind. - Sehr instruktiv sind in dieser Beziehung Versuche von Strong in Manila, die derselbe mir freundlichst mitgeteilt hat. Strong hat an dem *Cynomolgus philippensis* Heilversuche mit Arsenophenylglycin angestellt, von denen ich Ihnen die Abschrift einer Tabelle hier beifüge. Sie sehen, dass 0,08 - 0,09 die Grenzdose darstellt, bei der noch Rezidive aufgetreten sind; bei Dosen von 0,1 ist kein einziges Rezidiv mehr aufgetreten. Wenn Sie nun die Tabelle I. in zwei Teile zergliedern: 1) in die Zone der Rezidive und 2) in die Endzone, in der absolut toxische (über 0,24) Gaben gereicht wurden, so werden Sie ohne weiteres sehen, dass die mittleren Dosen zwischen 0,1 und 0,2 relativ am günstigsten gewirkt haben. Schliesslich sind

aber von den 45 Affen, von denen immerhin 12 Dosen über 0,24 und darüber per kg. - also toxische Dosen bekommen haben, trotz aller Zwischenfälle doch 30 geheilt worden, und das grösstenteils durch eine einzige Injektion.

Auch bei Hunden liegen die Verhältnisse ähnlich. So ist z.B. an Breinls Hundematerial die Dosis tolerata 0,25 pro kg Tier; die Dosis therapeutica, bei der Rezidive nur selten eintreten, ist nach den Beobachtungen von Schilling und Harms (noch nicht veröffentlicht) 0,125 pro kg. Bei Kaninchen ist nach den Versuchen von Röhl die Dosis toxica pro kg. 0,22g, die Dosis therapeutica etwa 0,06 ^{- 908}

Wenn also Raven (ich verweise noch auf die einliegende Tabelle) bei Menschen mit Dosen von 0,7 Heilresultate erzielte, so würde die Heilchance bei Menschen schon bei 0,01 pro kg und darunter gelegen sein. Es ist das ein ausserordentlich günstiges Ergebnis, das eben auf eine ganz hervorragend leichte Beeinflussbarkeit der Parasiten zurückzuführen ist, auf die man aber nicht ^{nur laus der Schwere} rechnen darf. Ich glaube, dass bei resistenteren Formen man erheblich grössere Gaben - 0,02 - 0,05 pro kg - in Anwendung ziehen müsste. - Ueber die Dosis tolerata existieren beim Menschen ausserordentlich geringe Erfahrungen, indem von Prof. Alt in Uchtspringe bei Paralyse in einer grossen Zahl von Fällen Doppeldosen von 0,8 - 1,0 in Anwendung gezogen worden sind, während wieder

Nicolle-Tunis, dessen Berichte Ihnen wohl zugänglich sind, bei einem an Kala Azar schwer erkrankten ^{Kinde} ~~Menschen~~ 0,1 und 0,125 pro kg. injiziert hat, ohne bedenkliche Erscheinungen. Ebenso ist von Martin in Brazzaville eine Einzeldose von 3,0 und eine solche von 2 + 1g an 2 Tagen in Anwendung gezogen worden.

Ich würde nun vorschlagen, vielleicht zunächst einige Kinder, auf das Körpergewicht berechnet mit 0,03 pro kg im Andang zu behandeln, das heisst Doppelinjektionen von 0,015 pro kg an zwei aufeinanderfolgenden Tagen. Wenn diese Dosen ohne Nachteil ertragen werden, würde es sich empfehlen, bei später in Behandlung zu nehmenden Kindern die Dosis vorsichtig zu steigern und wenn möglich auf 0,05 - 0,06 pro kg zu gehen. Nach diesen beiden Injektionen empfiehlt es sich, die Kinder vollkommen unbehandelt zu lassen und nur dann die Behandlung wieder aufzunehmen, wenn Rezidive eintreten. Für die Rezidivbehandlung muss man allerdings eine grössere Dosis wählen.

Das wären so die ungefähren generellen Anweisungen, die ich mir gestatte Ihnen zu unterbreiten. Ich würde Ihnen ausserordentlich verbunden sein, wenn Sie oder Herr Dr. Chagas die grosse Liebenswürdigkeit haben wollten, mich von dem Verlauf der Behandlung und dem Erfolg freundlichst auf dem laufenden zu halten, da ich dann in der Lage wäre, falls diese Behandlung nicht zum Ziel führen sollte,

Doe = 209

- 7 -

Ihnen noch andere Vorschläge zu übermitteln.

Ich lege noch eine zum teil schon veraltete Gebrauchsanweisung für das Arsenophenylglycin bei, die aber doch die wesentlichen Vorschriften quoad Lösung etc. enthält, ausserdem die Abschrift einiger Vorsichtsmassregeln, die Professor Alt in seiner Anstalt anwendet.

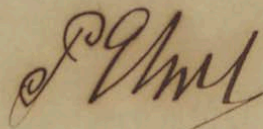
Die Sendung, die ich an Sie abgehen lasse, besteht aus:

60 Röhrrchen	à	0,3 g
100 "	"	à 0,5 "
40 "	"	à 1,0 "

Wenn Sie mehr Material brauchen, stehe ich Ihnen selbstverständlich gern zur Verfügung. Ausserdem erlaube ich mir auch, Ihnen noch einige neuere Separata zu übersenden.

Mit besten Empfehlungen und in vorzüglicher Hochachtung,

Ihr sehr ergebener



Carta do Prof. Dr. P. Ehrlich, Frankfurt a/M.

para o Snr. Dr. Oswaldo Cruz.

Frankfurt a/M. 8 de Janeiro de 1910.

Exc. Snr. Diretor.

Montem tive o prazer da vizita do Snr. Prof. Hartmann, que voltou do seu Instituto cheio de entusiasmo e que me contou os estudos que aí se fazem sobre o "Schizotrypanum". Me contou tambem, que o Snr. talvez tivesse a intenção de aplicar o arzenofenilglicinia na cura dessa doença. Naturalmente is o me parece extraordinariamente conveniente e por isso tomo a liberdade de enviar-lhe o preparado para a aplicação.

Sobre os resultados do emprego do " Arzenofenilglicinia nos casos de molestia do sono, recebi noticias muito minudentes do Togo. O Dr. v. Raven, obteve ali resultados muito satisfatorios: depois de uma injeção dupla de 0,05 - 0,6 em 25 doentes, sómente 7 foram atacados de novo pela molestia, enquanto que os 18 restantes, ainda depois de 7 mezes se achavam livres de tripanozomos. Da Africa Oriental, não recebi até agora infelizmente noticias mais recentes; mas, parece que , os resultados nessa região não têm sido satisfatorios. Trattarei depois deste assunto; creio, entretanto que, o tratamento ali não tem sido o conveniente por não empregar dozes bastante fortes alem de se ter repetido por diversas vezes a injeção, o que é muito nocivo. O fato, que na Africa Ocidental com dozes tambem pequenas se conseguiram resultados tão satisfatorios, indica, que ha diferença entre a molestia do sono da Africa Ocidental e a da Africa Oriental. Tais fatos encontram-se comumente na patologia dos animais. Por exemplo, posso cultivar artificialmente de uma certa especie uma serie de amostras arzenico-rezistentes de rezistencia variavel. O mesmo faz a natureza com as diversas especies de Tripanozomos : por exemplo, o Tripanozomo Lewisii, tripanozomo cazalboui, congolense e dimorphon, que são relativamente arzenico-rezistentes, são naturalmente mais rezistentes ao tratamento de arzenicais que outras formas mais sensiveis. Por isso deve-se concluir, que os tripanozomas da molestia de sono da Africa Ocidental, se deixam influenciar mais facilmente.

Quanto á maneira do tratamento, posso dizer que, d pois das minhas experiencias sobre animais, até agora o melhor processo me parece o de uma só injeção, que livre o corpo totalmente dos parasitos. Consegui obter isso, em inumeras experiencias sobre animais não só nos casos cauzados por tripanozomos,

(continuação da carta do Prof. Ehrlich)

como também nos casos, causados por espirilos. Nas experiências sobre animais, ficou mais claramente provado que, nos casos onde o tratamento inicial não chega a matar todos os parasitos, a repetição das dozes não chega tão pouco á esterilização, e ficou mais provado, que casos de recidiva nos camundongos e ratos, difficilmente se deixam curar.

Quanto á applicação sobre o homem, escreve Dr. v. Raven :

" Quanto á doze de arzenofenilglicina, é também a minha opinião baseada sobre muitas experiências, que o modo mais recomendavel é injeitar de uma só vez uma doze forte, se fôr possível, e repetir eventualmente a injeção no caso do reaparecimento dos parasitos. Quazi sem exceção, os adultos podem tomar 1,0 g. dois dias seguidos, ou com intervalos de um dia, sem perturbação qualquer, enquanto que injeções, repetidas mais vezes com intervalos de 10, 20, e 30 dias em uma grande percentagem dos casos acarretam serias perturbações. Da mesma maneira deve-se evitar a repetição frequente de dozes pequenas. Experimentei tratar uma serie de 20 doentes com injeções de 0,3 g. repetidas com intervalo de 2 dias cada vez. Já depois da 3a, 4a e 5a injeção fui forçado a suspender o tratamento, porque em 6 doentes apareceram perturbações ameaçadoras ".

Creio, porém, certamente, que foram empregadas na Africa Oriental na maior parte dos casos, as injeções intervaladas de dozes não muito fortes, e póde ser, que justamente aquella hipersensibilidade, cultivada tão artificialmente desta maneira, seja a cauza do resultado menos satisfatorio.

Na minha opinião o efeito terapeutico da arzenofenilglicina depende exclusivamente da doze. Em geral, nos casos de infeção por tripanozomos que se deixem influenciar pela arzenofenilglicina, ha uma doze, que certamente chega para esterilizar. Se não se der essa doze, aparecem recidivas, que então são muito mais difficis para curar.

Mui o instrutivas a este respeito, são as experiencias de Strong em Manila, as quais teve a bondade de me comunicar. Strong tem tratado o Cynomolgus philippensis com arzenofenilglicina e junta á esta uma copia duma tabela das experiencias. Como se vê, é 0,08 - 0,09 o limite das dozes, que deixam ainda aparecer recidivas; nas dozes de 0,1 não houve nenhuma recidiva.

Se dividirmos a tabela em duas partes, isto é, :

1. a zona das recidivas,
2. a zona final, onde se di tribuia dozes absolutamente toxicas,

(continuação da carta do Prof. Ehrlich)

vê-se, imediatamente, que as dozes médias entre 0,1 e 0,2 tem dado relativamente os melhores resultados. Entretanto de 45 macacos, dos quais 12 tinham recebido dozes superiores a 0,24 por qg. - portanto dozes toxicas - não obstante os intervalos, 30 foram curados e a maior parte por uma unica injeção.

Tambem nos cães os resultados mostraram-se analogos. Assim, para os cães de Breinl a doze tolerada é 0,25 por qg; a doze terapeutica, onde só raras vezes aparecem recidivas é, conforme as observações de Schilling e Harms, (ainda ineditas) 0,125 por qg.

Para os coelhos, conforme as experiencias de Roehl, a doze toxica é 0,22 g. por qg, a doze terapeutica mais ou menos 0,08.

Logo, se Raven (refiro-me ainda á tabela incluza) tem conseguido obter no homem resultados terapeuticos com dozes de 0,7 (?), já começaria a probabilidade de cura no homem com dozes de 0,01 por qg. e menores. Isso é um resultado extraordinariamente favoravel, que tem justamente a sua cauza na enorme facilidade dos parasitos se influenciarem, com que todavia só excepcionalmente se pôde contar. Creio, que nas formas mais rezistentes se deve empregar dozes consideravelmente maiores : 0,02 - 0,05 por qg.

Sobre a doze tolerada no homem, ha muito poucas experiencias. Prof. Alt de Uchtspringe tem empregado em cazos de paralizia em um grande numero de doentes, dozes duplas de 0,08 - 1,0, enquanto Nicolle-Tunis, cujas publicações sem duvida estão á sua dispozição, fez em uma criança gravemente doente de Kala Azar uma injeção de 0,1 e 0,125 por qg. sem manifestações de grande importancia. Martin de Brazzaville empregou tambem tambem de uma só vez em injeção 3,0 e tambem 2 + 1 g. durante 2 dias.

Eu propunha que se tratasse agora primeiramente de algumas crianças baseando-se no pezo do corpo, com 0,04 ^{3 x doze. Injeções duplas de 0,015 por qg.} por qg. durante dous dias seguidos. No caso, que os pacientes suportem essas dozes sem prejuizo, seria recomendavel no tratamento de outras crianças aumentar com prudencia a doze e, se fôr, possível, chegar até 0,05 - 0,06 por qg. Depois dessas duas injeções será bom, deixar as crianças sem tratamento e recomeçando-o sómente no caso de recidiva. Para o tratamento de recidivas deve-se sem duvida empregar uma doze maior.

Eis mais ou menos as indicações gerais que tomo a liberdade de chamar a sua atenção. Agradeceria muito, se V. Exc. ou o Snr. Dr. Chagas tivesse amabilidade de me tornar ciente do andamento do tratamento e do resultado obtido, porque então poderia, caso esse tratamento não desse resultados, dar

Doe = 210

4.

(continuação da carta do Prof. Dr. Ehrlich)

ainda outras indicações.

Junto ainda uma indicação, parcialmente ^{ra} antiga, quanto ao modo de se empregar a arzenofenilglicina, que, todavia, dá as prescrições essenciais quanto á solução etc., e junto tambem uma copia das medidas de precaução uzadas pelo Prof. Alt no seu estabelecimento.

A remessa, que lhe envio, compõe-se :

60	pequenos tubos a	0,3 g.
100	" "	" 0,5 "
40	" "	" 1,0 "

Se precisar de mais material, estou naturalmente á sua disposição.
Tomo a liberdade de juntar tambem alguns separata mais novos.

etc. etc..

DIRECTORIA
DE
CONTABILIDADE

N. 131

*

2.^a Secção

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1910

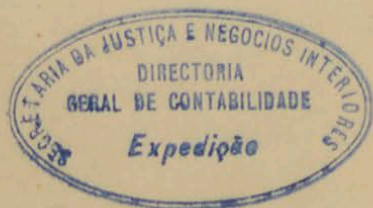
Circular

Reiterando-vos as recommendações contidas nas circulares ns.354 de 30 de janeiro de 1907 e 4325 de 27 de outubro de 1909, pelas quaes foram dadas instrucções, quer sobre as despesas superiores a 1:000\$000, que não podem ser effectuadas sem previa autorização por escripto deste Ministerio, quer quanto á remessa das respectivas contas e quer quanto á observancia do disposto no art. 31 da lei n.490 de 16 de dezembro de 1897, sobre o conceito legal de exercicio findo, cabe-me prevenir-vos de que, em caso algum, será acceita, para justificação de despesas superiores á dita quantia, a declaração de que tenham sido feitas em virtude de autorização ou ordens verbaes do mesmo Ministerio.

Saude e Fraternidade.

Emeraldino Bandeira

Sr. Director do Instituto Oswaldo Cruz.



GABINETE
DO
DIRECTOR GERAL
DE
Saude Publica

Rio de Janeiro, 17 de Janeiro de 1960

Meu caro Oswaldo

Hoje, em Mangueiras,
deu-me o Fontes noticias suas
e foi-me immensamente a-
gradavel saber que Vcê esta'
passando muito bem.

Estive hoje em Mangueiras,
onde tu vai bem, princi-
palmente as obras.

A torre ja' esta' toda amu-
da e o Baileto vai comecar
a cobri-la.

Fallei com o kilo sobre o
surbico, elle pede 1700 rs
por metro quadrado, mas
que fazer um encargo, por

DOC-211

P. 38

isso disse-me que por tal
 preço eu poderia uma ou
 duas salas, se visse que
 não podia dispor em to-
 uvaria, se não poderia
 fazer o emboço por 1800 rs.
 Acho razoável o que pede e
 creio que não haveria em
 conveniente no estado.

O Nilo deu-me, em forma
 pedido seu, o preço para
 ornamentação dos 2 salões.

(bibliotheca e unives):	33: 700 ^{rs}
Bocada:	17: 200 ^{rs}
Aquaris, inte ext ^{te} :	7: 000 ^{rs}
Dormitório:	1: 800 ^{rs}

Seu que pede para a

59.400

ontos pessoas? e qual será
a ornamentação? Aguardo
ordens.

Simultaneamente devo ao ministro
o officio sobre a Lib. fraudul.
Simultaneamente devo receber os
documentos para a impressão
da revista, com, porém, pedir
ainda em 2 casos.

Aqui está sempre ao seu
dispor e desejo que Vcê em-
tome a passagem bem

o disc. e an. ut. prate

Vassouras

PAPELARIA
 OBJECTOS DE ESCRITORIO E DESENHO
RUA DO OUVIDOR, 89
 antigo 55
 TYPOGRAPHIA
 ENCADERNAÇÃO
 PAUTAÇÃO
 FABRICA DE LIVROS DE ESCRITURAÇÃO
 OFFICINAS: PRAÇA TIRADENTES 79, 81, 83, 85
 Telephone 1018
 CASA FUNDADA EM 1840
 TELEGRAMMAS: ZINGERLEU
 CAIXA DO CORREIO 386
 Telephone 3184

Leuzinger & C.^{ia}

Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 1910

Illmo e Exmo Sñr Dr. Director Geral da Saude Publica
Henrique Figueiredo de Vasconcellos

Amigo e Sñr

Comprimtando a V.Ex:tem esta por objecto passar ás vossas mãos o incluso orçamento pedido, bem como o folheto que ao mesmo acompanha, para impressão de 3000 exemplares typo da amostra bem como papel, sendo por folha de 8 paginas Rs 150\$000, fornecendo-nos a capa, incluido no preço a brochura e a impressão da capa. Tabellas como a da pagina 25, custam mais ou menos de 7\$ a 8\$000 mais cada pagina. (Preço para as MEMORIAS DO INSTITUTO - OSWALDO CRUZ).

Aguardando vossas ordens, somos com alta consideração e apreço

de V.Ex.
 Atts. Crds. Obrds.

Leuzinger & C.

Handwritten calculations and notes:

36
 36
 34
 34
 34
 1845
 343689
 340
 35
 35
 38
 40
 1875
 340
 20
 35
 35
 34
 32
 31
 1705
 1240
 34
 31
 34
 34
 34
 36,8

Revisita
J. Com -
Leuzinger

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 19 de Janeiro de 1910

N.º R-1564

An.º

Illm.º. Smr. Dr. Director do Instituto Oswaldo Cruz

A SOCIÉTÉ ANONYME DU GAZ DE RIO DE JANEIRO, vem apresentar-vos a inclusa conta de Rs. 1:266\$944, relativa ao consumo de gaz fornecido durante o 4º trimestre de 1909, a esse Instituto.

Rogamos vossas ordens para o devido pagamento.

N'estes termos,

P. DEFERIMENTO

Rio de Janeiro, em 19 de Janeiro de 1910.

Chassan



Kaiserlich
Deutsches General-Konsulat.

Rio de Janeiro, 7 de Fevereiro de 1910.

J. N^o 323/10.

Illmo. e Exmo.

Snr. Dr. Oswaldo Cruz

M. D. Director Geral de Saúde Publica
Capital.

Tenho a honra de acusar recebido e ao mesmo tempo agradeço muito a V. Exia. por remessa dos dois volumes :

„ Os Serviços de Saúde Publica no Brazil „
(Esboço Historico e Legislação)

que entrarão na bibliotheca d'este Consulado Geral.

F. Nordenskiöld

Consul Geral d' Allemanha .

GABINETE

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Rio de Janeiro, 15 de Março de 1900

Communico-vos, para os devidos effectos,
 que de accordo com a exposiçao que fizestes
 em officio de 17 de Janeiro ultimo, re-
 solvei crear uma Estação zoologica, de-
 pendente desse Instituto, na Ilha Grande.
 Nesse sentido dirijo na presente data
 Aviso ao Director Geral de Saude Publi-
 ca, a fim de que vos sejam entregues
 os locais destinados a quella installaçao,
 bem como determine seja posto a dispo-
 siçao da referida estaçao, o rebocador
 « Republica » sem prejuizo dos servicos da
 Directoria Geral de Saude Publica.
 No referido rebocador ficais autorizada
 a fazer as modificaçoes e installa-
 çoes necessarias para adaptal-o
 aos novos fins a que se destina,
 como navio oceanographico.

Saude

Saúde e fraternidade.

Emeraldino Paudeiro

S.^o D.^o Director do Instituto Corvaldo Cruz



Antiquidade dos funcionarios de Instituto.

Oswaldo F. Cruz.	25 de Maio de 1900
Figueiredo Vasconcellos	25 de Maio de 1900
Ezequiel Dias	25 de Maio de 1900
Antonio Fontes	5 de Julho de 1900
Rocha Lima	15 de Maio de 1903
Carlos Chagas	(15 de Junho de 1903
	14 de Março de 1904
	30 de Março de 1905
	19 de Março de 1908
Alcides Godoy -	1 de Outubro de 1904
H. B. de Aragão	1 de Julho de 1905
A. Neiva	19 de Março de 1908
—	
Rocha Lima - saiu	24 de Março de 1910.

Comissões

Esequiel - Enc. dos serviços sanitários no Maranhão? 2

Fontes - Enc. dos serv. sanitários do Maranhão - 2

Destacado no wr. de prof. de f. a. 2
Medic. das d. e. de F. e. L. 2

Chagas - Prosp. de imp. em Itaboraí - 2

It. no Terem - 2

It. no prolong. da Central - 2

Parte da manuseira em Minas - 2

Estudo da febre amarela - 2

Medic. de lepra - 2¹⁰

Edoay - Prosp. parte da Brava - 2

Parte da manuseira em Minas - 2

Aragão - Parte Orléanais - 2

Com. Euroch. dos cavalos da Brava
Com. Europa - 2

Neiva - Prof. imp. Terem - 2

Viagem a Itapua - 2

Prof. imp. Itapua - 2

6

20
19
11

Antiquidade

Antiquidade dos assistentes

até 24 de Março de 1910

Porta

1. <u>Czequet Dias</u>	9,8253	9 anos	9 meses	29 dias
2. <u>Antoni Fontes</u>	9,7423	9 anos	8 "	14 "
5. <u>Chagas</u>	4,7045	4 anos	8 "	15 "
3. <u>Godoy</u>	5,4598	5 "	5 "	24 "
4. <u>Aragão</u>	4,7188	4 "	8 "	24 "
6. <u>Neiva</u>	2,0135	2	-	5 "

1 ano - 12 meses
 1 mes - 1/12
 1 dia - 1/365

0.0021	0.083	0.6640	0.4050
29	8	6040	0548
209	0.664	67045	1035
58	0.0783	24	64598
00783	0.7423	9,0021	0.6640
	48	68	0.0548
	22	48	7188
	405	054	

Recu off. n.º 102 de 9-VI-910

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

N. 1527

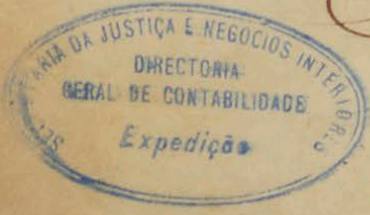
1.ª Secção

Rio de Janeiro, 26 de março, de 1910

Transmitto-vos, afim de que informeis a respeito, o incluso requerimento em que José Justino de Souza allega não ter recebido pagamento de quantia de 305 + 590, proveniente de fornecimento de pão, feito a esse Instituto nos annos de 1906, 1907 e 1908.

Saúde e Fraternidade.
Emeraldino Bandeira

Sr. Director do Instituto "Oswald Cruz"



Estrada de Ferro Central do Brasil
 Directoria *Rio de Janeiro* 18 de *Mai* de 1910.
 Nº 367

Sr. Dr. Director do Instituto Oswaldo Cruz.

N. - S. Paulo - (Mão direita a 1909)
Benjamin Constant

Tenho presente o vosso officio n. 29, de 15 de Fevereiro, ultimo, em que communicaes não terem sido acceitos em algumas estações desta Estrada, volumes contendo cobras e outros animaes destinados a estudos nesse Instituto.

Como esteja em pleno vigor a circular da Terceira Divisão (Contabilidade) desta Estrada, n. 59 de 11 de Abril de 1908, que transcreveu o Aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas, n. 48 de 6 do mesmo mez e anno, que autorizou o despacho gratuito, nesta Estrada, de taes animaes, solicito que vos digneis declarar quizes os Agentes que têm se recusado a cumprir as requisições para os alludidos despachos, afim de ser attendido o vosso pedido.

Saudações.

Paulo de Frontin
 Director.

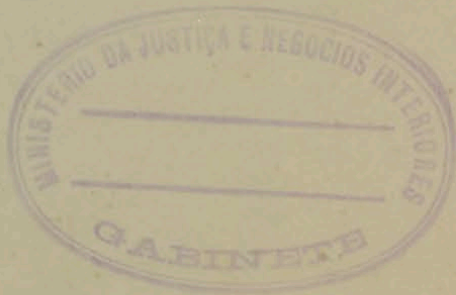
BR 1000 OC. DOC. 2.154. 2.1
Recibo de 11-VI-1910 (Gabinete)

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

DIRECTORIA GERAL DE AGRICULTURA E INDUSTRIA ANIMAL
2.ª Secção
(INDUSTRIA ANIMAL)

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 1910

N. 32



Sua
11-6-1910
Maudens

Snr. Ministro da Justiça e Negocios do Interior.

Tendo este Ministerio de organizar, em caracter provisorio, o Serviço de Inspeção Veterinaria e sendo necessario para esse fim a collaboração do Instituto Oswaldo Cruz, na parte referente ao diagnostico microbiologico das epizootias, - peço-vos auctori-seis o Director d'aquelle Estabelecimento a prestar os alludidos serviços e a estipular as respectivas condições, correndo as despesas por conta do Ministerio a meu cargo.

Saude e Fraternidade.

Rodolpho de

GABINETE

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1910

Fendo o Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio, em Aviso n.º 32 de 10 do corrente mey, solicitado a collaboração do Instituto Oswaldo Cruz para o fim de organizar o serviço de Inspeção Veterinaria, na parte referente ao diagnostico microbiologico das epizootias, autorizo-vos a prestar os alludidos serviços e a estipular as respectivas condições, correndo as despesas por conta daquelle Ministerio.

Saude e fraternidade

Emeraldino Bandeira

Senr. Director do Instituto Oswaldo Cruz

BRAS 002 00. Doc. 2.156. f. 1

DIRECTORIA DE AGRICULTURA, COMMERCIO



TERRAS E COLONIZAÇÃO

Secção Technica.

N. 48.

R em off. n.º 123 de 13-VII-910

Bella Horizonte, 27 de junho de 1910.

Seguiram 18.000 doses em 13-VII-910
" 18.000 " " 1-VIII-910

Pg 4:500\$ em 8-VIII-910
Pg 4:500\$ em 22-VIII-910

M. Sm. Dr. Director do Instituto
Aurvaldo Cruz, Rio.

Atencioso o recebimento de vossa
opçoes sob n.º 93, de 31 do mez findo,
vos declaro haver providenciado para
que, pela Recibedoria de Ubeiras,
nessa capital, vos sejam pagos seis
contos de réis (6.000\$000), importan-
cia do ultimos fornecimento de vac-
cina contra a peste da mangueira
dos bezerros.

Peco-vos ordeneis que, com a pos-
sivel brevidade, me sejam remetti-
dos mais trinta e seis mil doses
(36.000) de tal preventivo, apim de
atender a recommendas já feitas
a esta Directoria.

Saudes e fraternidade.

O Director,
Carlos Prats.

R. em off. nº 130 de 28-VII-910 do Instituto Oswaldo Cruz -

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

N.º 3413

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

*
2.ª Secção

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1910

Afim de que possa essa Directoria providenciar, como lhe cabe, de conformidade com o art. 3º do Decreto Legislativo n. 1151 de 5 de janeiro de 1904, transmitto-vos, inclusos, o officio n. 110 de 28 de junho findo do Director do Instituto Oswaldo Cruz e o Aviso do Ministerio da Fazenda, n. 91 de 11 do corrente mez, relativos aos vencimentos que competem ao Dr. Adolpho Lutz medico contratado d'aquelle Instituto.

Saude e Fraternidade

Emeraldino Bandeira

26.7.910.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES
DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE
Expedição

Snr. Director Geral de Saude Publica.

DOC. 124

466-174

BR 6-7-100 00-100-2-158-14

MINISTERIO DA JUSTIÇA
E
Negocios Interiores

Directoria Geral de Saude Publica

*

N.º 26

Rio de Janeiro, 13 de Agosto de 1910.

Sua.
15-8-1910

212 88

J. Bandeira

Exm.º Snr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

O cancro é uma das muitas calamidades que infelicitam a humanidade, causando soffrimento ininterrupto e attingindo todas as classes sociaes e todas as regiões da terra.

Com effeito, forte tributo é pago annualmente a esse Protheu da pathologia, urgindo que estudos acurados sejam feitos no sentido do melhor conhecimento de suas causas e effeitos para immediata applicação dos meios prophylaticos e curativos.

Ha cerca de dez annos que um movimento conjuncto dos scientistas do velho mundo, amparados com o largo auxilio dos respectivos governos e ainda com a farta subvenção da bolsa particular de muitos chefes de estado e abastados philanthropos, vêm formando um bom numero de institutos exclusivamente destinados ao estudo do cancro em todas as suas fórmias e manifestações.

Na divulgação dos trabalhos desses institutos varias publicações periodicas, em todos os idiomas, são editadas.

Hospitaes destinados aos cancerosos foram creados nas principaes capitaes do mundo civilizado.

Um rigoroso inquerito regional se effectua neste momento em cada um dos paizes que com essa questão se preocupam.

No Brasil, infelizmente, não é desconhecido o cancro e parece aos profissionaes, embora não possuamos dados positivos para assim affirmar, que se incrementa o seu desenvolvimento entre nós, pois torna-se cada vez mais frequente a sua observação; a elle tem succumbido não pequeno numero dos nossos homens eminentes; a elle de-

5-17

[Handwritten signature]

vemos grande numero de perdas em todas as classes da nossa grande familia; razão pela qual não podemos nos conservar alheios ao movimento acima referido.

No ultimo Congresso Medico Latino-Americano effectuado no Rio de Janeiro, em 1909, na sua ultima assembléa geral das secções conjunctas, foi unanimemente approvedo que as Republicas latino-americanas envidassem todos os esforços para adherir á iniciativa da Europa e America do Norte para o estudo do cancro.

Recentemente foi o governo do Brasil convidado a se fazer representar na conferencia internacional do Cancro a ser effectuada de 1 a 5 de Outubro proximo em París.

Para melhor orientação e conformidade de vistas nas investigações sobre o cancro, ficou organizada em Berlim uma commissão internacional composta de representantes dos paizes que a ella adheriram. Periodicamente conferencias internacionaes são convocadas pela Commissão Central para discutir medidas a adoptar e para organizar systematicamente as estatisticas basicas de pesquisas posteriores.

Para melhor corresponder aos intuitos da Commissão Central, torna-se necessario constituir-se uma Commissão Nacional para o estudo do cancro, composta de profissionaes competentes que accordem nas medidas a propôr ao Governo para realização dos elevados intuitos daquella commissão.

É a organização dessa Commissão que venho propôr a V. Ex., assegurando-lhe que, com a sua constituição, prestará um enorme serviço á sciencia como a toda a humanidade.

Saúde e fraternidade.

O Director Geral,

Fig. Vasconcelos

MINISTERIO DA JUSTIÇA

E

Negocios Interiores

*

N. 1048

Directoria Geral de Saude Publica

Rio de Janeiro, 18 de Agosto de 1910.

Sr.

22-8-1910

E. Bandeira

Exm.º Snr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Tendo sido aceita a proposta que tive a honra de apresentar a V.Ex., em officio de 13 do corrente, para a criação d'uma Comissão Nacional para o estudo do cancro, póde agora o Brasil se filiar á Commissão Central, cuja séde é em Berlim.

Demonstramos assim o interesse que ligamos ás questões scientificas, collocando-nos ao par das nações que caminham na vanguarda para a resolução desses altos problemas, que interessam a toda a humanidade.

Sendo de necessidade absoluta que, na direcção das commissões da categoria da que tive a honra de propôr a V.Ex., esteja collocada pessoa que tenha, não só alto valor scientifico, como tambem grande capacidade organizadora, tenho a honra de propôr a V.Ex. que seja convidado para assumir a presidencia dessa Commissão o nosso eminente e sabio compatriota, o Dr. Oswaldo Gonçalves Cruz.

Accresce que hoje esse nosso sabio cientista tem renome mundial, e o simples facto de figurar o seu nome na presidencia da nossa Commissão, dá-lhe extraordinaria importancia no mundo scientifico, que o conhece sobejamente e o colloca entre as notabilidades scientificas do mundo.

Eis porque, Exm.º Snr. Ministro, ouse lembrar a V.Ex. o nome do Dr. Oswaldo Gonçalves Cruz para presidir e organizar a Commissão para o estudo do cancro, que tenho certeza tudo fará para auxiliar as suas congeneres, na resolução de tão importante problema.

Saúde -

Saúde e fraternidade.

O Director Geral,

Fig. Vaccinaria



Secretaria da Policia do Estado de Minas Geraes

Bello Horizonte, 22 de Agosto de 1910.

Pela 22.ª Secção

N. 158

Em vossa resposta indica-se o numero deste officio e a secção por que foi expedido

Sr. Dr. Director do Instituto Oswaldo Cruz

RIO DE JANEIRO.

Por não se achar ainda funcionando o laboratorio recentemente creado na Directoria de Hygiene deste Estado, tenho paralyzados na Secretaria 4 processos dependendo de analyses clinicas indispensaveis para o regular andamento dos mesmos.

São elles a) exame em ^{uma} pedaço de manta de couro para determinar-se se são de sangue humano algumas manchas que elle contem; b) exame qualitativo e quantitativo em umas capsulas e pillulas para determinar-se si podião produzir intoxicação; e) dous exames em visceras humanas para apurar-se si houve envenenamento.

Peço-vos a fineza de me informardes si taes analyses podem ser realisadas no Instituto sob vossa digna direcção; qual o preço que o Instituto cobra por tal trabalho e as condições exigidas para o conveniente acondicionamento.

Aguardandô vossa solução, apresento-vos os meus sentimentos de consideração e estima.

Saude e fraternidade

104

O Chefe de Policia,

Amias de Mello Botelho.

BZ RJCC 00.100.2.160.2.9

Rec. off. n.º 147 de 30-VIII-910 -

DIRECTORIA
DE
CONTABILIDADE
*
1.ª Secção

Secretaria da Justiça e Negocios Interiores

N.º 3846

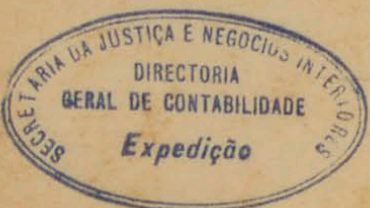
Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1910

Restituo-vos a inclusa relação que acompanhou
o vosso officio n.º 145 de 24 de corrente, para que vos dequis de
providenciar no sentido de ser devidamente rectificado o cal-
culo da conta de Carlos Schlossberg, sob n.º 7 da referida re-
lação.

Saude e Fraternidade

Im. D. Director do
Instituto Oswaldo Cruz

José Carlos de Sousa Bordines
Dir.º Gal

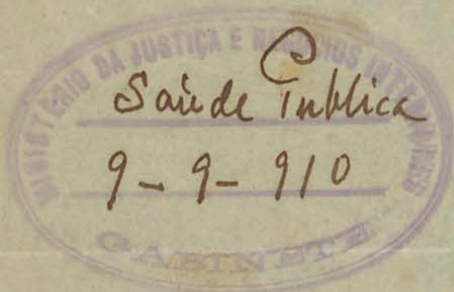


MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE
1.ª Secção

Rio de Janeiro, 5 de SETEMBRO de 1910

N. 2141



Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Tornando-se muito onerosa a este Ministerio a aquisição da vaccina contra o carbuncolo symptomatico (peste da manqueira) pelo preço por que é actualmente vendida pelo Instituto Oswaldo Cruz, e attendendo a que o mesmo producto destina-se a distribuição gratuita pelos criadores do paiz o que fará augmentar constantemente o seu consumo, peço vos digneis de providenciar para que seja feita, no preço actual, a redução que for possível.

Saude e Fraternidade.

André Belloir

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 12 de Setembro de 1910

N.º R-2603

An.º

Illm.º. Smr. Dr. Director do Instituto Oswaldo Cruz

A SOCIÉTÉ ANONYME DU GAZ DE RIO DE JANEIRO, vem apresentar-vos a inclusa conta de Rs. 559\$398, relativa ao consumo de gaz fornecido á esse Estabelecimento, durante o mez de Agosto p. findo.

Rogamos vossas ordens para o devido pagamento.

N'estes termos,

P. DEFERIMENTO

Rio de Janeiro, em 12 de Setembro de 1910.

Charru



Nº. 170

Em 10 - X - 1910

BRESCOC DE DOC. 2.164.31

Em. Sr. Ministro da Justiça e Negócios
Interiores

Quando o Poder Legislativo reorganizou os serviços da hygiene administrativa da União na lei nº 1151 de 5 de janeiro de 1904, preencheu a necessidade de dar ao Instituto Soroterapico Federal a propriedade definitiva dos terrenos da Mangueiras, onde elle se acha instalado, e nesse intuito autorizou o Governo a entrar em accordo com a Municipalidade do Districto Federal, proprietaria da Fazenda d'aquelle nome (art.º 1.º e 2.º da lei citada).

Para completar uma medida de fôrça elevada alcance e de necessidade imperiosa, a lei nº 1317 de 30 de dezembro de 1906 incluiu entre as suas disposições o art.º 14, pelo qual ficou o Governo autorizado a abrir o credito special para desapropriar a chamada Fazenda de Mangueiras, com exclusão, porém, dos terrenos em que a Prefeitura construiu fornos para incinerar o lixo da cidade, assim como das adyacencias necessarias a esse serviço de ordem municipal.

Providenciando acerca dessas resoluções que tinham completar a instituição soroterapica, o Governo desapropriou, por utilidade publica, aquella Fazenda, expedindo nesse sentido o decreto nº 5465 de 25 de abril de 1907 e poucos dias depois baixara novo decreto sob nº 5473 de 9 de maio seguinte, abrindo o credito especial de 500:000\$000 para occorres as despezas dessa desapropriação.

(copiado)

O Ministério da Justiça e Negócios Interiores, por aviso n.º 2331 de 7 de junho de 1907, ao da Fazenda, solicitou fosse lavrada a escriptura; em resposta, o Ministério da Fazenda lembrou a conveniência de se definirem as restrições da lei n.º 1817 já citada. Essa resposta induziu o Ministério da Justiça a novo accordo com a Prefeitura do Distrito Federal e nesse sentido foi expedido o aviso n.º 3196 de 6 de agosto de 1907, em que se convidava a Prefeitura a fixar a importância da cessa da Fazenda de Mangueiras, excluída feita dos terrenos discriminados pela lei, reservados para o serviço de incineração do lixo.

Estavam as negociações neste ponto, quando a lei n.º 1809 de 12 de dezembro de 1907, que reformou o Instituto Protherapico Federal criando o Instituto de Pathologia Experimental, proramente estatuiu sobre o assumpto no § 13 do artigo 1.º, autorizando o Presidente da Republica a desapropriar os terrenos da Fazenda de Mangueiras que fossem necessarios para a installação definitiva do Instituto de Pathologia Experimental, abrindo para isso o necessario credito.

Quous dias depois nova lei, a de n.º 1841 de 30 de dezembro de 1907, autorizava a abertura do credito de 100:000:000 para a mencionada desapropriação, com a clausula, ainda, de exclusão de terrenos, e revogando o decreto n.º 6473 de 9 de maio de 1907.

Em 25 de setembro de 1908 respondeu.

o Prefeito do Distrito Federal ao aviso que em
 6 de agosto do anno anterior lhe expedira o Ministerio
 do Justica, declarando nao convir a Municipalidade
 a alienacao, somente em parte, da Fazenda de
 Mangueiras. Retorquiu-lhe este Ministerio fa-
 zendo-se sentir que a União nao podia proceder
 em desacordo com as disposicoes de lei, que re-
 giam o caso e mais uma vez appellando para
 um accordo (aviso n.º 5350 de 7 de dezembro de 1908).
 Nao se consta que a Prefeitura, até esta data,
 tenha dado resposta a esse aviso.

Depois deste rapido exame retrospectivo,
 permittindo ^{Ex^{mo}} Sr. Ministro, que solicite novamente
 a ~~attencão~~ ^{de V^{ex}^{ia}} attencão para esse questionamento que adquire,
 dia a dia, importancia crescente, visto como se
 acham bastante adiantadas as construcções que
 o legislador e o Governo ordenaram para a
 completa installação do estabelecimento que
 approvou ao Governo denominar, por decreto,
 Instituto Oswaldo Cruz.

É obvio que, como servio federal,
 aparelhado para todas as pesquisas de natureza
 scientifica a que é destinado, installado em
 edificios que representam nao pequenas sommas
 suppridas pelos cofres Federaes, nao convem abso-
 lutamente que este Instituto continue, como
 até agora, numa situacão de dependencia da
 Prefeitura Municipal por se achar installado
 em terrenos a' mesma pertencentes.

Neste sentido, e porque já' tenha

DOC. 126

caducado a ultima autorizacao de abertura de credito para desapropriacao da Fazenda de Mangueiras sendo submetter ao ~~xxx~~ esclarecido criterio ^{de N. Ex.^{cia}} e um arbitrio, com o qual se pode terminar uma questao que se arrasta morosamente sem a solucao de que o Instituto precisa.

Sabendo que a Prefeitura do Districto Federal e' devedora a Uniao de alguns milhares de contos de reis por contribuicoes, nao pagas, de pensioes do Hospicio Nacional de Alienados a cargo da Municipalidade, parece-me que se poderia propor a Prefeitura a aquisicao da Fazenda de Mangueiras por preço ^{V. Ex.^{cia}} que faria arbitrar por competentes de ~~seu~~ ^{seu} confianca e sem as restriccoes de que a lei se cogitou para acantelar interesses de servicos municipaes.

O pagamento poderia ser feito por meio de contos, correndo a despeza pelo debito da Prefeitura a' Uniao.

Este expediente dispensa quaisquer pedidos de credito orçamentario ou especial ao Congresso Nacional, com a vantagem real de nao trazer onus aos cofres federaes e de collocar o Instituto Oswaldo Cruz em condicoes de independencia e de autonomia em relacao a' Prefeitura do Districto Federal.

Submetto o caso a' ~~xxxx~~ ^{resolucao de V. Ex.^{cia}}

Saude e Fraternidade.

(Ass. - Oswaldo Cruz)

Ex. mo Sr. Dr. Esmeraldino Bandeira
 M. D. Ministro de Estado da Jus-
 tica e Negocios Interiores.

Sim.

10-10-1910

E. Bandeira

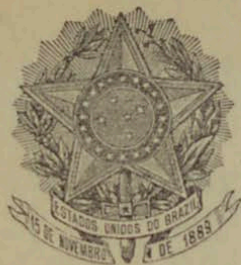
O abaixo assignado, representando um
 grupo de discipulos e amigos do Sr.
 Oswaldo Gonçalves Cruz, tendo man-
 dado fundir um busto em bronze des-
 se eminente brasileiro, vem respectiva-
 mente solicitar de V. Ex.^{ia} se digue
 de consentir que o referido busto
 seja collocado no Instituto a que
 o Governo, em attenção aos relevantes
 serviços prestados pelo nosso Sr.
 Oswaldo Cruz, ligou o seu nome.

Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 1910
 D. Henrique de Sá Pessoa



(Copiado)

Rev. 8



Ministerio dos Negocios da Agricultura,
Industria e Commercio

SERVIÇO DE POLICIA SANITARIA E COMBATE ÁS EPIZOOTIAS

N.º 82.

Rio de Janeiro, 18 de Outubro de 1910.

Sr. Dr. Director do Instituto Oswaldo Cruz.

Peço-vos mandeis fornecer a este Serviço, em conta d'este Ministerio, os tubos de vaccina abaixo-que poderão vir em um só volume si possivel fôr.

Dez tubos de malleina bruta.

× Dez tubos de malleina diluida.

Dez tubos de tuberculina bruta.

× Dez tubos de tuberculina diluida.

Vinte tubos de sôro anti-tetanico.

Vinte tubos de Sôro anti-streptococcico.

Vinte tubos de vaccina anti-carbunculosa (carbunculo bacteridiano).

Outrosim peço-vos mandeis fornecer em eguaes condicções mil doses de vaccina contra a peste da manqueira, em caixas de cincoenta doses, visto ser este acondicionamento mais favoravel ás necessidades d'este Serviço.

Aproveito o ensejo para mais uma vez apresentar-vos os protestos de minha estima e alta consideração.

Saúde e Fraternidade.

D.º Alcides Miranda
Director.

Em 20 de Fevereiro de 1910

Vaccina pg em 2-2-911
Jury



Ministerio dos Negocios da Agricultura,
Industria e Commercio

SERVIÇO DE POLICIA SANITARIA E COMBATE ÁS EPIZOOTIAS

N.º 90.

Rio de Janeiro, 24 de Outubro de 1910.

Sr. Director do Instituto Oswaldo Cruz.

Em nome desta Directoria foram hontem remettidas a esse Instituto umas aves, vindas do Posto Experimental de Avicultura em Pindamonhangaba, onde uma molestia vem, de 6 de Setembro para cá, victimando umas sessenta cabeças.

Desejando saber ao certo si se trata realmente do "cholera das aves" ou de outra qualquer entidade morbida infectuosa, rogo-vos as devidas providencias para que o assumpto fique esclarecido com a proficiencia com que são feitos os trabalhos sob a vossa direcção.

Si forem precisos alguns esclarecimentos, podeis requisital-os, pois serão promptamente enviados.

Saúde e Fraternidade.

D.º Aluísio Miranda
Director.

Resposta em
28- a Out no 910

Instituto Oswaldo Cruz

Exposição a S. Ex.^{ia}

Sim.

25-10-1910

R. Bandeira

No telegramma incluso o Secretario do Interior do Estado de Minas, Sr. Arthur Bernardes pede que a Filial deste Instituto em Belo Horizonte se encarregue de exames bacteriologicos para diagnósticos clinicos e do fornecimento mensal de cinco mil tubos de vaccina anti-variola, mediante o pagamento das quantias que estabelece.

A Filial deste Instituto está em condições de satisfazer o pedido do Sr. Secretario do Interior do Estado de Minas desde que S. Ex.^{ia} se deique de autorizar o.

Em 25-X-1910.

O Director

Oswaldo Cruz

Exposição Internacional de Turim-Roma, 1911.

SECÇÃO BRASILEIRA

Secretaria Geral: MUSEU COMMERCIAL DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 19 de Novembro de 1910

Off. 147

Exmo. Snr.

A Comissão Executiva da Secção Brasileira na Exposição Internacional de Turim-Roma, 1911, desejando assegurar á representação do Brasil o maximo brilhantismo vem solicitar a contribuição da repartição publica que V.Ex. dirige.

O portador d'este o Snr. Dr. Paul Eloy dos Santos, Delegado da referida Comissão acha-se incumbido de ajustar com V.Ex. os melhores meios de realisar o fim visado e prestará todas as informações que V.Ex. julgar necessarias.

Aproveito a opportunidade para apresentar meus protestos de elevada consideração.

Ao Exmo. Snr. Director do Instituto Oswaldo Cruz.

Candido Mendes de Almeida
Director do Museu Commercial.

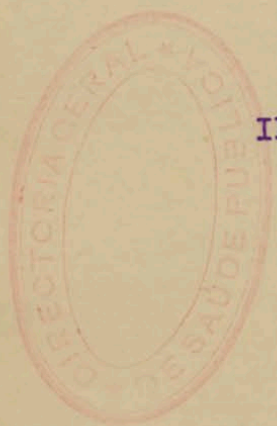
SECRETARIO GERAL.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 16 de Dezembro de 1910

N.º R-2945

An.º



Illm.º. Snr. Dr. Director do Instituto Oswaldo Cruz

A SOCIÉTÉ ANONYME DU GAZ DE RIO DE JANEIRO, vem apresentar-vos a inclusa conta de Rs. 483\$995, relativa ao consumo de gaz fornecido á esse Estabelecimento, durante o mez de Novembro proximo passado.

Rogamos vossas ordens para o devido pagamento.

N'estes termos,

P. DEFERIMENTO

Rio de Janeiro, em 16 de Dezembro de 1910.

E. Henrique



BRS 006. 00200/2-577-1



DISTRICTO

Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas

Rio de Janeiro, 4 de Janeiro de 1911.

N. 10.

Sr. Director.

Cabe-me transmitir-vos a conta, juncta, em quatro vias e na importancia de Rs. 1:894\$290, de materiaes fornecidos em pro-
veito d'esse Instituto, pela "Rio de Janeiro City Improvements Company
Limited", conforme a authorisação que é objecto do aviso do Ministerio
da Viação e Obras Publicas, nº 231, de 24 de maio do anno proximo fin-
do, da qual vos dei sciencia em officio nº 125, de 30 do mesmo mez e -
anno.

SAUDE E FRATERNIDADE.

Sr. Dr. Oswaldo Gonçalves da Cruz,
Director do Instituto "Oswaldo Cruz".

B/M.

O Director Geral,

Alfandega do Rio de Janeiro

em 3 de Janeiro de 19 11

No 15

Snr. Director do Instituto Oswaldo Cruz

Communico-vos, para o vosso governo, que na caixa existente nesta Alfandega com a marca triangulo C.C.S.C. vinda de Hamburgo pelo vapor allemão "Cap-Verde" entrado em Outubro ultimo, consignada a esse Instituto e por elle submettida a despacho livre com a declaração de que se continham na mesma peças de ferro para construcção de casas, foram encontradas, em vez deste artigo, cantoneiras de cobre polido de differente taxa.

Desta sorte faz-se mistér que S. S. informe a esta Inspectoria se o artigo verificado é justamente o esperado por este Instituto e se por ventura se destina a construcções no seu edificio, afim de que o despacho de desembaraço possa ser proseguido .

Saudações.

O Inspector,

H. Alons. ...

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 1911

N.º R-3072

An.º

Illmº. Snr. Dr. Director do Instituto Oswaldo Cruz

A SOCIÉTÉ ANONYME DU GAZ DE RIO DE JANEIRO, vem apresentar-vos a inclusa conta de Rs. 489\$632, relativa ao consumo de gaz fornecido á esse Estabelecimento, durante o mez de Dezembro de 1910.

Rogamos vossas ordens para o devido pagamento.

N'estes termos,

P. DEFERIMENTO

Rio de Janeiro, em 11 de Janeiro de 1911.

Luiz de Souza





TERRAS E COLONIZAÇÃO

Secção Técnica.

N. 62

Bella Horizonte, 14 de janeiro de 1911.

Exmo. Sr. Dr. Director do Instituto Osvaldo Cruz.

Em resposta ao vosso officio sob n.º 228, de 31 do mez findo, vos agradeço a remessa a que no mesmo vos referis, de mais trinta mil doses de vaccina contra a peste da mangueira, e vos declaro que tenho sempre promovido, com a devida promptidão, o processamento dos pagamentos em favor desse estabelecimento.

Apezar disso, já esta Directoria havia reclamado da Inspectoria do Thesouro deste Estado contra a eventualidade de qualquer demora, a que, aliás, agora vos referis, e nesta data o Exmo. Sr. Dr. Secretario da Agricultura se dirigiu ao das Finanças pedindo providencia a respeito, e requisitando-lhe igualmente o pagamento dos 7.500\$000 correspondentes ao recente supplemento, o qual deverá realizar-se, como de costume, pela Reche-

dois de abrigos, nessa capital,

Compre que, quanto aos futuros pagamentos, não tereis motivo de reparo.

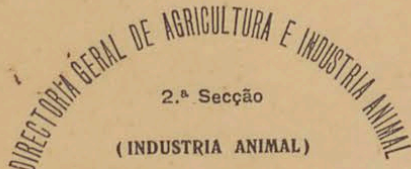
Aproueito o successo para vos pedir que vos digneis de ordenar me sejam enviadas, na forma habitual, e com a possivel brevidade, outras trinta mil doses (30,000) da mesma vacina, visto que já estamos de novo quasi desprovidos desse preventivo e se aproxima uma das épocas da sua maior procura.

Saudes e fraternidade.

O Director,
Leandro Prates.

322506-06/100/2-175.13

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO



Rio de Janeiro, 8 de Fevereiro de 1930

N. 52

Sr. Director do Instituto Oswaldo Cruz

Tendo esse Instituto abastecido a Directoria do Serviço de Veterinaria deste Ministerio de tubos de vaccina, ns. 1 e 2, contra o carbunculo bacteridiano, cabe-me levar ao vosso conhecimento as seguintes informações, que me foram prestadas pelo Sr. Director Geral daquelle serviço, sobre os desastrados effeitos produzidos pela vaccina em questão:

O Serviço de Veterinaria remetteu á Camara Municipal de S. José de Além Parahyba, no Estado de Minas Geraes, 200 tubos da citada vaccina e desses tubos alguns foram fornecidos ao Sr. Severino Teixeira de Andrade, fazendeiro e criador no Municipio de Angustura. Empregando a vaccina em gado das suas propriedades, esse senhor soffreu grandes perdas. Reclamou da Camara alludida e esta, juntando a carta do fazendeiro, officiou á Directoria do Serviço de Veterinaria, a qual respondeu fazendo vêr que a vaccina fornecida fôra preparada por esse Instituto, onde tudo é feito com o maximo cuidado, julgando antes residir na impericia dos vaccinadores o insuccesso soffrido.

Não podendo, porém, ficar em duvida, a Directoria do Serviço de Veterinaria, tratou de tirar a prova da inocuidade da vaccina que fornece aos fazendeiros e criadores e para isso fez seguir para a Fazenda do Sr. Severino Teixeira de Andrade um dos seus veterinarios, o Dr. Charles Conreur, acompanhado de um auxiliar e com autorisação de adquirir seis bovinos para as experiencias a que ia proceder.

Esses animaes, adquiridos na propria fazenda, receberam a vaccina fraca, n. 1, e nada soffreram depois da sua applicação e, á vista desse resultado, quiz o proprietario da fazenda que o veterinario empregasse em todo o gado a vaccina n. 1.

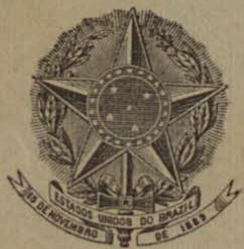
Terminado o prazo necessario para ser empregada a segunda vaccina, n. 2, foi esta applicada nos seis animaes adquiridos pelo veterinario para a experiencia. Seis dias depois tres delles morriam, escapando os outros tres. Do

gado vaccinado com a vaccina n.1 tambem morreram cerca de 15 cabeças.

Com o consentimento do Sr. Ministro, serão feitas novas experiencias, nesta Capital, com a vaccina de que se trata, afim de, mais uma vez, ser apurado o caso. Em nome do Sr. Ministro, solicito a bondade de designar um dos medicos desse Instituto para assistir ás experiencias em questão, a serem realizadas em dia e local opportunamente designados, e acompanhar-lhes os efeitos.

Saúde e Fraternidade.

Manoel Rodrigues Pereira



Ministerio dos Negocios da Agricultura,
Industria e Commercio

SERVIÇO DE VETERINARIA

N.º 62.

Rio de Janeiro, 13 de Fevereiro de 1911

Exmo. Snr. Dr. Oswaldo Cruz

M.D. Director do Instituto Oswaldo Cruz.

Accusando o recebimento do vosso officio n.º 35 de 11 do corrente mez, cumpre-me vos prevenir que acabo de providenciar para que seja a materia resolvida de accordo com os vossos desejos.

Saúde e Fraternidade.

Alcides Miranda

Director do Serviço.

BRASIL 1911

DIRECTORIA
DE
CONTABILIDADE
*

1.ª Secção

N. 762

Secretaria da Justiça e Negocios Interiores

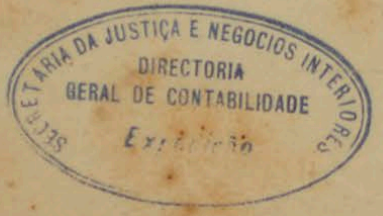
Rio de Janeiro, 17 de Fevereiro de 1911

De ordem do Sr. Ministro,
restituo-vos as incluzas contas de fornecimentos
feitos para esse Instituto, nos meses de novembro
e dezembro do anno findo, que acompanharam
o vosso officio n.º 21, de 31 de Janeiro ultimo,
visto o saldo actual de R. 2464606 do Credito
aberto pelo Decreto n.º 24650 de 11 de novembro
de 1909 nas contas a despeza, na impor-
tancia de R. 3784870.

Saude e Fraternidade

Sr. Director do Inst.
Osvaldo Cruz

J. C. de Sousa Bordini
p. o. g. a. l.
Dir. g.



301102.0/1010-178.41



Superintendencia do Serviço da Limpeza Publica e Particular

Em, 7 de Março de 1911

N. 132.

Sr. Dr. DIRECTOR DO INSTITUTO ANTI-PESTOSO DE LANGUINHOS

Ainda uma vez venho recorrer á vossa reconhecida benevolencia, solicitando o fornecimento á esta Superintendencia, de mais vinte e cinco tubos de sôro anti-tetânico para o tratamento do gado de tracção desta repartição, agradecendo-vos antecipadamente.

Saudações

Suyatti
Superintendente interino.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

N. 1072

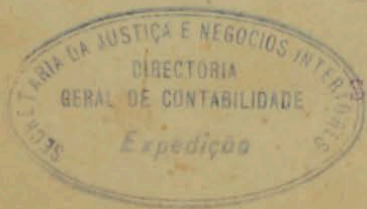
1.ª Secção

Rio de Janeiro, 9 de março de 1911

Transmitto-vos para os fins convenientes a inclusa conta na importância de 254\$400, proveniente de transportes concedidos em outubro do anno passado a esse Instituto pela Estrada de Ferro Central do Brazil, a qual foi presente a este Ministerio com o officio n.º 122, de 22 de fevereiro ultimo, da Directoria daquella Estrada.-

Saúde e Fraternidade

Pio Savia & Cia. Correia



Señr. Director do Instituto Oswaldo Cruz



1ª SECÇÃO

DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE

DO

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

N. 234

Rio de Janeiro, de 15 Março de 1911

Snr Director do Instituto Oswaldo Cruz

Transmittindo-vos a inclusa copia do officio em que o Tribunal de Contas pede esclarecimentos sobre a natureza dos vencimentos recebidos pelo Dr Gaspar de Oliveira Vianna, conforme os documentos que acompanharam vosso officio Nº 201 de 5 de Dezembro ultimo, peço vos digneis de informar si, além dos ditos vencimentos, percebe aquelle funcionario quaesquer outros, pelos cofres publicos, e a que titulo.

Saúde e Fraternidade.

Gaspar B. Carneiro



Copia - Tribunal de Contas - N° 9 - Rio de Janeiro, 7 de Janeiro de 1911 - Sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio --- Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso Aviso n° 3016, de 16 de Dezembro ultimo, remettendo os documentos comprobatorios das despesas effectuadas por conta do adiantamento de 4:000\$000 feito ao Director do Instituto Oswaldo Cruz, em virtude do Aviso N° 1792, de 18 de Agosto findo, - resolveu, em sessão de 5 do corrente, que se vos officiasse pedindo esclarecimentos sobre a natureza dos vencimentos pagos ás pessoas indicadas nos trez inclusos documentos, na importancia de 236\$533, 887\$000 e igual quantia. - Saude e Fraternidade (Assignado) Didimo Agapito da veiga.

A handwritten signature in brown ink, appearing to read "Didimo Agapito da Veiga". The signature is written in a cursive style with a long horizontal flourish at the end.



Bella Horizonte, 17 de março de 1911.

TERRAS E COLONIZAÇÃO

Secção Técnica

N. 64.

M. Sr. Dr. Director do Instituto
Oswaldo Cruz.

Peço-vos que forneçais á Directoria da
Agricultura desta Secretaria, com a
maior brevidade possível, dezoito mil
dozes (18,000) de vaccina contra a peste
da mangueira e que as façais despachar
como encomenda, de conformidade
com a inclusa requisição de transporte.

Cumpre-me ponderar-vos que o forne-
cimento de duzentas mil dozes (200,000),
combinado para o corrente anno, deverá
ser feito, quanto possível, mediante requisição
da referida Directoria e em quantidades e occa-
sões variaveis, conciliando-se as conveniencias
dos serviços que o mesmo affecta. É até pro-
vável que aquella quantidade annual seja insuf-
ficiente, e para este caso vos consulto si posso con-
tar com o suprimento do excedente, que não será
grande, nas mesmas condições estipuladas.

Saude

Saudes e fraternidade.

O Secretário da Agricultura,

Yosi Guachas de Sousa

3825002 00/100/2982.41

Estrada de Ferro Central do Brasil

Directoria *Rio de Janeiro*, 7 de *Março* de 19 *11*.

N.º 181

Sr. Dr. Director da Directoria do Instituto Oswaldo Cruz.

Acompanhada dos respectivos documentos, junto envio a V.S., a conta de Rs. 34\$700, relativa aos transportes concedidos por esta Estrada durante o mez de Dezembro do anno p. passado, pedindo as suas providencias para o devido pagamento.

Saudações attenciosas.

Paulo de Frontin

Director.

6

Responção em officio n.º 49 de 27 de Março
de 1911

BRESOL. 0/100/2-193/11



Ministerio dos Negocios da Agricultura,
Industria e Commercio

SERVIÇO DE VETERINARIA

N.º 113

Rio de Janeiro, 22 de Março de 1911.

Sr. Director do Instituto Oswaldo Cruz.

Tendo sido tomado por mim na devida consideração o conteúdo da carta do Illustre Director do Instituto, que reclamava sobre o modo pelo qual devia ser entregue a quantia subvencionada á mesma repartição pelos serviços prestados e a prestar a esta Directoria, foi requisitado do Thesouro Federal, em Aviso N.º 690, de 11 do corrente, o pagamento da quantia de Rs 12:000\$000 (doze contos de reis) á instituição que dirigis, relativa ao primeiro trimestre deste anno.

Em vista disto, julgando que não ha mais necessidade de fazer seguir para o Thesouro as contas e folhas de pagamento que acompanham os vossos officios ns. 32, de 8, e 38 de 15 de Fevereiro pp., desde que a quantia a que acima me refiro, segundo os fins, se destina tambem ao pagamento das mesmas contas, tenho a declarar-vos que as mandei archivar nesta Directoria.

Saude e Fraternidade.

Mendes Almeida

Director Geral do Serviço.

Exposição Internacional de Turim-Roma, 1911.

SECÇÃO BRASILEIRA

Secretaria Geral: MUSEU COMMERCIAL DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 23 de Março de 1911

Off. 531

Exmo. Snr.

Sendo pensamento do Commissario Geral do Brasil na Exposição de Turim, manter no Pavilhão Brasileiro um serviço completo de informações e convindo dar a esse serviço o cunho de rigorosa authenticidade, venho solicitar de V. Ex. a fineza de dar as necessarias providencias para que sejam remetidos á Seccetaria Geral da Commissão Executiva da Secção Brasileira na Exposição de Turim, Museu Commercial do Rio de Janeiro, dous exemplares de cada relatorio sobre os trabalhos dessa Repartição, apresentados desde 1905 até hoje.

Devendo inaugurar-se em fins do mez proximo vindouro o grande certamen internacional espero se dignará V. Ex. mandar satisfazer com urgencia a presente solicitação.

Antecipando meus agradecimentos, prevaleço-me da opportunidade para apresentar meus protestos de distincta consideração e elevada estima.

Ao Exmo. Snr. Director do Instituto Oswaldo Cruz.

Candido Mendes de Almeida

Director do Museu Commercial

SECRETARIO GERAL.



2ª SECÇÃO

N. 220

DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE

DO

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Rio de Janeiro, 24 de Março de 1911

Snr Dr Alcides Godoy,
Director Interino do Instituto Oswaldo Cruz

Accusando o recebimento do cosso officio Nº 62 de 15 do corrente, agradeço a comunicação que me fizestes de que, na ausencia do Dr Oswaldo Gonçalves Cruz, que partiu em commissão para Dresden, será o cargo de Director desse Instituto exercido, mensal e alternativamente, por vós e pelos Drs. Henrique de Beaurepaire Rohan Aragão e Arthur Neiva, na forma do artº 43 do regulamento approved pelo Decreto Nº 6891 de 19 de Março de 1908.

Saúde e Fraternidade.

Mario Carneiro

BRES 602. 00/100/2. 186. 7/1



Ministerio dos Negocios da Agricultura,
Industria e Commercio

SERVIÇO DE VETERINARIA

N. 125.

Rio de Janeiro, 28 de Março de 1911.

Sr. Dr. Director do Instituto Oswaldo Cruz.

Satisfazendo o pedido contido em vosso Off: N° 79, de hontem datado, apresso-me em devolver-vos as contas a que alludis, que vos faço conclusas com o presente officio.

Saude e Fraternidade.

Alcides Miranda

Director Geral do Serviço.

*Estrada de Ferro Central do Brasil**Directoria**Rio de Janeiro, 26 de Abril de 1911.**N.º 236*

Sr. Dr. Alcides Godoy.

Director, interino, do Instituto Oswaldo Cruz.

Accusando o recebimento do vosso officio nº 66, de 15 de Março findo, communicando que o cargo de Director desse Instituto, passa a ser exercido mensal e alternativamente por vós e os Srs. Drs. Henrique de Beaurepaire Rohan Aragão e Arthur Neiva, tenho a satisfação de agradecer a gentileza da communicação.

Saudações attenciosas,

*Paulo de Frontin*Director. *P.*

Na forma do disposto no artº 34 da Lei Organica do Ensino Superior e fundamental, que dá ás congregações o direito de conferir o titulo de professores extraordinarios honorarios a homens de notorio saber e amor ao magisterio e que de um modo indirecto possam contribuir para o desenvolvimento do ensino propomos que a congregação da faculdade de Medicina do Rio de Janeiro confira esse titulo aos Srs Oswaldo Gonçalves Cruz, de Microbiologia, Lyrio Moriz e Souza, de Clinica Medica, Rocha Lima, de Anatomia e histologia Pathologicas, Juliano Moreira, de Clinica Psychiatrica e de Moléstias Nervosas

Sala de Sessão da Congregação
28 de Abril de 1911

Bruno Lobos
Afranio Slixoff
Eryani
Benjamin
Dirceu Sanyan
Genro



Bella Horizonte, 9 de Maio de 1911

TERRAS E COLONIZAÇÃO

Secção Central

N. 228

Sr. Director do Instituto "Oswaldo Cruz"

Em resposta ao vosso officio de 8 de Abril ultimo, o qual deu entrada nesta repartição a 5 do corrente, remettido pela Directoria Geral de Agricultura e Industria Animal, do Ministerio de Agricultura, — cabe-me declarar-vos que, a 6 do corrente, foram recebidas as 18.000 doses de vaccina.

Outrosim, communico-vos que, em data de hoje, foi remettida á Secretaria dos Financas a requisição de 4.500,000, importância referente ao alludido fornecimento de vaccina.

Cumpre-me, finalmente, agra-

Prof. Francisco
13-5-9110/100

decer. vos as ordens dadas no
sentido de serem preparadas
com urgencia mais 18.000
doses, visto haver nesta Dire-
ctoria grande numero de
pedidos que não poderão ser
satisfeitos com a ultima re-
messa, esperando-se a nova re-
messa para obtendel-os.

Sai de fraternidade.

O Director, Carlos Prates.

Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro

Gabinete do Director Technico

Rio de Janeiro, 15 de Maio de 1911.

N.º 126.

Illmo. Snr.

Em cumprimento do Aviso Nº 413 do Exmo. Snr. Ministro da Viação e Obras Publicas relativo ao pagamento devido pelas repartições publicas pelas taxas do porto, as quaes deverão ser cobradas por esta Commissão, tenho a honra de enviar a V. S. duas contas na importancia total de Rs. 99\$440, relativas ao mez de Fevereiro p. passado.

Peço a V. S. providenciar para que taes contas sejam pagas a esta Commissão, no Thesouro Federal, com a possivel brevidade, pois que a sua importancia, que em face da lei não pode ser dispensada, pertence á Caixa Especial.

Saudações.

Illmo. Snr. Doutor Oswaldo Cruz,

M. D. Director do Instituto Oswaldo Cruz

José Américo de Lantins
Director-Technico



Ministerio dos Negocios da Agricultura,
Industria e Commercio

SERVIÇO DE VETERINARIA

N.º 217

Rio de Janeiro, 15 de Maio de 1911

Sr. Dr. Director do Instituto Oswaldo Cruz

De accôrdo com as conclusões a que chegou o Dr. Parreiras Horta, digno assistente d'esse Instituto, em seu relatorio acerca da epizootia reinante em Santa Catharina, cujo estudo entregue á competencia d'esse estabelecimento, foi ao mesmo funcionario delegado, venho solicitar sejam postos á disposiçãõ d'esta Directoria, não só o Dr. Parreiras Horta, como tambem um empregado inferior d'esse Instituto, para que sejam postas em pratica as medidas repressivas apontadas no citado relatorio, com o fim de exterminar tão horrivel flagello.

Saude e Fraternidade.

Alcides Carneiro
Director Geral do Serviço.

Resposta em officio n. 138 de 31-5-911
BESSOC. O. 1506/2-192-11

DIRECTORIA
DE
CONTABILIDADE

Secretaria da Justiça e Negocios Interiores

N. 2118

2.ª Secção

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1911

CIRCULAR

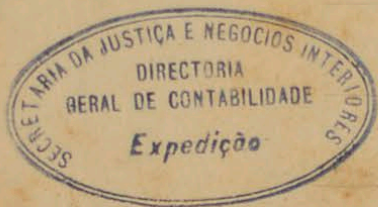
Transmitto-vos, de ordem do Snr. Ministro as inclusas listas de artigos a serem fornecidos por concorrência publica, afim de que, com urgencia sejam restituídas, com o calculo do consumo provavel, desses artigos, durante um semestre.

Saude e Fraternidade

Snr. Director do Instituto

Oswaldo Cruz.

J. C. de Sousa Bordini
Dir. G.





Respondida em officio n.º 133 - 29-5-11

BRESCOO-00/100-12-193 P.1

Ministerio dos Negocios da Agricultura,
Industria e Commercio

SERVIÇO DE VETERINARIA

N.º 235.

Rio de Janeiro, 19 de Maio de 1911.

Illmo. Exmo. Sr. Dr. Director do Instituto Oswaldo Cruz.

Deve apparecer no dia 15 do proximo mez de Junho o primeiro numero da "Revista de Veterinaria e Zootecnia", publicação official deste Serviço, a qual, nos termos do Decreto N.º 8.331, de 31 de Outubro de 1910, deve ser collaborada pelo pessoal tecnico do Serviço de Veterinaria, pelo dos institutos zootecnicos fundados e auxiliados pelo Governo Federal e por extranhos aos mesmos serviços de reconhecida competencia que queiram prestar o seu auxilio a tão util publicação.

Nestas condições tenho a maior satisfação e honra de solicitar, não só vossa valiosa cooperação n'aquelle sentido, como tambem a dos demais funcionarios desse estabelecimento, que tão criteriosamente dirigis.

Crente de que não recusareis o vosso preciosissimo concurso, que muito realçará a importancia da nossa revista, aproveito a oportunidade para antecipar os meus protestos de muita estima e subida consideração.

Saude e Fraternidade.

Alcides Miranda

Director .

Aviso-circular

N. 2658

1.^a Secção

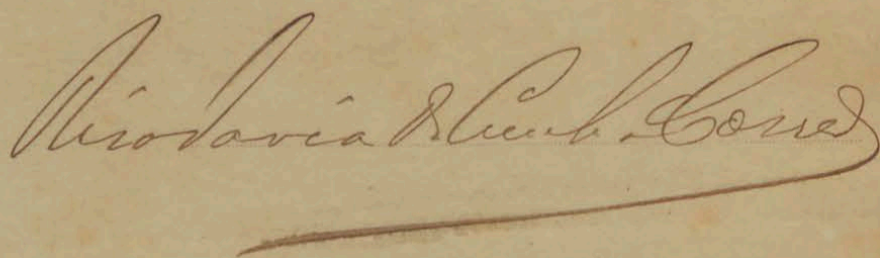
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1911

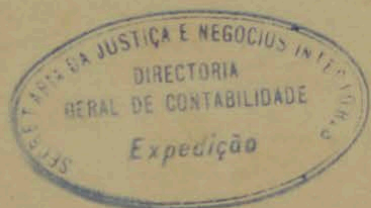
Tem sido por vezes recommendado por este Ministerio, e ainda ultimamente no aviso-circular n. 5395 de 30 de dezembro do anno passado, que devem ser remettidas mensalmente á Secretaria de Estado as contas de fornecimentos e de despesas miudas no mez seguinte áquelle em que se tenham realizadas, devidamente processadas e acompanhadas da relação de fornecedores e da de classificação da despesa.

Entretanto, como tenha continuado, em prejuizo da boa ordem e da regularidade do serviço, a praxe abusiva da demora na remessa das contas, e de serem relacionadas e enviadas num só officio as de differentes mezes, reitero a recommendação acima transcripta e declaro mais que as contas atrasadas devem ser enviadas, em officio especial as de cada mez, com a explicação dos motivos que occasionaram tal demora.

Saúde e Fraternidade



Sr. Director do Instituto Geral de Contabilidade



DIRECTORIA
DE
CONTABILIDADE

*

1.^a Secção

N. 3078

Secretaria da Justiça e Negócios Interiores

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1911

Circular

Não tendo sido observadas as instruções reiteradas em successivos avisos-circulares deste Ministerio, no sentido de serem enviadas a' Secretaria de Estado até o dia 15 de cada mês, as contas dos fornecedores do mês anterior e não devendo continuar essa irregularidade que impide o conhecimento exacto das despesas mensaes, recommendo-vos brevis ad conhecimento dos fornecedores que as contas não apresentadas em tempo de ser satisfeita a quella exigencia, serão liquidadas no anno seguinte, por exercícios findos.

Recommendo-vos mais que, até o dia 15 de cada mês seja enviada a' Secretaria de Estado uma relação dos fornecedores que não apresentaram as contas do mês anterior, acompanhada da nota dos pedidos feitos a cada um d'elles, do calculo da despesa pelos preços da concor-



renna.

Salud e Fraternidad,

Modestia & Cuidado

Al Sr Director do Instituto Oswaldo Cruz

Resposta em officio n.º 222 de 4-9-1911 ^{322500C 00/100/2-1911}

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

N.º 3643

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1911

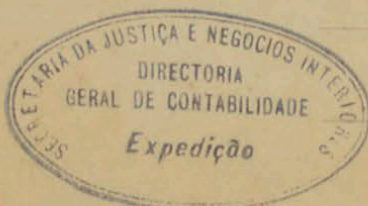
1.ª Secção

Em referencia ao officio n.º 213, de 23 de agosto corrente, em que prestastes as informações pedidas pelo aviso deste Ministerio n.º 3503, de 17 do mesmo mez, sobre fornecimentos feitos a diversos funcionarios desse Instituto, em julho findo, convem informeis quaes são os que fazem refeição no referido Instituto.

Saude e Fraternidade

Virgínia de Cuba Costa

Recbido em
21/8/11



Snr. Director do Instituto Oswaldo Cruz.

Carta apresentada em officina n.º 268
2-10-911 SERV. COC. D/100/2-1911



*Ministerio dos Negocios da Agricultura,
Industria e Commercio*

SERVIÇO DE VETERINARIA

N.º 478.

Rio de Janeiro, 30 de Agosto de 1911.

Sr. Director do Instituto Oswaldo Cruz.

Para attender ao grande numero de pedidos de vaccina feitos a este Serviço, tornam-se precisos, com a maxima urgencia, dez mil doses (10.000), da empregada contra a peste da manqueira.

Assim, solicito vossas ordens para que sejam ellas fornecidas a esta Directoria por conta d'este Ministerio.

Saúde e Fraternidade.

Alcides Carneiro

Director Geral do Serviço.

BRESCOC. 0/100/2-198.71



*Ministerio dos Negocios da Agricultura,
Industria e Commercio*

SERVIÇO DE VETERINARIA

N.º 507.

Póio de Janeiro, 13 de Setembro. de 1911.

Exmo. Sr. Dr. Oswaldo Gonçalves Cruz.

Tenho a honra de accusar-vos o recebimento do Officio n.º 233, de 6 do corrente, em que me communicaes terdes reassumido a direcção d'esse Instituto.

Agradecendo-vos a communicação, cabe-me felicitar ao Instituto Oswaldo Cruz, na pessoa do seu illustre Director, a quem asseguro os protestos da minha elevada estima e muito distincta consideração.

Saúde e Fraternidade.

O Director Geral,

Aluísio Miranda

MINISTERIO DA JUSTIÇA

E

Negocios Interiores

*

N.º 249

23-9-11

Em 18 de Setembro de 1911



Auctorisação
 N.º 23-9-1111
 Mendes

Exmo. Snr. Ministro

Havendo necessidade de completar a instrução technica dos encarregados de algumas secções deste Instituto e tendo tido occasião de me informar junto de alguns professores na Europa da possibilidade de virem fazer um estagio aqui naquelle intuito venho rogar de V. Excia. permissão para, de accordo com o estabelecido no artº 21 lettras d e h do Regulamento vigente, contractar alguns daquelles technicos, dentro dos limites de nossas verbas orçamentarias sem augmento, portanto, de despesas.

As vantagens que de tal medida decorrem são inestimaveis e já demonstradas pela passagem anterior de 3 professores contractados que deixaram o maximo proveito de suas estadas entre nós.

Esperando que não recusareis esta auctorisação que importa em relevante serviço prestado a nossas pesquisas aguardo as ordens com que V. Excia. se dignar de me honrar.

Saúde e Fraternidade

O director

Oswaldo Cruz

DIRECTORIA DE AGRICULTURA, COMMERIO



TERRAS E COLONIZAÇÃO

Seção Central

N.º

541

Responde em officio n.º 235
de 13-10-1911

RECEBIDO. 00/300/2000.41

Bella Horizonte, 18 de setembro de 1911.

Sr. Director do Instituto "Oswaldo Cruz"

Accusando recebido o vosso officio de 2 do corrente, sob o n.º 235, acompanhado do conhecimento de 20.000 doses de vaccina, communico-vos que foi hoje remittida a Secretaria das Finanças a requisição da importancia de 5:000\$000, correspondente ao pagamento dessa remessa.

Continuando nesta Directoria grande affluencia de pedidos de vaccina, peço-vos favor, com a urgencia possivel, mais 20.000 doses.

Remetto-vos fiuto a requisição para o transporte dessa encomenda

Saude e Fraternidade

O Director, Carlos Prates.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Directoria

Rio de Janeiro, 19 de Setembro de 1911.

N.º 801

Ex. Sr. Dr. Oswaldo Gonçalves Cruz.

D. Director do Instituto Oswaldo Cruz.

Accusando o recebimento do officio n.231 de 6 do corrente, em que V. Ex. me communica ter reassumido, naquella data, o cargo de Director desse Instituto, cumpre-me agradecer a gentileza da communicação, fazendo votos pela prosperidade da administração de V. Ex.

Saudações attenciosas.

Paulo de Frontin
Director.

Recebido a

25/9/11

L



Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas

Rio de Janeiro, 22 de Setembro de 1911.

1ª DIVISÃO

N.

RESERVADO

Señr. Director.

Satisfazendo o vosso pedido, feito no officio reservado nº 1527, de hontem, remetto-vos duas culturas obtidas no Laboratorio de Chimica e Biologia desta Repartição e que, segundo informa o chefe do respectivo serviço, Dr. Eduardo Meirelles, são de bacillos typhicos, isolados naquello Laboratorio de amostras colhidas nas aguas do reservatorio do Padregulho.

Saúde e Fraternidade.

Exmo. Señr. Director Geral de Saúde Publica.

Luiz Van Lier
Director Geral.

DIRECTORIA GERAL
DE
Saude Publica

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

*
N. 103

Rio de Janeiro, 23 de Setembro de 1911.

Reservado

Tendo o Laboratorio de Chimica e Biologia, appenso á Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas obtido em amostras de aguas colhidas no Reservatorio do Pedregulho culturas do bacillo da febre typhoide, solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas a este Ministerio providencias no sentido de serem as ditas culturas submetidas ao exame desse Instituto. Attendendo áquella solicitação remetto-vos as referidas culturas, recommendando-vos no exame dellas a maior urgencia possivel.

Saúde e fraternidade.

Rivariva & Cunha Correa

Snr. Dr. Director do Instituto Oswaldo Cruz.

Permissão e acompanhada com officina nº 264

2-10-11

BRESCOC. 1300/2-209. f.1



*Ministerio dos Negocios da Agricultura,
Industria e Commercio*

SERVIÇO DE VETERINARIA

N.º 526.

Rio de Janeiro, 23 de Setembro de 1911.

Sr. Director do Instituto Oswaldo Cruz.

Para attender ao grande numero de pedidos de vaccina feitos a este Serviço, tornam-se precisas, com a maxima urgencia, dez mil doses (10.000), da empregada contra a peste da manqueira.

Assim, solicito vossas ordens para que sejam ellas fornecidas a esta Directoria por conta d'este Ministerio.

Saúde e Fraternidade.

Alcides Elias da Silva

Director Geral do Serviço.



Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas

1.^a Divisão

RIO DE JANEIRO, 25 DE Setembro DE 1911.

N.

RESERVADO

Señr. Director.

Passo ás vossas mãos mais uma cultura das que, segundo affirma o Chimico-Biologista desta Repartição, foram por elle obtidas de bacillos typhicos isolados no Laboratorio de Chimica e Biologia de aguas colhidas no reservatorio do Pedregulho. Assim, dou complemento á remessa que vos fiz no dia 22 do corrente, satisfazendo ao pedido expresso em vosso officio reservado de 21.

Saude e Fraternidade

Excmo. Señr. Dr. Antonio Pacheco Leão,
M. D. Director Geral de Saude Publica.

[Handwritten Signature]
Director Geral

3225001.00/200/2-205.f.1

DIRECTORIA GERAL
DE
Saude Publica

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

* 108
N. Reservado.

Rio de Janeiro, 2 de Outubro de 1911.

Tendo em vista o resultado obtido por esse Instituto no exame das culturas remettidas a este Ministerio pelo da Viação e Obras Publicas e provenientes do Laboratorio de Chimica e Biologia da Repartição de Aguas Esgotos e Obras Publicas, recommendo tomeis as necessarias providencias no sentido de serem colhidas por funcionarios desse Instituto amostras de aguas do Reservatorio do Pedregulho e submettidas às pesquisas que julgardes convenientes para demonstrar a sua polluição ou não polluição pelos bacillos da febre typhoide.

Saúde e fraternidade.

Rui Aviação & Cunha Correia

Snr. Dr. Director do Instituto Oswaldo Cruz.

DIRECTORIA
DE
CONTABILIDADE

*
2.^a Secção
N.º 4088

Secretaria da Justiça e Negócios Interiores

Rio de Janeiro, 3 de Setembro de 1911

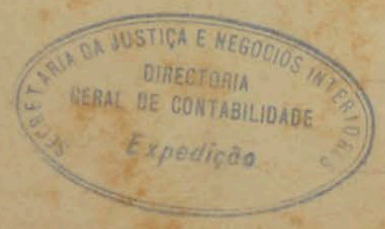
Recebi do vosso officio n.º 264. de
2 do corrente, agradeço a communicação que
me fizestes de terdes assumido, interinamente,
a Directoria desse Instituto.

Aproveito a oportunidade para rei-
terar-vos os protestos de minha alta estima
e consideração, offerecendo-vos meus préstimos
nesta Secretaria de Estado.

Saudações.

S. P. Carlos Chagas
Direc. interino do
Instituto Oswaldo Cruz.

J. C. de Sousa Bordini
Dir. G.



MINISTERIO DA JUSTIÇA
E
Negocios Interiores
*

Directoria Geral de Saude Publica

N. 1612

Rio de Janeiro, 6 de Outubro de 1901.

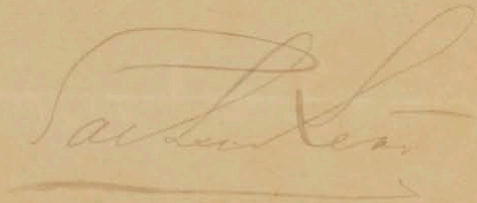
CIRCULAR

Sr. Sr. Director do Instituto "Oswaldo Cruz".

Tenho a honra de levar a vosso conhecimento que, nesta data assumi o exercicio do cargo de Director Geral de Saude Publica, para o qual fui nomeado por Decreto de 30 de Setembro ultimo.

Servindo-me da oportunidade, tenho a satisfação de significar-vos as seguranças do meu alto apreço e da minha mais distincta consideração,

Saude e fraternidade



Accusado

Estrada de Ferro Central do Brasil
Directoria *Rio de Janeiro, 17 de Outubro de 1911*
N.º 912
B

Exmº Sr. Dr. Carlos Chagas.

D. Director Interino do Instituto Oswaldo Cruz.

Accusando o recebimento do officio n.º 267 de 2 do corrente, em que V. Ex. me comunica ter assumido o cargo de Director Interino desse Instituto, em substituição ao Ex. Sr. Dr. Oswaldo Cruz, cumpre-me agradecer a gentileza da comunicação, fazendo votos pela prosperidade da administração de V. Ex.

Saudações attenciosas.

Paulo de Frossin
Director.

DIRECTORIA DE AGRICULTURA, COMMERCIO



TERRAS E COLONIZAÇÃO

Seção Central

N. 630

Respondido em officio n.º 309 de 6-11-311

BRASCO. OC/IOC/L-210.P.1

Bella Horizonte, 12 de outubro de 1911

Sr. Director do Instituto "Oswaldo Cruz"

Accusando recebido o vosso officio de 13 do corrente, sob o n.º 281, acompanhado do conhecimento de 20.000 doses de vaccina anti-carbunculosa, communico-vos que foi hoje requisitado, por intermedio da Recebedoria de Minas, nessa Capital, o pagamento do mesmo fornecimento, na importancia de 5.000\$000.

Havendo nesta Directoria grande numero de pedidos a serem satisfeitos, peço-vos fornecães, com a maior urgencia possivel, mais 20.000 doses.

Remetto-vos junto a requisição para o transporte dessa encomenda.

Saude e Fraternidade

O Director, Carlos Prates.



Propriedade em officio n.º 292
28-10-911

Ministerio dos Negocios da Agricultura,
Industria e Commercio

SERVIÇO DE VETERINARIA

N.º 577.

Rio de Janeiro, 17 de Outubro de 1911.

Sr. Director do Instituto Oswaldo Cruz.

Rogo vossas ordens no sentido de serem torneci-
das a esta Directoria:

- 50 doses de tuberculina deluida, em ampoulas do-
sadas para um animal;
- 50 ditas de malleina, nas mesmas condições;
- 100 cc. de sôro anti-diphtherico, em ampoulas de
10 cc.;
- 100 doses de vaccina contra o carbunculo bacte-
ridiano, N.º 1 e N.º 2.

Saúde e Fraternidade.

Alcides Miranda

Director geral do Serviço.

DIRECTORIA
DE
CONTABILIDADE

4287

*
2.^a Secção

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

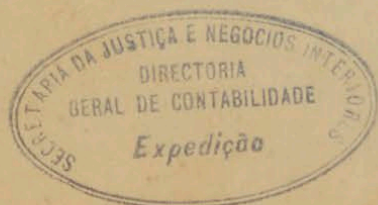
Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1911

Circular

Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Fazenda, em aviso n° 164 de 26 de setembro findo, recommendo providencieis afim de que sejam satisfeitas, convenientemente as requisições da Directoria do Patrimonio Nacional a respeito da remessa dos inventarios e quaesquer outros esclarecimentos necessarios ao arrolamento e registro dos bens nacionaes, cuja perfeita execução, na forma determinada pelo Dec. n° 7751 de 23 de dezembro de 1909, não tem podido ser levada a effeito, não só pela falta completa de dados como tambem pela deficiencia dos elementos fornecidos pelas repartições ou auctoridades competentes.

Saude e Fraternidade.

Ricardo de Azevedo



Snr. Director do Instituto Oswaldo Cruz.



Respondido em officio nº 228 BRSJWC.OC.100.2.213.11
R.G. No. 911

*Ministerio dos Negocios da Agricultura,
Industria e Commercio*

SERVIÇO DE VETERINARIA

N.º 581.

Rio de Janeiro, 19 de Outubro de 1911.

Sr. Director do Instituto Oswaldo Cruz.

Rogo-vos providenciardes afim de que seja axaminado em esse estabelecimento o conteudo do vidro a que a este acompanha.

Trata-se de cerebro de um animal morto por uma epizootia desconhecida e que está victimando os animaes bovinos de uma fazenda de Parahyba do Norte.

Pode ser que as peças enviadas não sirvam mais para uma demonstração evidente do que se trata, em todo o caso aguardo vossa resposta para providenciar a respeito.

Saúde e Fraternidade.

Alcides Miranda

Director Geral do Serviço.

Remetida em off. n.º 308 de BRASCOC. OC/100/2-214-73
3-11-911



*Ministerio dos Negocios da Agricultura,
Industria e Commercio*

SERVIÇO DE VETERINARIA

N.º 592.

Rio de Janeiro, 25 de Outubro de 1911.

Sr. Director do Instituto Oswaldo Cruz.

Para attender ao grande numero de pedidos de vaccina feitos a este Serviço, tornam-se precisos, com a maxima urgencia, dez mil doses (10.000), da empregada contra a peste da manqueira.

Assim, solicito vossas ordens para que sejam ellas fornecidas a esta Directoria por conta d'este ministerio.

Saúde e Fraternidade.

Alcides Miranda

Director Geral do Serviço.

*Conta remetida em officio n.º 329
6-12-911*



Respondido em officio n. 291
27-10-911
385006.00/100/2-2157-1
Ministerio dos Negocios da Agricultura,
Industria e Commercio

SERVIÇO DE VETERINARIA

N.º 602.

Rio de Janeiro, 26 de Outubro de 1911.

Ao Sr. Dr. Director do Instituto Oswaldo Cruz.

Peço-vos attenderdes com a maxima urgencia e directamente o pedido do Director do Peste Zootechnico Federal, que na integra transcreve aqui abaixo :

" Tendo o carbunculo hematico motivado a morte de um dos teures recém importados, julgo necessario proceder á vaccinação dos animaes deste Peste e portanto peço-vos digneis remetter 100 doses de vaccina contra o carbunculo hematico (1º e 2º, systema Pasteur), assim como 25 doses de 5 e 20cc. de sêro anti-carbunculose."

Saude e Fraternidade.

Alcides Alciana

Director.

MINISTERIO DA JUSTIÇA

E

Negocios Interiores

*

N. 1754

Directoria Geral de Saude Publica

Rio de Janeiro, 4 de Novembro de 1911

Snr. Dr. Director do Instituto Oswaldo Cruz.

Accusando o recebimento de vosso officio sob o n° 300, de 1 do corrente, muito vos agradeço a gentileza da communicação, que nell-me fizestes, de haverdes reassumido o exercicio do cargo de Director desse Instituto.

Saúde e fraternidade.

O Director Geral

Antônio

Resposta em officio n. 315-^{BRAS. OC/10C/2-217-81}
14-11-911

DIRECTORIA
DE
CONTABILIDADE

*
1.ª Secção

24597

Secretaria da Justiça e Negocios Interiores

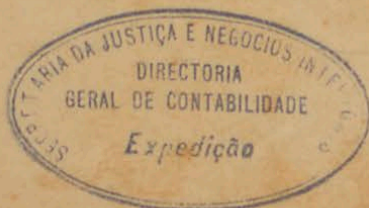
Rio de Janeiro, 9 de Novembro de 1911

Restituo-vos as inclusas folhas na importancia total de 15:584#575, que acompanharam nosso officio n. 311, de 8 do corrente, a fim de ser rectificada a do pessoal empregado nas obras desse Instituto, visto não estar certo o calculo do vencimento que compete ao operario Ignacio Abrantes, sob n. 35.

Saúde e fraternidade.

Seu Director do Insti-
tuto Oswaldo Cruz.

J. C. de Sousa Bordinis
Dir. G.



BRSJOC. 001504 2-218. 1.1

Recebida em 30 de Novembro de 1947
para o encaminhamento do despacho
officio nº 324 de 30 de Novembro de 1947
Bella Horizonte, 11 de novembro de 1947

DIRECTORIA DE AGRICULTURA
E ZOOTECNIA



TERRAS E COLONIZAÇÃO

Secção Central

Nº 648

Sr. Director do Instituto " Oswaldo Cruz "

Em resposta ao vosso officio de 6 do corrente, cabe-me de-
clarar-vos que foram recebidas as 20.000 doses de vaccina, tendo che-
gado um tubo quebrado.

Communicando-vos que, nesta data, foi requisitado a vosso favor
o pagamento de 5:000\$000, peço-vos providencieis afim de que sejam re-
mettidas a esta Directoria, com a possivel urgencia, mais 20.000 do-
ses, visto continuar a affluencia de pedidos de vaccina anti-carbun-
culosa.

Junto vos envio a necessaria requisição de transporte.

Saúde e fraternidade.

O Director, Carlos Vates

Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 1911

Exmo. Snr. Dr.

M. D. Director do Instituto Oswaldo Cruz

Rio

Presado Snr.

A presente tem por fim solicitar de V.Ex. a subida fineza de nomear-me depositario da vaccina contra a manqueira mediante a porcentagem e condições que V. Ex. achar convenientes.

A continua procura do referido preparado em o meu estabelecimento pharmaceutico, por serem n'esta zona mui frequentes os casos d'essa epizootia e por ser assaz difficil a aquisição d'esse preventivo, eis o motivo que me leva a tomar a liberdade de me dirigir a V. Ex. fazendo o pedido acima.

Certo de que V. Ex. attenderá ao meu pedido antecipadamente penhoros os meus agradecimentos e tenho a honra de me assignar

De V. Ex.

Att. Vor. e Cro. Obo.

Manuel Dias de Leuzfeld

Remetidos em 1 de Dezembro a companhia
 de off. 325 da mesma data



Ministerio dos Negocios da Agricultura,
 Industria e Commercio

SERVIÇO DE VETERINARIA

N.º 674.

Rio de Janeiro, 20 de Novembro de 1911.

Sr. Director do Instituto Oswaldo Cruz.

Para attender ao grande numero de pedidos de
 vaccina feitos a este Serviço, tornam-se precisos, com a maxi-
 ma urgencia, dez mil doses (10.000), da empregada contra a
 peste da manqueira.

Assim, solicito vossas ordens para que sejam
 ellas fornecidas a esta Directoria por conta d'este ministe-
 rio.

Saúde e Fraternidade.

Alcides Elias da Silva

Director Geral do Serviço.

Conta remittida em officio n.º 347 de 30-12-11

Bello Horizonte, 29 de Novembro de 1911

Responção em officio nº 626 de 1.º de Dezembro de 1911

Exmo. Snr. Dr. Oswaldo Gonçalves Cruz

Empenhada a comissão executiva do VII Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia em que este certamente scientifico não distõe do brilho dos realizados anteriormente, no Rio de Janeiro e em S. Paulo, tenho a subida honra de rogar a V.Ex. seja o Instituto Oswaldo Cruz representado officialmente no Congresso, que se deverá realizar nesta cidade em 21 de Abril de 1912.

Além da representação official, rogo a V.Ex. fazer figurar neste Congresso o material enviado a Dresden, proporcionando deste modo aos congressistas o ensejo de apreciar a obra collossal realizada pelo Instituto, com razão admirada pelas sumidades europeas na exposição de hygiene alli realisada.

Queira V.Ex. aceitar os protestos da mais elevada consideração
do

Collega e Attº. Admº

Luzit Wernick



officio n. 338
18-11-11 BRASCO. OC/IOC/2-228.71

Ministerio dos Negocios da Agricultura,
Industria e Commercio

SERVIÇO DE VETERINARIA

N.º 700.

Rio de Janeiro, 9 de Dezembro de 1911.

Sr. Dr. Director do Instituto Oswaldo Cruz.

Tenho o prazer de vos remetter a caixa junto, contendo varios especimens de carrapatos, colhidos em animaes atacados de tristeza e procedendo dos municipios de Senador Pompeu e Quixeramobim, Estado do Ceará, e bem assim uma outra caixa contendo virus rabico enviado pelo Inspector Veterinario de Santa Catharina.

Saúde e Fraternidade.

Alcides Elias da Silva

Director.

DIRECCIÓN REGIONAL

DEFENSA ANTI-PALÚDICA

LEY 5195

SALTA



N.º 162

Sirvase sirar

Salta Diciembre 12 de 1914

BRRJWC. 00/2001 2-223. f1

Al Señor Director del Instituto
"Oswaldo Cruz"

D.º D. Oswaldo Cruz

Río de Janeiro - Mangueiras



Habiendo esta Dirección Regional donde funciona un Laboratorio Bacteriológico anexo, seguido con el más vivo interés los estudios realizados sobre la enfermedad denominada de Chagas, en homenaje al eminente Profesor que conjuntamente con Vd., han ilustrado en el Brasil la ciencia médica, le sería muy grato conocer todos los detalles referentes a tan importante descubrimiento, y es con tal motivo que me permito dirigirme al Señor Director, solicitándole en nombre de la comunidad de fines, me sea remitido el opusculo, de que Vds. son autores, sobre dicha enfermedad.

No siendo difícil que en este país exista la misma enfermedad, contribuiría el Señor Director, accediendo a mi pedido, no solo a la

3

S

difusión de un acontecimiento de tal magnitud,
sino también al bienestar y la salud de una
parte apreciable de la humanidad.

Profundamente agradecido des-
de ya a la benévola acogida que Ud. dispense
a este pedido, me es muy honroso presentar al
Señor Director, al par que mis más efusivas fe-
licitaciones, el homenaje de mi mayor considera-
ción y alta estima científica.

Alfredo Rodery

Director Regional de la
Defensa Anti Palúdica de
la Provincia de Salta

Mmanuel Sáenz
de la Rosa
Secretario Regional

Instituto Oswaldo Cruz
(FILIAL)

RUA DA BAHIA, 2.019

Bello Horizonte, 11 de Dezembro de 1911.

BRETWC. 0010012-224 1/1

(Respondido em officio n. 340 de 21-12-11)

Ex^{mo} Sr. Director do Instituto Oswaldo Cruz.
Rio de Janeiro.

Acabo de receber do Director de Hygiene
do Estado de Alagoas, o seguinte officio, de hoje datado:
«Estando a terminar-se o prazo do contracto estabelecido
«do entre esse Instituto e esta Directoria, no qual aquelle
«se compromette a fornecer annualmente a esta 50.000
«tubos de vaccina antivariolica a razao de 100000 cada
«milheiro de tubos e a fazer os exames bacteriologicos requi-
«sitados, mediante a contribuicao mensal fixa de
«200000, venho propor a V. Ex. a renovação do mesmo
«contracto, sob as mesmas condicoes, para o anno de 1912.»

— Rogo a V. Ex. a fineza de autorisar-me a
responder-o.

— Valho-me da oportunidade para communicar a
V. Ex. que dispensei o Servente Polycarpo José de Jesus,

que foi substituído pelo Sr. Hermezenildo José dos Reis; e
que tendo perdido exoneracao a Auxiliaer, D. Olyntha Fer-
raz, vi. me na contingencia de admittir provisoriamen-
te o Sr. Guilherme Vital.

Peco a V. Ex. autorisacaes para admittel-o definitivamen-
te.

Finalmente, rogo a V. Ex. a gentileza de conceder
uma pequena gratificacaes de fim de anno ao
Escrpturario Emiliano Olyntho e ao Servente Ray-
mundo do Espirito Santo.

Saude e fraternidade.

Egypicellis

DIRECTORIA DE AGRICULTURA



TERRAS E COLONIZAÇÃO

Secção Central.

N. 751

Bella Horizonte, 19 de dezembro de 1911

Sr. Director do Instituto "Oswaldo Cruz"

Em resposta ao vosso officio de 30 de novembro p. findo, cabe-me declarar-vos que foram recebidas as 20.000 doses de vaccina, tendo chegado quatro tubos quebrados.

Communicando-vos que, nesta data, foi requisitada a vosso favor a quantia de 5:000\$000, peço-vos providencieis afim de que sejam remettidas a esta Directoria, com a possivel urgencia, mais 20.000 doses, visto continuar a affluencia de pedidos de vaccina anti-carbunculosa.

Junto vos envio a necessaria requisição de transporte.

Saude e fraternidade.

O Director,

deodoro bratis



INSPECTORIA
DE
MATTAS, JARDINS, ARBORISACAO,
CAÇA E PESCA.

Prefeitura do Districto Federal

Em 20 de Dezembro de 1911.

Copia.

N. 66.

Snr. Dr. Inspector.

Levo ao vosso conhecimento um facto occorrido hoje pela manhã com dois auxiliares nossos, encarregados da pescaria para os tanques do Aquario.

Achavam-se elles em uma canõa desta Secção, nas proximidades da ponte do Instituto de Manguinhos, quando foram intimados a se retirarrem dalli. E actõ continuò, quem tal intimação fizera, um Snr. Vigia, começou a alvejar-os e a descarregar uma garrucha com que estava armado. Felizmente nenhum dos tiros acertou nos nossos dois auxiliares.

Peço-vos, portanto, providencias junto ao Snr. Dr. Director daquelle Instituto, afim de que o tal Vigia não continue a commetter taes attentados, nem a impedir que sejam effectuadas pescarias legais naquelle ponto.

Saude e Fraternidade.

O Ajudante

Assignado - Matheus da Cunha Telles.

Compre. 21-12-1911
O Secret

Pedro Leopoldo Larete

Bella Horizonte, 21 de Dezembro de 1911.

305500. 09/100/2-227.11
26
M^{mo} Sr^{mo} Sr Director do Instituto "Oswaldo Cruz"

acompanhando a primeira via da folha de pagamento ao pessoal deste Instituto, relativa ao mes de novembro proprio passado, junto cometto a 26. 87 = a conta corrente das despesas feitas durante esse mes, na importancia de 1.384,810 (um conto, trezentos e oitenta e um, oitocentos e dez reis), e pela qual verifica-se o saldo 4.474,782 (quatro contos, quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reis), a favor desse Instituto.

Comunico a 26. 87^a que os funcionarios desta Filial, em virtude com os deveres de seus cargos durante o mes proprio findo.

Saude e fraternidade.

Esquivel

Respondido em officio n.º 342 de 26 de Dezembro de 1911
BRASIL, 04/100/2-22B.



INSPECTORIA
DE
MATTAS, JARDINS, ARBORISACAO,
CAÇA E PESCA.

Prefeitura do Districto Federal

Em 21. de Dezembro de 1911.

N.º 1050

Snr. Dr. Director do Instituto de Manguinhos.

Transmittindo-vos, por copia, o officio que acabo de receber do Ajudante da Secção Maritima desta Inspectoria sobre o procedimento insolito do Vigia desse Instituto, espero que o tomareis em consideração, adoptando as providencias que melhor entenderdes, afim de não serem molestados os auxiliares daquela Secção encarregados da colheita de peixes para o abastecimento do Aquario do Passeio Publico.

Saude e Fraternidade.

O Inspector Geral,

Julio Trinta
J. Geral



BRAS 606. 00/105/2-229

Ministerio dos Negocios da Agricultura,
Industria e Commercio

SERVIÇO DE VETERINARIA

N.º 736.

Rio de Janeiro, 23 de Dezembro de 1911.

Sr. Director do Instituto Oswaldo Cruz.

Para attender ao grande numero de pedidos de
vaccina feitos a este Serviço, tornam-se precisos, com a ma-
xima urgencia, dez mil doses (10.000), da empregada contra
a peste da manqueira.

Assim, solicito vossas ordens para que sejam
ellas fornecidas a esta Directoria por conta d'este minis-
terio.

Saúde e Fraternidade.

Alcides Miranda

Director Geral do Serviço.

*Recebido a
29/12/1911
[Signature]*



S. B.

Delegacia Fiscal do Estado de Matto Grosso

N.º 241

Manaos, 30 de Dezembro de 1911

Mmo. Sr. Dr. Director do Instituto Seruente
rafico de Manauins.

Districto Fiscal

Estando grassando com intensidade a varicela na
povoação de Santo Antonio do Rio Madeira
e cogitando esta Delegacia das medidas de pho-
phytaxis que devem ser rigorosamente adopta-
das no intuito de restringir e evitar a propa-
gação daquelle perigoso morbus, venho soli-
citar-vos a permissa, a esta Delegacia, de cin-
co Tubos de Lymphia vaccinica, a qual espe-
ro providenciaria com a maxima urgencia,
e, bem assim, a de egual quantidade da mesma
lymphia, mensalmente, até a completa extincção
da epidemia.

Contando com a vossa proverbial soli-
citude em prol do Bem Publico, anticipo-vos,
pelo relevante serviço que o Sr. vos solicito, meus
feinherados agradecimentos.

Apresento o ensaio para significar aos
os meus protestos de estimo e consideração,

Victor Costa Moraes.

Diligencia Fiscal Matta-Gross.

Manáos

E. Amazonas.

DIRECTORIA DO INTERIOR

N. 24

1.ª Secção

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1912

Tendo em vista o disposto no art. 7.º, n.º XI, do Regulamento anexo ao Decreto n.º 9.196, de 9 de dezembro ultimo, recomendo-vos enviar á Secretaria de Estado do Ministerio a meu cargo, até 15 de fevereiro vindouro, imperivelmente, o relatório das occorrencias dessa Repartição durante o anno proximo findo.

Outrosim, recomendo-vos providenciéis para que seja remettida á alludida Secretaria, a relação do pessoal de nomeação do Governo, nella mencionando-se as datas dos respectivos titulos e poses e as licenças obtidas a contar do 1.º de janeiro de 1910.

Saúde e Fraternidade
 Maria da Cunha Correia

Sus Director do Instituto Oswaldo Cruz,

BRS WC. 00/100/2=232

The Leopoldina Railway Company, Limited.

SUPERINTENDENCIA GERAL

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1912.

G.M. 10.

Caixa N.º 291

Illmo. Sr. Dr. Oswaldo Gonçalves Cruz
DD. Director do Instituto "Oswaldo Cruz"
RIO DE JANEIRO

Attendendo, com prazer, ao objecto do officio n. 3, do dia 3 do corrente, com que V.S. me devolveu os passes de 2ª classe ns. 1065 a 1071, incluo os de igual categoria e ns. 300 a 306, em substituição áquelles e destinados a serventes desse Instituto, em vigor até 31 de março proximo futuro.

Renovo meus protestos de elevada consideração e apreço.

[Handwritten Signature]
Superintendente Geral, interino

Annexos: 7.-

Já remettidos

DIRECTORIA DO INTERIOR

N. 60

1.ª Secção

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1912

Em referencia ao vosso officio n.º 18, de 17 do corrente mez, communico-vos que, nesta data, solicito do Ministerio das Relações Exteriores as necessarias providencias a fim de que o professor Duerck, de Munich, possa aceitar o convite, que fizestes, para organizar a secção de pathologia e o respectivo ensino neste Instituto.

Saúde e Fraternidade

Rui Barbosa da Cunha Correia

Sr. Director do Instituto Oswaldo Cruz.

INSPECTORIA DE OBRAS CONTRA AS SECCAS

TERCEIRA SECÇÃO

- I N S T R U C Ç Õ E S -

Os documentos comprobativos das despesas das turmas constam do seguinte:

- a) folha de pagamento do pessoal diarista e de operarios;
- b) relação de despesas feitas pelo encarregado da turma ou do serviço;
- c) contas dos fornecedores de materiaes com os respectivos recibos;
- d) recibos de qualquer especie, natureza e valor.

- O B S E R V A Ç Õ E S -

Todos os documentos serão organizados em tres vias, das quaes a primeira sellada com estampilha federal de \$300, sempre que o seu valor attingir a 25\$000 ou mais.

Nenhum documento poderá conter emenda ou razura alguma sob pena de nulidade.

Todos os documentos deverão conter a assignatura do chefe encarregado da turma ou do serviço.

Toda a despesa cuja importancia exceder de 10\$000 não poderá deixar de ser comprovada com o respectivo documento, convindo entretanto que as de importancia inferior sejam documentadas sempre que for possivel.

Bahia, Fevereiro de 1912.

J. F. de Sá

Pagador.

222
 450
 172

1.345
 42
 40
 53

1510
 790

DIRECTORIA GERAL
DE
Saude Publica



N. 524.

Resposta em officio
n. 33 - 10-2-1912
Laboratorio Bacteriologica

BRS 00. 00/100/12-235 f. 1

Rio de Janeiro, 5 de Fevereiro de 1912.

Exm: Snr. Dr. Oswaldo Cruz,

M. D. Director do Instituto Oswaldo Cruz.

Tenho a distincta satisfação de communicar a V. Ex: que o Laboratorio Bacteriologico á meu cargo, mudou-se do predio em que funcionava á Rua do Riachuelo n: 191, para o de n: 86 da Rua Silva Manoel.

Outrosim, participo-vos que o nosso aparelho telephonico continúa ter o n: 802-Central.

Assim, aguardando vossas ordens, envia

Saudações

D' Emilio Emiliano Gomes.
Chefe do Laboratorio.

	Transporte.....	11:641\$395
Documento N°	25. Aniceto de Barros Lobo.....	500\$000
	26. Octavio Amaral.....	400\$000
	27. José Teixeira.....	500\$000
	28. José Cesar de Vasconcellos.....	360\$000
	29...Rodolpho Hess.....	616\$700
	30. V.L.Garcia de Barros.....	416\$666
	31. José Teixeira.....	500\$000
	32. Octavio Amaral.....	400\$000
	33. José Cesar de Vasconcellos.....	197\$419
	34. Rodolpho Hess.....	260\$500
	35. Zenobio Couto.....	1:507\$526
	36. José Teixeira.....	500\$000
	37. Octavio Amaral.....	400\$000
	38. José Teixeira.....	500\$000
	39. Octavio Amaral.....	400\$000
	40. José Teixeira.....	500\$000
	41. Octavio Amaral.....	400\$000
	42. Oscar Guilherme da Silva.....	1:949\$999
	43. Arthur Theophilo Martins.....	2:170\$031
	44. José A. Teixeira.....	403\$225
	45. Octavio Amaral.....	322\$580
	46. Dr. Adolpho Iutz.....	7:050\$000
	47. Dr. Arthur Neiva.....	15:864\$000
	48. Dr. João Pedro de Albuquerque.....	14:100\$000
	49. Dr. Belisario Penna.....	14:100\$000
	50. Dr. José Gomes de Faria.....	15:864\$000
	51. Dr. Carlos Chagas.....	<u>7:176\$000</u>
	Somma Rs.....	99:000\$041

Beeson. v. 10. 11. 36. 43

N. 209

1ª Seção

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1912

Sciende do que communicaes, em o officio, sob o nº 30, de 7 do corrente mez, autorizo, na presente data, o Director Geral de Saúde Publica a attender ás requisições, que lhe houverdes de fazer, de funcionarios da mesma Directoria para, com os do Instituto a vosso cargo e os da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica, collaborarem no estudo, in loco, da moléstia de Carlos Chagas; e, na mesma occasião, solicito ao Prefeito do Districto Federal as necessarias providencias quanto à alludida repartição municipal.

Saúde e Fraternidade.

Margarida de Almeida Correia

Em. Director do Instituto Oswaldo Cruz.

X

DIRECTORIA DO INTERIOR

N. 228

1ª Secção

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1912.

Comunico-vos, para os fins convenientes, que, tendo sido extinto o laboratório que funcionava na Repartição de Aguas e Obras Publicas, em virtude da recente reforma por que esta passou, o Ministerio da Tracção e Obras Publicas, em Aviso que me dirigiu em data de 26 de janeiro ultimo, offerece osapparelhos e demais apetrechos do alludido laboratório afim de serem aproveitados nesse Instituto.

Saúde e Fraternidade.

Virgínia da Cunha Correia

Sr. Director do Instituto Oswaldo Cruz.

Bello Horizonte, 21 de Fevereiro de 1928

Exmo Snr Dr Oswaldo Cruz

Empenhada a Meza Administrativa da Santa Casa de Misericordia de Bello Horizonte em auxiliar, na medida de suas forças, a acção benéfica e fecunda do illustrado Dr Carlos Chagas, no estudo do bocio endemico em Minas, de que o Hospital recebe numero avultado de casos, tenho a subida honra de pedir a V.Ex^a queira transmittir a esse distincto profissional a resolução, tomada pela Meza Administrativa, de reservar uma enfermaria de 20 leitos para hospitalisação de doentes dessa molestia e o convite que, por intermedio de V.Ex^a, lhe faz para incumbir-se elle, pessoalmente ou por pessoa de sua confiança, da direcção desta enfermaria.

Queira V.Ex. aceitar os protestos da mais elevada consideração do

De V.Ex^a

Admirador Sincero e Att^o Venerador

Emygdio R. Lermans
Prviden.

COPIA

Santa Casa de Misericordia

Bello Horizonte, 21 de Fevereiro de 1912

de

Bello Horizonte

Exmo. Snr. Dr. Oswaldo Cruz

Empenhada a Meza Administrativa da Santa Casa de Misericordia de Bello Horizonte em auxiliar, na medida de suas forças, a acção benefica e fecunda do illustrado Dr. Carlos Chagas, no estudo do bo-cio endemico em Minas, de que o Hospital recebe numero avultado de casos, tenho a subida honra de pedir a V.Ex^a queira transmittir a esse distincto profissional a resolução, tomada pela Meza Administrativa, de reservar uma enfermaria de 20 leitos para hospitalisação de doentes dessa molestia e o convite que, por intermedio de V.Ex^a lhe faz para incumbir-se elle, pessoalmente ou por pessoa de sua confiança, da direcção desta enfermaria.

Queira V.Ex. aceitar os protestos da mais elevada consideração do

De V. Ex^a

Admirador Sincero e Att^o Venerador

(assignado) Emygdio R. Germann

Provedor

DIRECTORIA DE AGRICULTURA



TERRAS E COLONIZAÇÃO

Secção Central

n. 132

Resposta em officio no boav 12-3-91 E

BERSCOC.06/100/2-242.f.1

remetida

Acaury

Bella Horizonte, 27 de fevereiro de 1912

Ex. Director do Instituto "Oswaldo Cruz"

Em resposta ao nosso officio no 39, de 17 do corrente, communico-vos que, nesta data, foi requisitado a vosso labor, por inter-medio da Realidade de Minas nesse Capital, o pagamento da importância de 3:000\$000, do fornecimento que fizestes a esta Directoria de 20.000 doses de vacina anti-carbunculosa.

Seo-vos providencias para que, com a possivel urgencia, sejam fornecidas mais 20.000 doses.

Para a remessa desta ultima encomenda junto vos remetto a necessaria requisiçao de transporte.

Saude e Fictumidade

O Director, Carlos Prates

MODELO DE RELAÇÃO DE DESPESAS

Relação das despesas effectuadas por F..... en-
carregado do serviço em....., das quaes não foi pos-
sível obter recibos:

Passagens da Bahia á Alagoinhas	9\$000
Passagem de Alagoinhas á Serrinha	6\$000
Hotel em Alagoinhas	3\$000
Condeção de bagagem	1\$000
Uma garrafa de azeite	1\$000
Dois saccoes vazioes	1\$000
Duas carradas de lenha	10\$000
	<u>31\$000</u>
	Rs.....

Importa esta relação na quantia de trinta e um mil reis
(31\$000).

Serrinha 1 de Março de 1912.

F.....

Recebi do Snr. José Godinho de Oliveira, Pagador da Terceira
Secção da Inspectoria de Obras Contra as Seccas, a quantia de trinta e
um mil reis (31\$000) importancia desta relação.

Serrinha 1 de Março de 1912.

F.....

Nota:

*As parcelas acima das
dessa seccão de 10\$000, a
meus que se possa juntar
o respectivo documento em
particular.*

MODELO DE CONTA

Serrinha, 1 de Março de 1912.

A Terceira Secção da Inspectoria de Obras Contra as Seccas
a Manuel José de Lima

	D E V E
1 Rolo de arame com 15 kilos	10\$000
1 Barril de oleo	8\$000
1 Pipa vasia	20\$000
30 Kilos de pregos	15\$000
	<u>53\$000</u>
	Rs.....

Importa esta conta na quantia de cincoenta e tres mil
reis (53\$000)

Serrinha, 1 de Março de 1912.

Manuel José de Lima.

Recebi do Snr. José Godinho de Oliveira, Pagador da Terceira
Secção da Inspectoria de Obras Contra as Seccas, a quantia de cincoenta
e tres mil reis(53\$000) importancia desta conta, por intermedio do Snr.
F.....

Serrinha, 1 de Março de 1912.

Manuel José de Lima.

F.....

Encarregado do serviço.

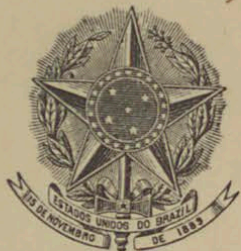
MODELO DE RECIBO

Recebi do Snr. José Godinho de Oliveira, Pagador da Terceira Secção da Inspectoria de Obras Contra as Seccas, por intermedio do Snr. F..... a quantia de duzentos e vinte e quatro mil reis (224\$000) importancia de 20 carradas de lenha que forneci para o serviço de perfuração de poços nesta cidade(ou villa).

..... 1 de Março de 1912.

F.....

Solicitado a remessa em officio n.º 53-cc 8-3-
912 para Parapara BRASILE. OC/IOC/2-245-11



Deposito do Material Sanitario do Exercito

Capital Federal, 5 de Março de 1912

N.º 64

Senhor Dr. Oswaldo Cruz.

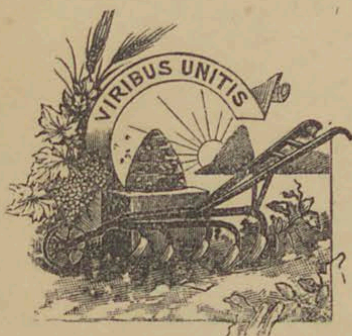
Autorizado pelo Senhor Ministro da Guerra, cedo-vos, por empréstimo, duas barracas Tortoise, no valor de Rs. 1.553\$600 as quaes foram entregues ao Agente da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brasil, para conserva-las a vossa disposição.

Saude e Fraternidade

D.º Joaquim Baqueira do Carmo Leal.
Tenente-Cornel. Director.

Sociedade Nacional de Agricultura

Fundada em 16 de Janeiro de 1897



RUA DA ALFANDEGA, 108

END. TELEG. "AGRICULTURA"

CAIXA DO CORREIO, 1245

TELEPHONE 1416

Resposta em off. n.º 67
15-3-912

328500.00/300/2-246-1.1

Rio de Janeiro, 13 de Março de 1912

N.º 28.549

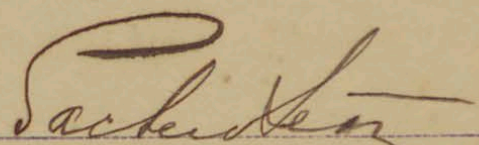
N.º 16/548

Exmo. Snr.

Peço permissão para offerecer ao Instituto Oswaldo Cruz de que sois muito digno Director, uma collecção de mappas agricolas e de diagrammas da producção do Brasil, editados por esta Sociedade.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Exa. os meus protestos da mais alta consideração e apreço

Ao Exmo. Snr. Dr. Oswaldo Cruz


Vice-Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura
EM EXERCICIO

Por este documento por
meu feitor e assignado cons-
tituo meu bastante procurador
o Sr Manoel de Souza James
para o fim especial de receber
e dar quitação dos meus ven-
cimentos como auxilia da
comissão destinada aos es-
tudos das condições sanitaria
das zonas secas do paiz.

Pio de Janeiro 14 de Março de
1912
Octavio de Oliveira

TABELLÃO HERMES
6 M 56



TABELLÃO FONSECA HERMES
88 Officio
TABELLÃO Interino
ANTONIO JOSE LEITE BORGES
141, Rua do Comercio, 141
CAPITAL FEDERAL

P.º Sr Octavio de
Oliveira
Rio, 1-4-912.
M.º B.º do.º
Antonio Jose Leite Borges

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
CAPITAL FEDERAL



NONO CARTORIO
Tabellião FONSECA HERMES
141, Rua do Rosario, 141
ANTIGO 105
RIO DE JANEIRO
TELEPHONES NS. - 1397 e Villa 398

Livro 66 Fb. 200
TRASLADO DA
Procuração bastante que faz

Jose Teixeira

Saibam quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que aos quatorze dias do mez de Março, do anno de mil novecentos e doze nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital Provisoria da Republica dos Estados Unidos do Brazil, perante mim, Tabellião, comparece como Outorgante neste Cartorio, Jose Teixeira, residente nesta Capital, a Travesa Jose Bonifacio n. 24

reconhecido como o proprio pelas duas testemunhas abaixo assignadas, de cuja identidade e capacidade juridica dou fé, e perante ellas disse -me que por este publico instrumento nomeava e constituia seu bastante Procurador a sua mulher D^{ca} Zulmira Garcia Teixeira, para receber no Instituto Oswaldo Cruz, em Mangueiras, ou onde de direito for, os vencimentos que elle outorgante percebe como photographo da Commissão deq na Commissão de estudos contra a secca, dar recibos ou quitações substahecer e requerer e assignar o que for necessario.

o Cartorio tem casa forte á prova de fogo.

concede todos os poderes em Direito permittidos, para que, em nome delle , Outorgante , como se presente fosse , possa , em Juizo ou fóra delle, requerer, allegar, defender todo o seu direito e Justiça em quaesquer causas ou demandas civeis ou crimes, movidas ou por mover, em que elle Outorgante fôr Autor ou Ré em um ou outro fóro; fazendo citar, offerecer acções, libellos, excepções, embargos, suspeições e outros quaesquer artigos; contradictar, produzir, inquerir, reperguntar e contestar testemunhas; dar de suspeito a quem lh'o fôr; compromissar-se ou jurar decisoria e suppletoriamente por elle , outorgante fazer prestar taes compromissos e dar taes Juramentos a quem convier; assistir aos termos de Inventarios e Partilhas com as citações para elles; assignar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos e termos ainda os de confissão, negação, louvação, e desistencia; appellar, agravar, ou embargar qualquer sentença ou despacho, e seguir esses recursos até maior alçada, fazer extrahir sentenças, requerer a execução dellas e sequestros, assistir a quaesquer actos judiarios, para os quaes lhe concede poderes illimitados; pedir precatorias, tomar posse, vir com embargos de terceiro senhor e possuidor; juntar documentos e tornal-os a receber; variar de acções e intentar outras de novo, podendo substabelecer em um ou mais procuradores e os substabelecido em outros, ficando-lhe os mesmos poderes em vigor e revogal-os, querendo, seguindo suas cartas de ordens e avisos particulares, que sendo precizo, serão considerados como parte desta. E tudo quanto assim fôr feito pelo dito seu procurador , ou substabelecido , promette haver por valioso e firme, reservando para sua pessoa toda a nova citação. Assim o disse , do que dou fé e me pedi este instrumento, que lhe li e ás testemunhas e achando-o conforme, accetit e assigna com as testemunhas

João Bastos e Lucretes
 Noqueira. Eu, Rogerio de Freitas, au-
 dante, escrevi. Cel. Antonio José Leite
 Borges, tabelião interno, e escrevi Jo-
 se Teixeira, João Bastos, Lucretes Noqueira.
 Puntueza de um sello de um mil
 reis. Dada e dada hoje. E eu,
 Antonio José Leite Borges, tabelião interno, e
 escrevi e assigno sob o signal publico
 Antonio José Leite Borges

DIRECTORIA DO INTERIOR

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

N.º 400

Rio de Janeiro, 15 de março de 1912

1.ª Secção

Circular.

Declaro-vos ter resolvido que se cumpra rigorosamente o Aviso-circular de 27 de maio de 1899, em cuja conformidade devem submeter-se a inspecção os funcionarios civis do Ministerio a meu cargo que pretenderem licença para tratamento de saúde.

No serviço da inspecção serão observadas as seguintes disposições, mencionadas no alludido Aviso:

1ª O funcionario, que solicitar licença e tiver de ser examinado, receberá do respectivo chefe, ou de quem de direito, uma guia com a qual se apresentará á Directoria Geral de Saúde Publica, das 10 ás 12 horas da manhã, ás segundas, quartas e sextas-feiras;

2ª A Directoria Geral communicará a quem houver expedido a guia o resultado do exame;

3ª Sómente serão attendidas as requisições para exame em domicilio quando forem acompanhadas de attestado do medico assistente do funcionario, confirmando a impossibilidade de locomover-se.

Saúde e fraternidade.

Rui Barbosa

Sñr. Director do Instituto Oswaldo Cruz.

TABELLIÃO



Belmir Corrêa de Moraes

N. 76, Rua do Rosario, N. 76

Antigo 36

TELEPHONE 3591

T.º 310 N.º 158

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

1º Traslado da procuração bastante que faz Victorino Lobo Corrêa de Barros

SAIBAM

quantos este virem, que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil e novecentos doze aos doze dias do mez de Maio n'esta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, perante mim tabellião, comparece Victorino Lobo

Corrêa de Barros, photographo da Commissão Medica para o estudo Sanitario das zonas Populadas pelas Secas, morador a rua da Saude N.º 215, nesta Cidade

reconhecido pelo proprio das testemunhas abaixo assignadas, e estas de mim tabellião, do que dou fé: perante as quaes por elle foi dito que, por este publico instrumento nomeava e constituia seu bastante procurador

Arnesto de Barros Lobo para receber no Instituto "Oswald Cruz" ou em repartições pagadoras competentes os seus vencimentos de corrente mezes e de ante dando recibos e quitações assignadas de queques folhas de pagamento e o que mais que seja preciso podendo estabelecer com pe terra, e com o procurador resident a rua da Saude N.º 215, nesta Cidade

DIRECTORIA
DE
CONTABILIDADE

Secretaria da Justiça e Negocios Interiores

* 7369
2.ª Secção

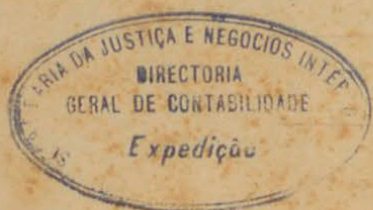
Pio de Janeiro, 20 de março de 1912

Sr. Director do Instituto Oswaldo Cruz.

Transmitto-vos, para os fins convenientes, a inclusa conta da Estrada de Ferro Central do Brasil, na importancia de cento e setenta e dois mil e novecentos réis (172\$900), de passagens concedidas em outubro do anno findo, em virtude de requisição desse Instituto.

Saude e Fraternidade

J. C. de Sousa Bordini
Dir. G.



BRAS. OC. 09300/24232.71

Remittida e expedida em officio

n.º 106 de 25-4-1912

DIRECTORIA DE AGRICULTURA



Bella Horizonte, 21 de março de 1912

TERRAS E COLONIZAÇÃO

Secção Central

n.º 209

Sr. Director do Instituto "Oswaldo Cruz".

Em resposta ao vosso officio n.º 60, de 22 do corrente, communico-vos que, nesta data, foi requisitado a vosso favor, por intermedio da Recaudatoria de Minas, nessa Capital, o pagamento da importancia de 5:000\$000, do fornecimento que fizestes de vinte mil doses de vaccina anti-carbunculosa.

Pego-vos agradecer para que, com a maxima urgencia possivel, sejam fornecidas mais vinte mil doses, visto haver nesta Directoria pedidos de quantidade superior a ultima remissa.

Para esta ultima encomenda junto vos remetto a necessaria requisicao de transporte.

Saude e fraternidade

Del. Director, Manoel de Siqueira

DIRECTORIA

DO

INTERIOR

N.º 408

1.ª Secção

Secretaria da Justiça e Negócios Interiores

Rio de Janeiro, 22 de março de 1912

Senhor Director do Instituto Oswaldo Cruz.

Remettendo o incluso Ariso, sob n.º 8, de 16 do corrente mez, do Ministerio das Relações Exteriores, relativo á commissão de que o Sr. Hermann Duerck se ha de encarregar a convite dessa Directoria, rogo-vos que informeis a tal respeito.

Saúde e Fraternidade.

Pelo Director Geral,

A. Lourenço

Copia

Tribunal de Contas-Nº123-Rio de Janeiro, 13 de abril de 1912-Sr.Minist-
tro da Justiça e Negocios Interiores. Para que possa este Tribunal re-
solver ácerca do registro da despesa de 8:552\$372, em que importam as
inclusas folhas de pagamento do pessoal que trabalhou nas obras do hos-
pital annexo ao Instituto Oswaldo Cruz, durante o mez de fevereiro ul-
timo, e que vieram com vosso Aviso ,n.1223 de 12 de março passado, ro-
go-vos digneis de prestar ao mesmo Tribunal os necessarios esclareci-
mentos sobre a imputação de tal despesa ao credito aberto pelo Decreto
nº9346 de 24 de janeiro do corrente anno, quando esse credito tem appli-
cação especial, sendo 300:000\$000 para a construcção de um hospital
"apropriado ao tratamento da molestia Carlos Chagas".- Saude e Frater-
nidade.-Didimo Agapito da Veiga. _____

Confere
C. Branco 1º off.

Conforme
Pedro Mendes
Dir. de Seccão

Conforme.
J. Bordini
Dir. G.

DIRECTORIA
DE
CONTABILIDADE

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

1936

Rio de Janeiro, 22 de abril da 1912

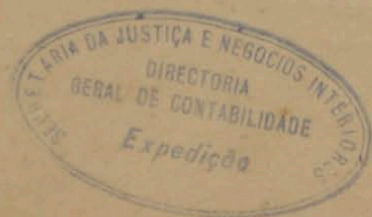
2.ª Secção

Com as inclusas folhas, remetto-vos, para os devidos fins, copia do officio n°123 de 13 de abril do corrente anno em que o Tribunal de Contas pede esclarecimentos sobre a imputação da despesa de oito contos quinhentos e cincoenta e dois mil trezentos e setenta e dois réis(8:552\$372), em que importam as mesmas folhas do pessoal que trabalhou nas obras do Hospital annexo ao Instituto Oswaldo Cruz, no mez de fevereiro ultimo, por conta do credito aberto pelo decreto n°9346 de 24 de janeiro deste anno, visto esse credito ter applicação especial; assim como as de março que se acham nas mesmas consições.

Saude e Fraternidade

Rui Barbosa

Ao Director do Instituto Oswaldo Cruz.



COMPLETO SORTIMENTO

DE INSTRUMENTOS DE CIRURGIA
Seringas de Luer, Pravaz e outras.
Termômetros clínicos e atmosféricos.
Fundas herniárias, cintas abdominaes, meias elasticas.
Suspensorios para escrotos,
Algalias e sondas francezas e inglezas e escovas para fricções.

CAPACETES PARA GELO, PESSARIOS DIVERSOS, MAMADEIRAS, MACHINAS
Electricas de todos os autores.
Collares electricos Royer,
Areometros, alcoometros
Sacharometros, assentos de borracha.
Pinceis para garganta.

PULVERISADORES DIVERSOS e GAZOGENEOS
Urinos de gomma e de Vidro &ª

UNICOS DEPOSITARIOS DAS SERINGAS ESTOJOS e VAGINA

PREPARADA PELO **D. LACERDA**
(DIRECTOR DO MUZEU NACIONAL)
CONTRA A PESTE DA MANQUEIRA.
IMPORTAÇÃO DIRECTA.

CASA SALDANHA
64 RUA DO HOSPICIO ANTIGO 74-76 66

GRANDE SORTIMENTO
OCULOS, PINÇE-NEZ, BINOCULOS
e artigos concernentes a optica.
Navalhas de Rodgers e mais autores.
Afiadores e pinceis para barba.
Tezouras finas para unhas,
Costura, cabellos e para alfaiate.
Canivetes de Rodgers e de outros fabricantes.

APPARELHOS DE LIMOUSIN e OUTROS PARA TRATAMENTO DOS TUBERCULOSOS.
Ditos de Faucher e de outros, para lavagens de esmagado, ditos para analyse de urinas.
Thermo-cauterios de Paquelin.
Ventosas e sarjadeiras, irrigadores diversos.
Varios artigos para dentista.

MANEQUINS OBSTRETICOS,
e esqueletos para estudo. Gotteiras diversas para frachuras.
FAZEM PERNAS ARTIFICIAES e APPARELHOS PARA ENDEITAR QUALQUER DEFORMIDADE DO CORPO.
VARIADO SORTIMENTO DE GAZES, ALGODÕES e MAIS CURATIVOS.
GARANTIMOS TODO O TRABALHO FEITO EM NOSSA CASA.

FERNANDES MALMO & Cia

FABRICANTES DE INSTRUMENTOS DE CIRURGIA E OPTICA

Fornecedores da Faculdade de Medicina, Santa Casa de Misericordia, Hospitaes, Militar, Marinha, Carmo, Penitencia, Beneficencia Portugueza e varios outros estabelecimentos.

O M. Sr. Comissão de estudos das condições sanitarias das zonas seccas do paiz. Compr

End. Telegr. "MALMO" Rio. RIO DE JANEIRO 30 de Abril de 1912 TELEPHONE Nº 892.

Recebido em 28 de Junho 1912
 Fernando Malmo & Cia

1	6	Caixas de gase hydrophila	1200	7200
	15	Bisturis de cabo fixos	4000	60000
	6	Pinças dente de rato	2300	13800
	15	Agulhas de platina 4 c/m	5000	75000
	2	Pinças para agraffes	5000	10000
	2	Seringas de Luer 2 c.c.	10000	20000
	1	" " " 5 "		18000
	2	" " Roux 5 "	12000	24000
	2	Navalhas para barba	6000	12000
5	3	Seringas Stauss Collin 20 c.c.	28000	84000
17	10	Agulhas de aço 4 c/m. para sangrias	1500	15000
	5	Seringas de Luer 20 c.c.	30000	150000
	10	Dusias de ataduras de gase sortidas	1800	18000
	2	Agulhas de Reverdin	15500	31000
	2	Tesouras cirurgicas	6000	12000
20	2	Kilos de algodão hydrophilo	3000	6000
	2	Tesouras rectas cirurgicas	6000	12000
22	5	Seringas de Roux 20 c.c.	15000	75000
			Rs.	643200

Rio de Janeiro 30 de Abril de 1912.
 Fernando Malmo & Cia

REPUBLICA DO BRASIL

n.º 518

Rio de Janeiro

Ministério da Justiça e Negocios Internacionais

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1912.

Em referencia aos officios n.ºs 18 e 75, de 17 de janeiro e 27 de março deste anno, e em virtude das que, segundo a declaracao Ministerial numero 10, cargo o das Relações Exteriores, em o aviao, sob o n.º 20, de 30 de abril ultimo, a Legação do Brazil em Berlim lhe participou que o professor Dr. Hermann Quack partiria para esta Capital no dia 1.º de maio corrente.

Saude e Fraternidade.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1912.



Dr. Director do Instituto Oswaldo Cruz.

DIRECTORIA DO INTERIOR

N.º 518

1.ª Secção

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1912.

Em referencia aos officios n.ºs 18 e 75, de 17 de janeiro e 27 de março deste anno, communico-vos que, segundo declara ao Ministerio a meu cargo o das Relações Exteriores, em o aviso, sob o n.º 20, de 30 de abril ultimo, a Legação do Brazil em Berlim lhe participou que o professor Dr. Hermann Quercq partiria para esta Capital no dia 1.º de maio corrente.

Saúde e Fraternidade.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1912.

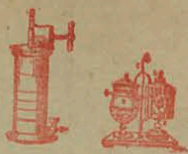
(copiar)

Sr. Director do Instituto Oswaldo Cruz.

11/5/12

CAIXA DO CORREIO

N. 735



CASA MORENO



END. TELEG.

Casamoreno

MORENO BORLIDO & C.

142, Rua do Ouvidor, 142

(Antigo 114)

UNICO DEPOSITO

← DE →

Todos os artigos para dentistas

TELEPHONE 1423



FUNDAS, OPTICA

E

MIUDEZAS PARA

PHARMACIAS

E PROGARIAS

INSTRUMENTOS DE

CIRURGIA,

ELECTRICIDADE E

CUTELARIA

FINA.

O Illm. Sr. COMISSÃO DE ESTUDOS DAS CONDIÇÕES SANITARIAS DAS ZONAS SECCAS DO PAIZ-

Compr

A DINHEIRO

Rio de Janeiro, G/ de MAIO

de 10 12

Papelaria Mondes—Typ. Ouvidor, 60

1	Objectiva apochromatica ZEISS	350\$000
1	Estativa 1 B ZEISS	350\$000
3	Oculares N.1 ZEISS	30\$330
1	Platina micrometrica	120\$000
2	Apparelhos de desenho	140\$000
1	Trepano COLLIN e/ 2 coroas	100\$000
10	Thermometros CASELA	100\$000
10	Seringas de ROUX 20 cc.	150\$000
10	Aguilhas de platina 5 cm.	60\$000
12	Kilos de chlorydrato de qq.	780\$000
30	Grammas de acido osmico a 11\$000	330\$000
3	Kilos de iodureto de potassio	175\$000
10	Kilos de chloroformio	120\$000
50	Grammas de chlorureto de platina	190\$000
50	Grammas de chlorureto de ouro	140\$000
100	Grammas de azur eosina a 500	500\$000
50	Grammas de azur II a 500	250\$000
		Rs= 3:885\$330

Importa a presente conta em-TRES CONTOS OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL TREZENTOS E TRINTA REIS-

Rio Janeiro a maio 1912
Recehem
300 REIS



B.P.F.S. 00/200/24860-11

CAIXAS REGISTRADORAS
"NATIONAL"

MACHINAS DE ESCREVER
"REMINGTON"

MACHINAS DE ESCREVER
"YOST"

ARCHIVOS DE AÇO PARA
CARTAS,
DOCUMENTOS E CARTÕES

Casa Pratt

RUA OUVIDOR 125 (SECÇÃO MACHINAS PARA ESCRITORIO)

RUA QUITANDA 88 (SECÇÃO CAIXAS REGISTRADORAS)

FILIAL EM SÃO PAULO: RUA DIREITA 19

FILIAL EM CURITYBA: RUA 15 DE NOV.º 42

DUPLICADORES
"RONEO"

MACHINAS DE SOMMAR
"BURROUGHS"

MACHINAS DE CALCULAR
"TRIUMPHATOR"

E OUTRAS ESPECIALIDADES
AMERICANAS
PARA ESCRITORIOS E LOJAS

Rua Quitanda 88

ENDEREÇO TELEGRAPHICO: PRATT

Caixa Postal, 1025

RIO DE JANEIRO, 11 de Junho de 1912

Illmº Snr. Dr. Director do INSTITUTO " OSWALDO CRUZ "

Manguinhos.

Tenho o prazer de apresentar-vos o Snr. Wm. J. Ryan,
que vem superintender a montagem da Bibliotheca desse Instituto.

O Snr. Ryan vae examinar o local em que deve ser mon-
tada a referida Bibliotheca.

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 1912.

p.p. Chas. H. Pratt

Augusto Pereira de Mattos

BR 550000/10014-261-23

Res. Portaria do Ministério de 18-6-12



Ministerio dos Negocios da Agricultura,
Industria e Commercio

SERVIÇO DE VETERINARIA

N.º 494.

Rio de Janeiro, 14 de Junho de 1912.

Sr. Director do Instituto Oswaldo Cruz.

Passo ás vossas mãos os topicos de uma carta de um criador e lavrador, do Estado do Ceará, relativos á epizootia alli reinante e mostrando os grandes prejuizos que tem soffrido o Estado no prazo de um anno.

Tendo o Sr. Ministro resolvido que se aguardasse o resultado das pesquisas diagnosticas, tão bem confiadas ao Instituto que dignamente dirigis, apenas me cabe transmittir-vos tambem os desejos que tem manifestado o Governo do Estado do Ceará e sua digna representação na Camara Federal para que sejam ahi ultimados os estudos relativos á epizootia pelo Dr. José Gomes de Faria, que, conforme se poderá vêr na carta supra alludida, tambem almeja se demorar no Ceará.

Tenho a certeza de que resolvereis esta questão de modo a conciliar os altos interesses do Instituto com os continuos pedidos que nos chegam do Ceará, solicitando uma acção energica desta Directoria, que só se poderá tornar effectiva depois de feito o diagnostico do mal reinante pelos competentes auxiliares que trabalham sob vossa preclara direcção.

Saúde e Fraternidade.

Alcides Miranda

Director.

DIRECTORIA
DE
CONTABILIDADE

Secretaria da Justiça e Negocios Interiores

2862
2.ª Secção

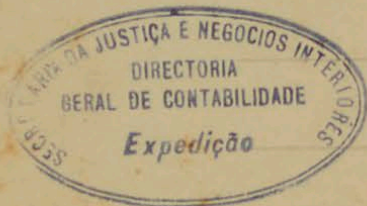
Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912

Sr. Director do Instituto Oswaldo Cruz.

Transmitto-vos, para os fins convenientes, a inclusa conta da Estrada de Ferro Central do Brasil, na importancia de 1:624\$300, de transportes concedidos, no mez de março ultimo, por conta desse Instituto.

SAUDE E FRATERNIDADE.

J. C. de Sousa Bordini
Dir. G.





gpe5000-00/10/12-253-p.1

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

SERVIÇO DE VETERINARIA

N. 522

Rio de Janeiro, 22 de Junho de 1912

Exmo. Sr. Dr. Oswaldo Cruz.

M. D. Director do Instituto Oswaldo Cruz.

Agradeço a V. Ex. a importante comunicação que se dignou fazer no off. n.º 160, de 18 de Junho do corrente mez, de haver a comissão desse Instituto, enviada ás zonas assoladas pela secca, verificado a existencia no Ceará da "Tristeza" e de uma epizootia provocada por um parasita semelhante ao "anaplasma", assim como as declarações de V. Ex. de que as verificações feitas já são mais que sufficientes para autorizar a execução de medidas prophylaticas de resultados praticos.

Levarei ao conhecimento do Sr. Ministro da Agricultura estas communicações, além das bases para uma campanha efficaz contra os ixodidas transmissores da piroplasmose e da anaplasnose, procurando executar deste modo os sabios conselhos de V. Ex. a quem reitero os meus sinceros agradecimentos por mais este valioso auxilio que acaba de prestar a este Serviço o Instituto que, com tanta gloria para o nosso paiz, V. Ex. brilhantemente dirige.

Saúde e Fraternidade.

Alcides Miranda
Director.

MINISTERIO DA JUSTIÇA
*
Negocios Interiores
N. 1320.

Directoria Geral de Saude Publica

Rio de Janeiro, 28 de Junho de 1912.

Snr. Dr. Director do Instituto Oswaldo Cruz.

Em carta de 12 de Março do corrente anno, o Director do Officio Internacional de Hygiene Publica communicou a esta Directoria que havia transmittido ao nosso Ministerio das Relações Exteriores o texto de um voto emittido pelo Comité permanente d'aquelle Officio relativamente á regulamentação internacional dos methodos de ensaio das vaccinas e sôros empregados no tratamento e prophylaxia das molestias infectuosas em geral e particularmente a respeito do sôro antidiphtherico.

Na carta a que me refiro, o Director do Officio Internacional de Hygiene accrescenta que muito se interessa pela resposta do Governo Brasileiro e principalmente pela opinião que a respeito do assumpto possam ter os departamentos da nossa administração que a elle se dedicam.

Sendo da competencia desse Instituto, de accôrdo com o Decreto nº 1.817, de 12 de Dezembro de 1907, "o preparo dos sôros therapeuticos e demais productos congeneres destinados ao tratamento e prophylaxia das molestias" e cabendo ao mesmo Instituto emittir parecer sobre quaesquer sôros ou vaccinas fabricados no estrangeiro ou dentro do paiz, antes de ser permittida a sua venda, parece a esta Directoria que a elle é que compete estudar a questão de que trata o voto emittido pelo Comité Permanente do Officio Internacional de Hy-

Hygiene Publica.

Assim pensando, transmitto-vos os desejos expressos pelo Director do Officio na carta enderaçada a esta Directoria e conjuntamente uma cópia do officio dirigido por elle ao Snr. Ministro das Relações Exteriores acompanhando o voto daquelle Comité Permanente, a que acima alludi, apresentando-vos desde já os agradecimentos desta Directoria si vos approuver habilital-a com a resposta a dar á quella carta.

Saúde e fraternidade.

O Director Geral,

Alvaro G. Silva

COPIA. -OFFICE INTERNACIONAL D'HYGIENE PUBLIQUE. -Paris, le 13 Novembre 1910.
 195, Boulevard St.-Germain (VII.^e Arr.). -COPIE. -Monsieur le Ministre. -L'atten-
 tion du Comité permanent de l'Office International d'Hygiène publique a été
 attirée, au cours de ses trois dernières sessions sur l'utilité que présenterait
 une réglementation internationale visant les méthodes pour l'essai des vaccins
 et serums employés dans le traitement et la prophylaxie des maladies infectueuses.
 -A la suite de l'examen de cette question et de la discussion dont elle a été
 l'objet dans les sessions d'Avril et d'Octobre 1910, le Comité a estimé que, dans
 l'état actuel de la science, il y avait lieu seulement de considérer, quant à pré-
 sent, ce qui concerne le serum anti-diphtérique et il a émis le voeu ci-après:

-Le Comité de l'Office international d'Hygiène publique, considérant qu'il y
 "aurait intérêt à ce que le contrôle des serums, vaccins et produits micro-
 "biens que peuvent être utilisés pour le traitement et la prévention des ma-
 "ladies contagieuses, fût l'objet d'accords internationaux, émet le voeu que
 "les Gouvernements des pays participants se préoccupent de faire étudier les
 "éléments de ces accords éventuels.
 "Le comité croit devoir signaler en particulier, à l'attention des Gouver-
 "nements, le serum antidiphtérique comme pouvant faire dès maintenant l'objet
 "d'un examen susceptible d'aboutir à des conclusions pratiques.

-J'ai l'honneur de transmettre le texte de ce voeu à Votre Excellence, en le si-
 gnalant à l'attention de son Gouvernement. -Veuillez agréer, Monsieur le Minis-
 tre, les assurances de ma haute considération. -Le Président du Comité permanent
 de l'Office International d'Hygiène publique, signé: Santoliquido. -Son Excellence
 Monsieur le Ministre des Affaires Etrangères du Brésil. -Rio de Janeiro.

Confère:

Mario de Souza Magalhães
3.^e Official

Confère
Dr. Cassio Stegmann
Dr. Cassio Stegmann

BRJ566. DC/300/ 7265.f.1
Respondido em officio n.º 197 de 23-7-1912

DIRECTORIA DO INTERIOR

N.º 984

1.ª Secção

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1912

Dispondo o art. 1.º § 5.º do Decreto Regi-
slativo n.º 1802, de 12 de dezembro de 1907, que o Insti-
tuto Oswaldo Cruz fica dispensado da elaboração da
vaccina anti-variolica, enquanto for esta prepara-
da de modo satisfactorio, a juizo do Governo, pelo Insti-
tuto Vaccinico do Districto Federal, e porque tenha
sido suggerido o alvitre de supprimir, em tempo oppor-
tuno, a verba que para subvencão ao Instituto Vaccini-
co é annualmente votada no orçamento das despe-
zas deste Ministerio, desde que o Instituto a verso car-
go se encarregue de preparar e fornecer a alludida
vaccina, recomendo-vos informeis sobre a possi-
bilidade de adoptar-se tal providencia..

Saúde e Fraternidade

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1912

Sen. Director do Instituto Oswaldo Cruz.

Remetida em 27-7-12 pelo notário

Officio no Pro-29-7-812 entregue a Sr. ...

BR. 13000 OC. 100. 2. 266. 7. 1

DIRECTORIA DE AGRICULTURA



Bella Horizonte, 16 de julho de 1912

TERRAS E COLONIZAÇÃO

Secção Central

n. 570

Sr. Director do Instituto "Gervasio Cruz"

Em resposta ao vosso officio n. 88, de 6 do corrente, communico-vos que, nesta data, foi requisitado a vosso favor, por intermedio da Recludora de Minas, nessa Capital, o pagamento da importancia de 5.000.000, proveniente do fornecimento de vinte mil doses de vaccina anti-carbunculosa, no corrente mes.

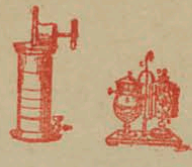
Continuando a haver grande numero de pedidos desse preventivo, facço-vos fornecer a esta Directoria com a possivel urgencia, mais vinte mil doses.

Para o despacho dessa ultima recommenda junto vos remetto a necessaria requisicao de transporte.

Saudes e fraternidade do
Director, Calisto Brater.

BRASIL-00/100-2-267. p. 1

CAIXA DO CORREIO
N. 736



CASA MORENO



END. TELEG.

Casamoreno

MORENO BORLIDO & C.

142, Rua do Ouvidor, 142

(Antigo 114)

UNICO DEPOSITO

← DE →

Todos os artigos para dentistas

TELEPHONE 1423



FUNDAS, OPTICA

E

MIUDEZAS PARA

PHARMACIAS

E PROGARIAS

INSTRUMENTOS DE
CIRURGIA,
ELECTRICIDADE E
CUTELARIA
FINA.

O Illm. Sr.

INSTITUTO OSWALDO CRUZ

Compre

A DINHEIRO

Rio de Janeiro, 07 de AGOSTO de 1912

Papelaria Mendes - Typ. - Ouvidor, 60

Para as experiencias de prophylaxia e assistencia-
medica nas zonas flagelladas pela molestia de-
"CARLOS CHAGAS"

1 Mesa Buchanann com pertences

RS= 180,000

Importa a presente conta em-CENTO E OITENTA MIL REIS:

Rio Janeiro 31 Agosto 1912
Moreno Borlido & C.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

N. 1267

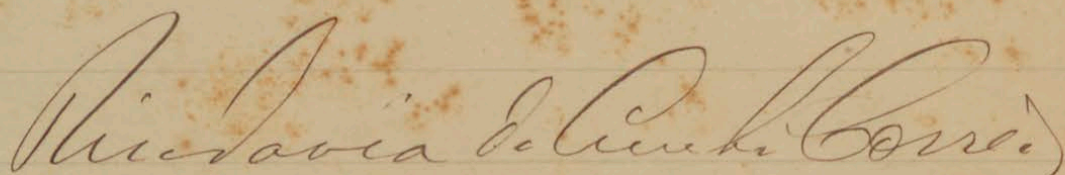
Rio de Janeiro 1.º de agosto de 1912

1.ª Secção

Circular

De acôrdo com a communicação constante do aviso - circular n.º 2, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, datado de 22 de julho proximo findo, declaro-vos, para os fins convenientes, ter sido resolvido pelo Governo que todos os transportes de cargas e passageiros que o serviço publico exigir sejam feitos, exclusivamente, pelos vapores do Lloyd Brasileiro.

Saúde e Fraternidade.



Sr. Director do Instituto Oswaldo Cruz.

DIRECTORIA DE AGRICULTURA



TERRAS E COLONIZAÇÃO

Secção

Central

n. 683

Bella Horizonte, 8 de agosto de 1912

Sr. Director do Instituto "Osvaldo Cruz"

Em do nosso officio n.º 200 de 29 do mez p. findo, communico-vos que, nesta data, foi requisitado a nosso favor, por intermedio da Recaudatoria de Minas, vossa Capital, o pagamento da quantia de 5:000\$000, proveniente do fornecimento que fizestes, no mez p. findo, de 20.000 doses de vaccina anti-carbunculosa.

Saude e fraternidade

O Director, Carlos Brats.

BR 13 CC OC. DC. 2, 270. f. 1

DIRECTORIA GERAL
DOS
CORREIOS

Sub-Directoria do Expediente

2ª. Seccção

N. 931

Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 1912

Sr. Director do Instituto Oswaldo Cruz

Em solução ao assumpto de vosso officio numero 161, de 20 de Junho ultimo, communico-vos que esta Directoria tomou as providencias no mesmo solicitadas.

Saude e fraternidade

Servindo de Director Geral

O Sub Director de Contabilidade,

Augusto de Figueiredo

BARTON-00/300/2-271.f.1

(B.A.I. ORDER 189).

UNITED STATES DEPARTMENT OF AGRICULTURE,
BUREAU OF ANIMAL INDUSTRY.

SPECIAL ORDER MODIFYING THE TUBERCULIN-TEST REQUIRE-
MENT FOR CANADIAN CATTLE IMPORTED TEMPORARILY FOR
EXHIBITION PURPOSES AT THE MICHIGAN STATE FAIR,
DETROIT, MICH.

U. S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE,
BUREAU OF ANIMAL INDUSTRY,

Washington, D. C., August 29, 1912.

Under authority conferred upon the Chief of the Bureau of Animal Industry by Regulation 39 of Bureau of Animal Industry Order 180, "Regulations for the inspection and quarantine of horses, cattle, sheep, swine, and other animals imported into the United States," the requirements of Regulation 38 of Order 180 are hereby waived for cattle to be imported from Canada temporarily for exhibition purposes at the Michigan State Fair, to be held at Detroit, Mich., from September 16 to September 21, 1912.

The provisions of said Regulation 39 shall be strickly applied to the cattle covered by this order. Regulation 39 reads as follows:

REGULATION 39.--The Chief of the Bureau of Animal Industry may, however, by written order, waive the foregoing tuberculin-test requirement for cattle which are to be imported temporarily for exhibition purposes, provided such cattle are accompanied by a satisfactory certificate of tuberculin test by a veterinarian in the employ of and receiving a salary from the Canadian Government made not more than six months previously and an affidavit by the owner or importer stating that the said certificate of tuberculin test refers to the cattle in question. Any such cattle which are not sold to remain in the United States shall be returned immediately to Canada at the close of the exhibition. The Department must be notified of any Canadian cattle which will remain in the United States, not tested as required by regulation 38, and the tuberculin test will be applied to them by an inspector of this Department before shipment to destination. All cattle, sheep, and swine intended for exhibition purposes must be shipped directly to the exhibition grounds and must not be unloaded in any public stock yards.

A. M. FARRINGTON,
Acting Chief of Bureau of Animal Industry.

(B.A.I. ORDER 190.)

UNITED STATES DEPARTMENT OF AGRICULTURE,
BUREAU OF ANIMAL INDUSTRY.

SPECIAL ORDER MODIFYING THE TUBERCULIN-TEST REQUIREMENTS FOR CANADIAN CATTLE IMPORTED TEMPORARILY FOR EXHIBITION PURPOSES AT THE THUMB DISTRICT FAIR, PORT HURON, MICHIGAN.

U. S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE,
BUREAU OF ANIMAL INDUSTRY,

Washington, D. C. September 5, 1912.

Under authority conferred upon the Chief of the Bureau of Animal Industry by regulation 39 of Bureau of Animal Industry Order 180, "Regulations for the inspection and quarantine of horses, cattle, sheep, swine, and other animals imported into the United States," the requirements of Regulation 38 of Order 180 are hereby waived for cattle to be imported from Canada temporarily for exhibition purposes at the Thumb District Fair to be held at Port Huron, Michigan, from September 10 to September 13, 1912.

The provisions of said Regulation 39 shall be strictly applied to the cattle covered by this order. Regulation 39 reads as follows:

Regulation 39. - The Chief of the Bureau of Animal Industry may, however, by written order, waive the foregoing tuberculin-test requirement for cattle which are to be imported temporarily for exhibition purposes, provided such cattle are accompanied by a satisfactory certificate of tuberculin test by a veterinarian in the employ of and receiving a salary from the Canadian Government made not more than six months previously and an affidavit by the owner or importer stating that the said certificate of tuberculin test refers to the cattle in question. Any such cattle which are not sold to remain in the United States shall be returned immediately to Canada at the close of the exhibition. The department must be notified of any Canadian cattle which will remain in the United States, not tested as required by Regulation 38, and the tuberculin test will be applied to them by an inspector of this department before shipment to destination. All cattle, sheep, and swine intended for exhibition purposes must be shipped directly to the exhibition grounds and must not be unloaded in any public stock yards.

A. M. FARRINGTON,
Acting Chief of Bureau of Animal Industry.

DIRECTORIA DO INTERIOR

N. 1210

1.ª Seção

Circular

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1912

Declaro, por, para os devidos effeitos, haver resolvido que, quando tenha essa Repartição de receber do estrangeiro mercadorias, dê disto conhecimento, com antecedencia, á Secretaria de Estado deste Ministerio, a fim de que se possa solicitar ao Ministerio da Fazenda a expedição das necessarias providencias para que sejam ellas recolhidas aos armazens da Alfandega desta Capital, e não aos da Companhia do Caes do Porto, no intuito de evitar desperdas de armazenagem e capatarias.

Saude e Fraternidade

Ministria de Cuba Corde

Sr. Director do Instituto Corraldo Cruz.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES 274-f.1

DIRECTORIA
DE
CONTABILIDADE
54112

2.^a Secção
Circular

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1912

Em cumprimento do que determina o n.VII do §.2º art.8º do Regulamento da Secretaria de Estado deste Ministerio,annexo ao Decreto n.9.196 de 9 de dezembro de 1911,recommendo-vos envieis á mesma Secretaria,o inventario,por vós authenticado,de todos os moveis e mais objectos pertencentes a esse Instituto,com a declaração de preço de aquisição ou seu valor actual,estado de conservação e sua applicação.

Outrosim,que annualmente em dezembro,sejam enviadas á esta Secretaria de Estado,novas informações a respeito de aquisições,baixas ou alterações que se tenham verificado no inventario remettido afim de que se façam as necessarias annotações.

Saude e Fraternidade

Luiz Carlos de Albuquerque



Sr.Director do Instituto Oswaldo Cruz



MINISTERIO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

SERVIÇO DE VETERINARIA

N. 1032

Rio de Janeiro, 26 de Setembro de 1912

Sr. Dr. Director do Instituto do Oswaldo Cruz.

Tenho a honra de mandar-vos, pelo portador, uma cobaya morta hoje, para que vos digneis de mandar autopsia-la.

O assumpto de que se trata está exposto nas informações seguintes, firmadas pelo Dr. Conreur, Veterinario deste Serviço:

"Em 21 deste mez, autopsiei, em Santa Monica, uma novilha morta depois de ter manifestado symptomas de encephalo-meningo-myelite (?).

Já é o 13º caso da mesma molestia, sendo 7, de 2 a 5 de Julho proximo passado e 6, de 15 a 20 deste mez.

O animal autopsiado já estava morto desde o dia 20.

Pelas informações relativas a este caso e aos precedentes, suspeitavamos a existencia da "Pseudo-raiva" ou peste de coçar.

Trouxe um pedaço de cerebro e outro de cerebello, em formol a 10%. Trouxe tambem, em glicerina, uma parte de bulbo, com que inoculei 3 cobayas, no dia 23; uma, introperitoneal e 2, subcutaneamente. Uma cobaya morreu hoje, 26; outra está doente e a terceira ainda não manifesta nada de anormal.

Devo dizer que a 24, a substancia nervosa, em glicerina, principiava a decompôr-se."

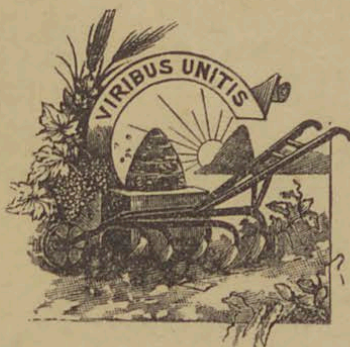
Saúde e Fraternidade

Dr. Henrique de Carvalho

Pelo Director do Serviço.

Sociedade Nacional de Agricultura

Fundada em 16 de Janeiro de 1897



RUA DA ALFANDEGA, 108
END. TELEG. "AGRICULTURA"
CAIXA DO CORREIO, 1245
TELEPHONE 1416

BRASIL 00/300/2-276.11
Rio de Janeiro, 27 de Setembro de 1912

N.º 29.819

N.º 16/2020

Illmo. Snr.

A Sociedade Nacional de Agricultura, agradece penhorada o officio que V.S. lhe enviou, pelo qual dá conhecimento de não poder ser feito o estudo bacteriologico pedido pelo nosso consocio Snr. Francisco Eugenio Rodrigues, quer por terem ficado inutilizadas as laminas em que se achava o material enviado, quer porque a "peste de coçar" é uma molestia que precisa ser estudada nos animaes doentes, ou in loco e informamos a V.S. que vamos enviar ao Ministerio da Agricultura o officio que nos endereçou, afim do mesmo, pela Directoria de Veterinaria, providenciar como julgar conveniente.

Aproveitamos o ensejo para mais uma vez apresentar a V.S. os protestos do nosso apreço e consideração

Ao Illmo. Snr. Dr. Oswaldo Cruz
D.D. Director do Instituto Oswaldo Cruz

pele PREZIDENTE DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

Benedito Raymundo
e *Assessor*

O PAULISTA

(José Arantes.)

Calado a trabalhar, nunca deu uma nota,
Raramente sorriu, falou mais raramente...
Como o diabo da cruz, fugia da chacota,
Desconfiado a valer e muito deligente.

Com a cabeça baixa em posição devota
De quem quer, sem poder, occultar o que sente!
De quem vive a soffrer uma paixão remota,
De quem quer, sem poder, occultar o que sente!

E no entanto é tão moço! apenas buço leve...
(Flagello julga ser d'algum trypanosoma,
Que só ao microscopio apparecer se atreve...)

Eu vou recommendal-o ao padre santo, em Roma,
Para que elle o abençõe e que lhe mande um breve,
Afim de afugentar tão tragico symptoma.

O ULTIMO

(Dr. Monteiro de Barros.)

Uma auto-"trepção"?... bem difficil problema,
Insolúvel até, por tão emmaranhado...
O trepador colloca em ponta de dilemma,
Que não deixa de ser muitissimo engraçado:

Se, sem ter dó de si, descasca-se e "blasphema",
Embora abandonando "assente predicado",
Procure se apeucar e se retorça e gema,
Por esse serio esforço, ingente, "mascarado".

Checam-se as opiniões. Uns dizem: "Que modestia!"
Outros até dirão: "Diga mais, não é tudo..."
E se quer se elevar? "Pretensão," immodestia...

Essa é, pois, a razão, porque nunca me illudo...
E enquanto vou notando em outros a "molestia"
Eu não reparo em mim... por isso fico mudo!...

DIRECTORIA DO INTERIOR

N. 1321

1^a
Seção

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Rio de Janeiro, 1.º de outubro de 1912.

Declaro-vos, para os fins convenientes, haver resolvido que ao funcionario desse Instituto Sr. Carlos Justiniano Ribeiro das Chagas não seja abouado o vencimento do respectivo cargo, desde a data em que seguiu para o norte da Republica, em commissão estranha a este Ministerio.

Saude e fraternidade.

Mauricio de Camargo

Sr. Director do Instituto Arnaldo Cruz.

DIRECTORIA DO INTERIOR

N.º 340

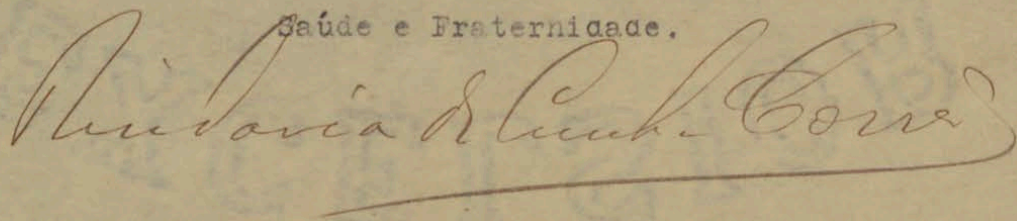
Ministerio da Justica e Negocios Interiores

1.ª Secção

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1912

Em referencia ao vosso officio nº 258, de 18 de setembro ultimo, communico-vos ter solicitado ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, em aviso de 28 do dito mez, as providencias necessarias para que essa Directoria se possa corresponder, por via telegraphica, com os funcionarios do Instituto a vosso cargo que se acham em excursões scientificas em diversos pontos do paiz.

Saúde e Fraternidade.



Sr. Director do Instituto Oswaldo Cruz.

DIRECTORIA DO INTERIOR

N. 1358

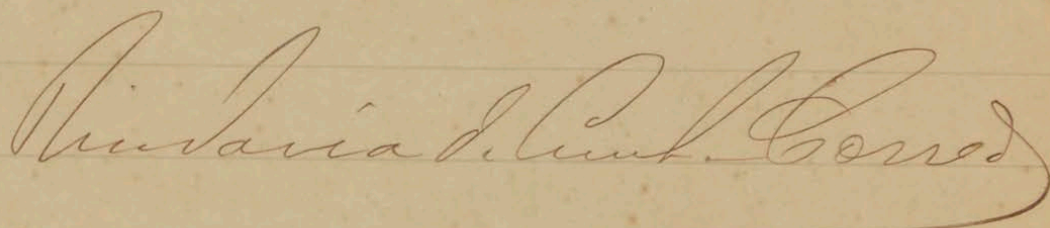
1.ª Secção

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1912

A vista do que expuzestes em o officio n.º 274, de 7 do corrente mes, de laros. vos ter recebido fique sem effeito o aviso que vos dirigi, em data do 1.º do dito mes, mandando sustar o pagamento dos vencimentos do funcionario desse Instituto Dr. Carlos Justiniano Ribeiro das Chagas, desde a data em que se quize para o morte da Republica, em commissão estranha a este Ministerio.

Saúde e Fraternidade.



Ex. Director do Instituto Corraldo Cruz

Relação das despesas da Comissão Médica nos Estados do Ceará e Piauí

Adiantamentos ao D. ^o Gomes Faria	1.492,000
" " à Arthur Theophilo ^{pogo}	520,000
" " à Victorino Correia	160,000
" " à Oscar Guilherme	200,000
Despesas Hotel Fortaleza (1. ^a conta)	750,000
" na Estação de Mauaure	140,000
" Pharmacia Guixeramobim	12,000
" Hotel Guixeramobim	110,000
" Hotel Baturité	130,000
" Hotel Acarape x	120,000
" Casa Villas	144,000
" Pharmacia Fonseca	44,000
Gratificação a José Triunfo	50,000
Despesas Hotel Fortaleza (2. ^a conta)	720,000
" Hotel Parnahyba	85,000
" à bordo do vapor João Cabral	30,000
" Hotel Theresina	227,400
" feitas na cidade de Floriano	827,190
" Hotel Camocim (1. ^a conta)	65,000
" Hotel Sobral	300,000
" Hotel Ipiú	120,000
" Hotel Camocim (2. ^a conta)	250,000
" Hotel Fortaleza (3. ^a conta)	39,000
Ordenadas a Manoel Bessa (camarada)	465,000
" à Pedro Bessa (camarada)	200,000
" dos Comboieiros	546,900
Despesas de Floriano a Ipiú	426,500
" " " " "	210,000
Aluguel de pasto	144,000
Despesas de Camocim ao Pico	180,000
	<u>15.707,990</u>

Documento	N. 1	Lebrão & cia.	370\$100.
"	" 2	Emilio Kahn	772\$400
"	" 3	Barroso & Cia. - . .	100\$000.
"	" 4	Isidor & Gonthier	750\$000
"	" 5	Raimundo Pereira Campos	50\$000
"	" 6	Thomé Paz	50\$000
"	" 7	Ilidio Sobral	40\$000
"	" 8	João Machado de Souza	110\$000
"	" 9	Manoel Ribeiro Bessa	90\$000
"	" 10	Juvencio Brito	130\$000
"	" 11	Bastos Dias	84\$500
"	" 12	Perciliana Arruda	120\$000
"	" 13	Viuva Villar & Filhos	144\$000
"	" 14	João Stuart da Fonseca	34\$000
"	" 15	João Stuart da Fonseca	10\$000
"	" 16	José Araujo Vianna	50\$000
"	" 17	Isidor&Gonthier	720\$000
"	" 18	Fernandes Paranhos & Cia..	132\$000
"	" 19	Manoel Rubens Bessa	90\$000
"	" 20	Luiz Brandão	85\$000
"	" 21	Cicero Carvalho.	30\$000
"	" 22	Moreno Borlido & Cia..	515\$350
"	" 23	Aduncto Frazão	227\$400
"	" 24	Manoel Ribeiro Bessa	90\$000
"	" 25	Pedro Ribeiro Bessa	70\$000
"	" 26	Estevam Silva	216\$000
"	" 27	José Perales	65\$000

Transporta 5:145\$750

INSPECTORIA DE OBRAS CONTRA AS SECCAS.Dr. Faria.

- Caixa No 4: 1 Bateria de louça de aluminio,
4 Estojos c/Talheres,
4 Travesseiros de vento,
2 Bolsas á tiracollo,
- Caixaõ No 5: 2 Arreios c/Pertences,
2 Saccos-Mochillas,
4 Saccos para agua,
2 Baldes de lona,
4 Embornaes,
2 Saccos para arreios,
- Caixaõ No 6: 2 Barracas 3 x 3 x 2,80 e 0,80 sem Toldo,
1 Arreio c/Pertences,
1 Sacco para arreio,
- Caixaõ No 7: 4 Camas americanas c/mosquiteiro e armaçaõ
1 Arreio c/Pertences,
1 Sacco para arreio,
4 Salva-Vidas,
3 Alforges,
1 Filtro de Pressaõ,
1 Lanterna,
2 Botijas para conduzir agua,
2 Bacias de borracha,
4 Baldes c/armaçãõ de ferro,
2 Bancos,
1 Armaçaõ de ferro para cozinha.

vvvvvvvvvvvvvvvv

BRESCOC. 7/12/12 289. fl

Secretaria de Estado dos Negocios da
Agricultura, Commercio e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL

S. Paulo, 24 de Outubro de 1912

Nº D.G/ 1560

Sr. Director do Instituto "Oswaldo Cruz"

Tencionando o Governo deste Estado sanear as margens do rio "Jacaré", e dos correços "Bebedouro", Sopé e Horeby; afim de debellar a epidemia e endemia palustres reinantes no Nucleo Colonial "Gavião Peixoto", peço-vos, em nome do Sr. Dr. Secretario, informações sobre a prophylaxia pela quinisação continuada, do individuo, e sobre os melhores preparados para esse fim.

Saúde e Fraternidade.

Eugenio de Jesus
Director Geral.



MINISTERIO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

SERVIÇO DE VETERINARIA

N. 1161

Rio de Janeiro, 31 de Outubro de 1912

Snr. Director do Instituto Oswaldo Cruz.

Tendo o Snr. Ministro resolvido que se deva proceder a estudos sobre os diversos meios de transmissão da raiva em Santa Catharina, solicito de V. Ex. a apresentação de um plano para estes estudos e bem assim as condições em que poderiam elles ser levados a effeito por um especialista desse Instituto.

Devo declarar a V. Ex. que na cidade de Florianopolis tem este Serviço installado um laboratorio que está aparelhado para estudos a respeito, possuindo estufa, autoclave, forno Pasteur, microscopio Zeiss, mezas para exame, material de vidraria, etc.

Levo ao conhecimento de V. Ex. que o Snr. Ministro resolveu, outrossim, que continue a campanha anti-rabica nesse Estado seguindo as instrucções formuladas de accordo com as que propoz o Instituto e que a acção do medico do Instituto destacado para proceder aos estudos sobre transmissão da epizootia nenhuma interferencia poderá ter nos trabalhos da Comissão de prophylaxia e da Inspectoria Veterinaria, podendo, porem, contar com todo o concurso dos funcionarios desses dois serviços para qualquer auxilio que deseje quanto á colheita de material e informações.

Saúde e Fraternidade.

Alcides Lima
Director.

INSTITUTO OSWALDO CRUZ
CAIXA POSTAL 926
BRAZIL — RIO DE JANEIRO

Rio, 1 de Novembro de 1912

Exmo. Snr. Eugenio Lefèvre
M.D. Director Geral da Secretaria
da Agricultura, Commercio e Obras Publicas
do Estado de S. Paulo

Em resposta ás pedidas informações com que V. Excia. me honrou em documento de 24 de Outubro pp., onde me pde esclarecimentos sobre a prophylaxia pela chinisação continuada do individuo e sobre os melhores preparados para esse fim no intuito de debellar a epidemia e endemia palustres reinantes no nucleo colonial " Gavião Peixoto " peço permissão para expor, em resumo, meu modo de ver sobre o assumpto.

A prophylaxia chinica do impaludismo e que dá excellentes resultados só deve ser utilizada nos casos de permanencia temporaria do individuo em determinada zona palustre, ou como medida de prophylaxia temporaria, enquanto se faz o saneamento definitivo na região. Neste caso á prophylaxia chinica deverá ser alliada a mecanica, i.e, proteccão dos domicilios por meio de telas metallicas, cujas malhas deverão ser reguladas pelo estudo da fauna culicidiana da zona, i.e, para o caso vertente das dimensões das anaphelinas responsaveis pela transmissão do impaludismo.

Quanto á prophylaxia pelos saes de chinina julgo que o melhor sal é o chlorhydrato de que deve ser administrado de preferencia á hora das refeições (melhor ao jantar), e em dose que só poderá ser determinada com segurança após estudo da raça de hematozoario da região. Esta dose, nos casos communs, poderá ser de 30 centigr. diarios, ou de 50 centigr. de 3 em 3 dias, variações estas dependentes do indice paludico da região, da intensidade da infecção e da epoca do

INSTITUTO OSWALDO CRUZ
CAIXA POSTAL 926
BRAZIL — RIO DE JANEIRO

anno em que se intervem.

Feliz em ter encontrado esta oportunidade para prestar um pequeno
serviço a meu Estado natal peço dispor sempre dos limitados presti-
mos

do patricio att^o obr^o

DIRECTORIA DO INTERIOR

N. 1614

1.ª Secção

Circular

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1912

Devendo o Relatório deste Ministério, correspondente ao anno vindouro, ser distribuido por occasião da abertura das sessões do Congresso Nacional, recommendo envios á Secretaria de Estado, até ao dia 15 de fevereiro, imperativamente, as informações encaminhas á repartição a vosso cargo.

Saúde e Fraternidade

Rui Barbosa

Sr. Director do Instituto Ossealdo Cruz



Escola Tremunitoria Quinze de Novembro

N.º 357

Rio de Janeiro, 7 de Dezembro de 1912

Exm^o Snr. Dr. Director do Instituto de Manguinhos.

Por solicitação do nosso medico, Dr. Carlos de Aguiar Moreira, envio-vos, junto, as materias fecaes dos alumnos desta Escola ns. 127, Antonio de tal; 90, João Calazans; 197, Francisco Bueno Chaves e 35, Mario de Alencar, que o referido clinico suppõe estarem accommettidos de dysenteria bacilar, pedindo-vos, para perfeito esclarecimento, o respectivo exame bacteriologico, visto os casos repetirem-se, existindo, actualmente, neste estabelecimento, 79 menores accommettidos dessa enfermidade.

Saudações.

*O material
deu-se a cargo
de Sobrinho e
quanto o Director
bairro sahido
quai para trazer
nome Moreira
4-12-1912
Jony*

O Director,

[Handwritten signature]

Prestação de contas das Comissões medicas de estudos das
condições sanitarias das zonas seccas do paiz.

Dinheiro recebido (um cheque)	13:000\$000	
Relação e documentos das despesas feitas pelos Drs. Carlos Chagas e Adolpho Lutz		5:000\$000
Relação e documentos das despesas feitas pelos Drs. José Gomes de Fa- ria e João Pedro de Albuquerque		8:000\$750
Dinheiro recebido pelos Drs. José Gomes de Faria e João Pedro de Al- buquerque em Fortaleza	8:000\$000	
Dinheiro recebido pelos mesmos da venda de 26 burros em Camocim	4:310\$000	
Conta paga a Luiz F. Ribeiro Gon- çalves		7:827\$190
Dinheiro recebido pelos Dr. Arthur Neiva e Belisario Penna na 3° Secção na Bahia	10:000\$000	
Dinheiro recebido pelos mesmos com o fim especial de pagar ao Snr° Jero- nymo W. Motta	2:000\$000	
Dinheiro recebido pelos mesmos da ven- da de 30 burros no Estado de Goyaz	4:200\$000	
Relação e documentos das despesas feitas pelos mesmos, faltando na relação o nome do documento N° 32 que foi entre- gue na 3 Secção		17:635\$730
Pago ao Snr° Motta cujos recibos foram enviados para a 3° Secção		2:090\$322
Saldo em dinheiro		956\$008
S O M M A..... Rs.	<u>41:510\$000</u>	<u>41:510\$000</u>

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1912.

Prestação de contas das Comissões medicas de estudos das condições
sanitarias das zonas secas do paiz.

Dinheiro recebido (um cheque)	13:000\$000	
Relação e documentos das despezas feitas pelos Drs. Carlos Chagas e Adolpho Lutz		5:000\$000
Relação e documentos das despezas feitas pelos Drs. José Gomes de Faria e João Pedro de Albuquerque		8:000\$750
Dinheiro recebido pelos Drs. José Gomes de Faria e João Pedro de Albuquerque em Fortaleza	8:000\$000	
Dinheiro recebido pelos mesmos da venda de 26 burros em Camocim	4:310\$000	
Conta paga a Luiz F. Ribeiro Gonçalves		7:827\$190
Dinheiro recebido pelos Drs. Arthur Meiva e Belizario Penna na 3a. Secção na Bahia	10:000\$000	
Dinheiro recebido pelos mesmos com o fim especial de pagar ao Enr. Jeronimo W. Motta	2:000\$000	
Dinheiro recebido pelos mesmos da venda de 30 burros no Estado de Goyaz	4:200\$000	
Relação e documentos das despezas feitas pelos mesmos faltando na relação o nome do documento N ^o 34 que foi entregue na 3a. Secção		18:435\$730
Pago ao Enr. Motta cujos recibos foram enviados para a 3a. Secção		2:090\$322
Saldo em dinheiro		156\$668
Somma		<hr/>
	41:510\$000	41:510\$000
Rio de Janeiro, 9 de Dezembro de 1912.		



MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

SERVIÇO DE VETERINARIA

N. 1293

Rio de Janeiro, 17 de Dezembro de 1912

Sr. Dr. Director do Instituto Oswaldo Cruz.

Rogo-vos fornecer a esta Directoria, por conta deste Ministerio: 30.000 doses de vaccina contra o carbunculo symptomatico; 100 doses de tuberculina diluida e 100 doses de soro anti-streptococcico.

Saúde e Fraternidade.

Alcides Carneiro

Director.

Conta remittida em officio n. 10 de 14-1-1913

BRAS 00/100/2292-P.1

MINISTERIO DA JUSTIÇA
E
Negocios Interiores

Instituto Oswaldo Cruz

N.º

Em 18 de Dezembro de 1912

Exmo. Snr. Dr. José Ayres de Souza.

M.D. Inspector das Obras contra as Seccas.

Tenho a honra de passar ás mãos de V. Excia. os documentos justificativos das despesas que fiz por conta do credito de 99:000\$000 que me foi mandado pagar pelo aviso N.367 de 23 de Fevereiro do corrente anno.

Rogo a V. Excia. o obsequio de fazer com que essa prestação de contas siga os tramites legais.

Breve terei oportunidade de apresentar a V. Excia. o relatorio dos trabalhos que foram feitos sob minha direcção.

Aproveito esta oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos da mais distincta consideração.

Saúde e Fraternidade

Oswaldo Cruz

DIRECTORIA DE AGRICULTURA



TERRAS E COLONIZAÇÃO

Secção *Central*

N. *1125*

Respondendo, citar o numero e data d'este.

Recebido a vaccina em 24-12-912
officinamento em 27-12-912
officinamento

BRRJOC-OC/IOC/2-293-f!

Bello-Horizonte, 19 de dezembro de 1912

Ex. Director do Instituto "Osvaldo Cruz"

Acusando recebido o vosso officio n.º 335, de 25 de novembro p. findo, juntamente com o conhecimento do despacho de 20.000 doses de vaccina anti-carbunculosa, communico-vos que, nesta data, foi requisitado a vosso favor, por intermedio da Recaudaria de Minas, nessa Capital, o respectivo pagamento, na importancia de 5.000.000.

Havendo nesta Directoria grande numero de pedidos de vaccina a serem satisfeitos, rogo-vos providencias afim de que, com a possivel urgencia, sejam fornecidas mais 20.000 doses.

Para o despacho dessa ultima e commenda junto vos remetto a necessaria requisicao.

Saude e paternidade

o Director, *Carlos Prates*.

BRTUCC/DC/100/2-294-23

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
INSPECTORIA DE OBRAS CONTRA AS SECCAS
SECRETARIA GERAL

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1912.

Nº 336

Accusando o recebimento do vosso officio, s/n, de 18 do corrente, com o qual me remettestes, em duplicata, os documentos justificativos das despesas feitas por conta do adiantamento de 99:000\$000, a que se refere o Aviso n. 367, de 23 de fevereiro ultimo, rogo vos digneis de enviar a esta Inspectoria, com a respectiva relação, as terceiras vias dos citados documentos, pois estas devem ficar aqui archivadas, como é regulamentar, para a competente escripturação, ao passo que as demais, recebidas, se destinam ao Ministerio da Viação e ao Tribunal de Contas, para os fins de direito.

Saude e fraternidade.

Ao Sr. Dr. Oswaldo Gonçalves Cruz - Instituto de Manguinhos.

J. Ayres de Souza
SUB-INSPECTOR, em exercicio.

Rio de Janeiro, 26 de Dezembro de 1912

Exmo. Snr. Dr. José Ayres de Souza
M.D. Inspector das Obras contra as Seccas

Em resposta ao officio de V. Excia. Nº 336 de 21 do corrente tenho a honra de remetter a V. Excia. a 3a. via da relação e dos documentos justificativos das despesas que fiz por conta do credito de 99:000\$000 a que se refere o Aviso Nº 367 de 23 de fevereiro do corrente anno.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos da mais distincta consideração.

Saúde e Fraternidade

EXCER 2108

COMPLETO SORTIMENTO

DE INSTRUMENTOS DE CIRURGIA
Seringas de Luer, Pravaz e outras.
Thermometros dñicos e atmosfericos.
Fundas herniarias, cintas abdominaes,
meias elasticas,
Suspensorios para escrotos,
Algalias e sondas francezas e inglezas
e escovas para fricções.

**CAPACETES PARA GELO, PESSARIOS
DIVERSOS, MAMADEIRAS, MACHINAS**
Electricas de todos os autores.
Collares electricos Royer,
Areometros, alcoometros
Sacharometros, assentos de borracha.
Pinceis para garganta.

PULVERISADORES DIVERSOS e GAZOGENEOS
Urinoes de gomma e de Vidro & a

**UMICOS DEPOSITARIOS DAS SERINGAS
ESTOJOS e VACINA**
PREPARADA PELO **DR. LACERDA**
(DIRECTOR DO MUZEU NACIONAL)
CONTRA A PESTE DA MANQUEIRA.
IMPORTAÇÃO DIRECTA.

CASA SALDANHA
64 RUA DO HOSPICIO ANTIGO 74-76, 66.

GRANDE SORTIMENTO
DE OCULOS, PINÇE-NEZ, BINOCULOS
e artigos concernentes a optica.
Navalhas de Rodgers e mais autores.
Afiadores e pinceis para barba.
Tezouras finas para unhas,
Costura, cabellos e para alfaiate.
Canivetes de Rodgers e de outros
fabricantes.

**APPARELHOS DE LIMOUSIN E OUTROS PARA
TRATAMENTO DOS TUBERCULOSOS.**
Ditos de Faucher e de outros, para lavagens de esromago,
ditos para analyse de urinas.
Thermo-cauterios de Paquelin.
Ventosas e sarjadeiras, irrigadores diversos.
Varios artigos para dentista.

MANEQUINS OBSTRETICOS,
e esqueletos para estudo. Gofteiras diversas para frachuras.

**FAZEM PERNAS ARTIFICIAES E APPARELHOS
PARA ENDIRREITAR QUALQUER DEFORMIDADE DO CORPO.**
VARIADO SORTIMENTO DE GAZES, ALGODÕES e MAIS
CURATIVOS.
GARANTIMOS TODO O TRABALHO
FEITO EM NOSSA CASA.

FERNANDES MALMO & Cia

FABRICANTES DE INSTRUMENTOS DE CIRURGIA E OPTICA

Fornecedores da Faculdade de Medecina, Santa Casa de Misericordia, Hospitaes, Militar, Marinha, Carmo, Penitencia, Beneficencia Portuguesa e varios outros estabelecimentos.

O Ill^{mo} Sr Instituto Oswaldo Cruz Compr

End. Electr. "MALMO" Rio. RIO DE JANEIRO de Desemb de 1912 TELEPHONE Nº 892.

- 12 Pinças de Pean
- 2 Agulhas de Cooper
- 1 Pinça Clamps
- 1 " Rocher
- 1 " Pean
- 12 Bisturis cabo fixo
- 100 Folhas papel para sphygmographo
- 10 Velas Kittasato
- 10 Ms de filo fino
- 1 Lente
- 1 Pera de Richardson
- 1 " para thermocauterio
- 6 Agulhas platina 5^m
- 1 Pinça ossea Farabeuf.
- 1 " de Liston
- 10 Agulhas platina 4^m x
- 1 Manula Pesante Auvarod
- 1 Londa Doleris Collin
- 1 Cureta Wallich
- 1 " mursa
- 1 Pinça corpos extranhos
- 1 Escaradeira hygienica

Relação de contas das Comissões Médicas de estados das condições sanitárias das freguesias do Paiz.

Um cheque recebido	13: 000 000		
Relação e documentos de Despesas feitas pelos D ^{os} Carlos Chuvas e Adolpho Lutz		5: 000 000	
Relação e <u>documentos de Despesas</u> feitas pelos D ^{os} José Gomes de Faria e João Pedro de Albuquerque		8: 000 750	
Dinheiro recebido pelos D ^{os} José Gomes de Faria e João Pedro de Albuquerque	8: 000 000		
Dinheiro recebido pelos mesmos pela venda de 26 annuaes em Camacim	4: 310 000		
Pago a conta de diversos fornecimentos a Luiz F. <u>Ribeiro Gonçalves</u>		7: 827 190	
Dinheiro recebido pelos D ^{os} Arthur Vieira e Belisario Penna na 3 ^a Secção no Estado da Bahia	10: 000 000		
Dinheiro recebido pelos mesmos na mesma 3 ^a Secção para o fim especial de pagar ao Sr. Jeronymo M. Horta	2: 000 000		
Dinheiro recebido pelos mesmos pela venda de 30 annos no E. de Jozas	4: 200 000		
Relação e documentos das Despesas feitas pelos D ^{os} Arthur Vieira e Belisario Penna, faltando na relação o <u>documento n^o 30</u> que foi entregue na 3 ^a Secção na Bahia		13: 710 400	
Pagamento feito ao Sr. Jeronymo M. Horta cujos recibos foram remetidos a 3 ^a Secção conforme conta da 3 ^a via em nome para		2: 090 322	
Saldo		4: 881 338	
	41: 510 000	41: 510 000	

Saldo a entregar 41: 881 338

41: 881 338
5 705 380

11 76 008

INSTITUTO OSWALDO CRUZ
(Reminiscencias de Curso de 1912)

Soliloquio de Neophito.

"Laminas e laminulas, pipetas,
Tubos de agar, de caldo e gelatina,
Garrafas e balões, pinças, lancetas,
As soluções das cores da anilina.

Com isto oh! Job nunca te mettas...
Pois a bacteria vil, tão pequenina,
Que vive a nos prégar medonhas pêtas,
Tua fama destróe, fama divina!

Tenta, se queres, Job volta a este mundo,
O microscopio Zeiss em foco, prompto;
No mundo dellas a descer bem fundo...

Para não te assustares, não te conto,
Desejando-te ver no cahos profundo,
A morrer de impaciencia, exausto tonto.

PERFIS

O Caixa D'oculos

(Almeida Cunha.)

Um delles é caixa d'oculos, magrinho;
Para escutar não tem o ouvido affeito;
No trem distante fica, tão sosinho,
A lêr inglez ou hespanhol num eito!

Já tem o olhar bem gaste em trabalhinho
De "flirt"; e ella, que tem bastante geito
Para corresponder ao seu carinho
"Em fóce o põe", como quem diz: "acceite".

Da outra fama que tem, eu nada digo...
Córa, quando um collega a ella allude,
"Sem razão" de corar o nosso amigo...

Essa não tem tamanha latitude,
Nem póde ter leal, seguro abrigo
Num coração tão "cheio" de virtude!...

O TRIO MINISTERIAL

(Herbster Pereira, Mariano de Campos e Cesar Rossas.)

Os tres em commissão de um ministerio,
Sempre correndo a disputar o carro,
Formam um trio escolar jocoso-serio,
Que por um curso longo é todo zarro!

E no entanto têm pressa... um mysterio...
De voltar pelas tres, calcando o barro,
Sentindo, embora assim, um refrigerio,
Uma alegria, um bem estar bizarro!...

Mas a pressa é igual tambem para a ida,
Quando elles dão começo á actividade:
E ás tres, "embora em meio esteja a lida"

Fatigados estão - pura verdade!...
É "justo", pois, que após tanta "corrida",
Procuera repousar, por equidade!

O CAPITÃO DA TECHNICA

(José Cajazeira.)

De um fructo azedo elle deriva o nome
Mas nada de acre tem, nem mesmo quando
Exercita o francez, e a voz se some,
E a altura de cicio vae tomando...

Não nego que elle de technica "teme",
Pois elle o affirma é força a todo o bando,
Tal qual um individuo que "tem fome"
"E sêde de justiça" e de commando!

Mais technica elle tem, quando examina
Da Bella Olympia a immercescivel forma,
E que lhe permanece na retina...

Quando, nas prelecções, toma por norma
Dormir... sonhar, talvez, com a Divina,
Que, sem dó, em alferes o transforma!...

O D I P L O M A T A

(Souza Araujo.)

Os ademanos tem de um diplomata;
Os segredos conhece da etiqueta;
A conquista é para elle faina grata
Sem que uma indiscreção, sequer, commetta.

Parece de uma bella sempre á cata,
Ou a empunhar original palheta,
Quando a "preparação" esgaravata,
Com aquella graça virginal, faceta!

Tudo que faz é digno de uma "Fita",
De uma fita de côr, que não desbota,
E nem mesmo o "attestado", que disputa...

De "frak" ou de avental, nelle palpita
Da ultra elegancia e do donaire a nota,
De "apparecer em campo" a ingente lucta!...

O S M A R T

(Dr. Armando Guedes.)

De "frak" a Raunier, talhado sempre á moda
Chapéu no mesmo tom, bigode retorcido
Assiduo em salões, amigo da alta roda,
Jogando, sem cessar, as settas de Cupido.

Faz questão capital e muito se incommoda,
Por cedo terminar o curso tão batido,
Para fazer, talvez, uma especie de "póda"
Nos "muitos" clientes seus... e sem grande ala
rido.

Dos extremos amigo: ama tanto a casaca,
O terne de rigor, cinzento ou de azeviche,
Como o traje menor, que este calor applaca...

É commum que em salões na valsa a perna espiche,
Mas conhece tambem como se "corta jaca",
Não perde-a occasião de dansar o maxixe.

O V E T E R I N A R I O

(T^{te} Amadeu Fialho.)

O nasoculo enorme e a cabelleira,
Ambos usados "bem" no fim do estudo,
Hão de lhe dar a fama lisonjeira
De se ter feito sabio gadelhudo!

A "pose" é imponente e sobranceira,
Embora alheio a ella, alheio a tudo,
Sem mesmo a gabolice petroleira,
Seja simples e bom e... narigudo!

Deixe, porém, crescer o seu bigode,
E não o raspe mais, peço, prometta...
Não posso crêr que assim tanto o incomode...

Pois precisa mudar essa careta,
Que a um "sabio" de valor convir não pôde
Parecer personagem de opereta!...

O G R I L L O

(João Grillo.)

Quando nasceu, o mundo estremeceu do abalo!...
Porque, além de genial, patentemente bello,
Precoce se mostrou (não quero lisonjeal-o)
No jogo do xadrez, na pratica do prélo.

O berço já lhe deu - esplendido regale -
O magico buril, o riço camartello,
Com que o verso "talhou", circundado de um halo,
E a todos os demais foi pondo num chinello...

Culturas boas fez de cécco ou de bacille,
De treponema até, com grande desconsolo!
E com tal rapidez, que eu mesmo não calculo!

O que é mais de espantar é que elle, sendo grillo,
De insecto homem se faça e obrigue-mos a pôl-o
Do mais alto da escala, assim com tanto pulo...

BRTWOC. 10/100/21299.

ROYAL

WELLS

ROYAL

WELLS